



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 011

SÁBADO, 16 DE JANEIRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 7ª REUNIÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

Inexistência de *quorum* em plenário para a abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

2 — ATA DA 26ª SESSÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Presidência

Referente à sessão solene destinada a instalação dos trabalhos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 46ª Legislatura, que realizar-se-á às 11 horas do dia 1º de março de 1982.

2.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR ITAMAR FRANCO — Transferência dos encargos da Delegacia do Ministério da Educação e Cultura localizada em Juiz de Fora para Belo Horizonte. Orçamento das empresas estatais para 1982.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Considerações sobre decisão da Presidência à solicitação feita por S. Ex^a a funcionários da Secretaria General da Mesa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 4/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 60/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito

milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 101/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 102/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 99/81, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 188/81, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (Hum bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros). Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 92/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arari (MA) a elevar em Cr\$ 4.228.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 126, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alagoinhas (BA) a elevar em Cr\$ 497.499.000,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões e quatrocentos e noventa e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

2.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Críticas às medidas adotadas pelo Governo Federal no tocante às alterações introduzidas na legislação da Previdência Social. Reivindicações do professorado fluminense.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Modificações na legislação da Previdência Social.

SENADOR BERNARDINO VIANA — Acerto das medidas inseridas pelo Governo na legislação da Previdência Social. Encerramento do atual período de convocação extraordinária do Congresso Nacional.

SENADOR JOSÉ RICHA — Apelo formulado pelos produtores cooperativados do Estado do Paraná ao Senhor Presidente da República, no sentido da revogação de dispositivo da Carta-circular nº 666, do Banco Central, que veda a aplicação de recursos que especifica.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Defesa da imediata reformulação da sistemática de distribuição do ICM.

SENADOR FRANCO MONTORO — Participação da agricultura na economia brasileira.

SENADOR MARCOS FREIRE — Violências que teriam sofrido famílias residentes em glebas de terras da Fazenda Mulato, em Igarassu-PE. Equivalência salarial entre agrônomos e veterinários no Ministério da Agricultura.

SENADORES LÁZARO BARBOZA, LOMANTO JÚNIOR e JOSÉ FRAGELLI, respectivamente, pelo PMDB, PDS e PP — Síntese da ação legislativa desenvolvida no período de convocação extraordinária do Congresso Nacional.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Nacionalização do “Projeto Jari”.

FALA DA PRESIDÊNCIA — Referente aos trabalhos da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 46ª Legislatura, que ora se encerra. Agradecimento à solidariedade prestada por Senadores ao comportamento assumido por S. Ex^o no exercício da Presidência da Casa.

2.5 — ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Bernardino Viana, pronunciado na sessão de 16-12-81

Do Sr. Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 14-1-82

Do Sr. Marcos Freire, pronunciado na sessão de 14-1-82

Do Sr. Evelásio Vieira, pronunciado na sessão de 14-1-82

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nºs 2 a 5, de 1982

5 — SECRETARIA GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1 a 15 de janeiro de 1982.

6 — ATAS DE COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 7ª REUNIÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 1982

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Humberto Lucena — Marcos Freire — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Dírcio Cardoso — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — José Caiexeta — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Presentes no Plenário menos de 11 Srs. Senadores. Não há número regimental para abertura da sessão. Assim, declaro que a mesma não pode ser realizada, designando para a sessão ordinária de hoje a matéria constante da pauta da sessão ordinária de ontem que não foi votada por falta de “quorum”, assim constituída:

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 674, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 1.116, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 1.117, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

10

Votação, em turno único, do projeto de Resolução nº 92, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 613, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arari (MA) a elevar em Cr\$ 4.228.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 614 e 615, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 126, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 793, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alagoinhas (BA) a elevar em Cr\$ 497.499.000,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões e quatrocentos e noventa e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 794, 795, 1.348, 1.349 e 1.350, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade da emenda de plenário e da subemenda da Comissão de Economia, com voto vencido do Senador Hugo Ramos;

— de Municípios, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário e à subemenda oferecida pela Comissão de Economia; e

— de Economia, 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário, com subemenda que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 12 minutos.)

ATA DA 26ª SESSÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 1982

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E PASSOS PÔRTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Humberto Lucena — Marcos Freire — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Dírcio Cardoso — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — José Caixeta — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Octávio Cardoso

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Comunico aos Srs. Senadores que a sessão solene destinada à instalação dos trabalhos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da Quadragésima Sexta Legislatura realizar-se-á às 11 horas do dia 1º de março de 1982, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, rapidamente, eu levantava aqui o nosso protesto quanto ao fechamento da Delegacia do Ministério da Educação e Cultura na cidade de Juiz de Fora, que vinha, realmente, prestando excelentes benefícios. Entendíamos nós, como continuamos entendendo, que essa descentralização do Ministério era por demais importante, considerando a singularidade da cidade de Juiz de Fora, que é uma cidade polo na região da Zona da Mata de Minas Gerais.

É estranhável, portanto, que, quando o Ministério da Educação e Cultura, através da palavra do seu Ministro, diz que examina uma nova estrutura, uma nova dinâmica para o seu Ministério, venha ele exatamente eliminar uma delegacia, da mais alta importância para uma cidade de Minas Gerais, transferindo todos os encargos dessa delegacia para a capital do nosso Estado

Evidentemente, não se trata aí de fazer concorrência de uma cidade do interior com a capital. O que nós não podemos entender é que, quando se pretende, neste País, primeiro, a modificação desse modelo econômico, que aí está, modelo econômico autoritário e centralizador, por parte do Governo se venha dar exatamente esse triste episódio do fechamento de uma Delegacia do Ministério da Educação e Cultura. E há um aspecto, Sr. Presidente, importante, já tantas vezes debatido aqui, no Senado Federal, é que a esse Ministério tem-se verificado uma diminuição das suas verbas, não só no sentido da função educação do próprio Ministério, mas na função educação de outras verbas atinentes ao Governo na pasta da Educação.

Vale ainda recordar o esforço que fez um Senador do Governo, Senador João Calmon, quando tentou colocar, através de uma emenda à Constituição, os 12% no Orçamento da União. Por incrível que pareça, foi o próprio Líder do Governo, quando da discussão no Congresso Nacional, que fez com que aquela matéria fosse rejeitada por falta de *quorum*.

Portanto, fica aqui o nosso apelo, que é o que nos resta fazer, ao Sr. Ministro da Educação, para que modifique a portaria que S. Ex^ª baixou, permitindo o funcionamento da Delegacia do Ministério da Educação e Cultura na minha Cidade, na cidade de Juiz de Fora.

Mas, Sr. Presidente, outro assunto que nos traz à tribuna, já ontem debatido aqui pelo Senador Evelásio Vieira, se trata exatamente das nossas empresas estatais, que este ano vão gerir um orçamento de mais de 19 trilhões de cruzeiros, e o Congresso Nacional não tem o poder, sequer, de fiscalizá-las.

Temos um projeto, no Senado Federal, exigindo que o orçamento monetário nacional seja apreciado pelo Congresso Nacional em agosto. Mas, lamentavelmente, o controle hoje de toda a economia deste País, praticamente o controle sem fiscalização do Congresso Nacional se encontra nas mãos do Executivo.

E recordava ainda eu ontem, em aparte ao Senador Evelásio, que, por incrível que pareça, há dinheiro público em algumas empresas que não são fiscalizadas, sequer, também pelo Tribunal de Contas da União. Quando o Governo não tem maioria acionária em determinadas empresas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Tribunal de Contas não tem como agir sobre essas empresas. Bastaria, por exemplo, que o Governo fornecesse, como às vezes fornece, um capital de 48% a uma determinada empresa, elas não são fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite-me V. Ex^ª?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com o maior prazer, nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Senador Itamar Franco, V. Ex^ª aborda um dos aspectos mais sérios da distorção político-administrativa hoje do País. O Congresso Nacional, que deveria ter a atribuição de fiscalizar todos os atos da administração pública, principalmente o de fiscalizar a aplicação de recursos do Tesouro, infelizmente o congresso Nacional, há tanto tempo, está privado dessa sua prerrogativa, prerrogativa que é inerente à própria natureza do Congresso Nacional. Muita gente saúda, no aparecimento dos Tribunais de Contas, quer nos Estados, quer no Tribunal de Contas da União, um órgão que começa a criar quase que a condição de um outro poder, quando, em verdade, o Tribunal de Contas da União, assim como os tribunais de Contas dos Estados são apenas, por definição legal, órgãos auxiliares do Poder Legislativo. Infelizmente, é o que V. Ex^ª acaba de reconhecer: o Congresso Nacional não toma sequer conhecimento do ângulo de atuação do Tribunal de Contas da União. E no caso das empresas estatais, onde o Poder Público não é nasel majoritário, como acentua V. Ex^ª, nem mesmo o Tribunal de Contas da União tem o poder de fiscalizar essas empresas. E de há muito tempo a Oposição tem lutado, nesta Casa e na outra Casa do Congresso Nacional, para regulamentar o art. 45 da Carta outorgada de 1969, pondo fim a essa distorção que, infelizmente, faz com que o Poder Legislativo se sinta ainda mais diminuído nas suas prerrogativas.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, nobre Senador Lázaro Barboza. V. Ex^ª diz da diminuição do Poder Legislativo, mas permitiria me deslocar um pouco dos aspectos das próprias empresas estatais e da análise do Ministério da Educação e Cultura para analisar, nobre Senador Lázaro Barboza, os últimos acontecimentos que viveu o Senado Federal.

Ainda há pouco, recebi alguns telefonemas do meu Estado, do Estado de Minas Gerais, demonstrando grande expectativa: aprovada a Lei das Inelegibilidades sob um acordo das Lideranças dos Partidos do Governo e da Oposição e ainda sob a égide do Presidente do Partido do Governo, a pergunta que corre, hoje, perante a Nação é se Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, iria vetar este acordo. Veja V. Ex^ª: o Legislativo, através das suas Lideranças maiores, através da Liderança do Governo, através do aval do Presidente do Partido do Governo, faz, depois das 5 horas da manhã, um acordo nesta Casa em relação à Lei das Inelegibilidades. É uma lei que não achamos perfeita, evidentemente, não só pela pressa como foi votada e examinada mas, evidentemente, pelas características da melhor técnica legislativa que deveria exigir desta matéria. Portanto, é como V. Ex^ª diz: se faz um acordo e o Legislativo, nesta altura, não tem conhecimento do pensamento do Senhor Presidente da República para esta análise, quando deveria ser exatamente o contrário, nobre Senador Lázaro Barboza:

O Congresso Nacional ao aprovar a Lei das Inelegibilidades e o fez sob um acordo das Lideranças maiores dos dois Partidos: da Oposição e do Partido do Governo, o que era de se esperar neste instante? Era de se esperar a sanção rápida do Senhor Presidente da República a esta Lei.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex^ª, ainda, mais um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^ª.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Nobre Senador Itamar Franco, evidentemente, as coisas no Brasil de hoje caminham de tal forma que a incerteza toma conta de todos os setores da opinião pública nacional. É evidente que uma matéria como aquela da Lei das Inelegibilidades, aprovada, aqui, talvez na sessão mais longa que o Senado já teve em sua história de mais de século e meio, evidentemente, nobre Senador Itamar Franco que, em se tratando de matéria aprovada por acordo das Lideranças; embora, o Poder Executivo tenha, no veto, uma prerrogativa que é sua, mas eu acho que, eticamente, o Poder Executivo não teria como vetar qualquer dispositivo desta lei, aprovada sob acordo de Lideranças, o que implicaria numa responsabilidade, num compromisso, que envolve o próprio Governo.

O Sr. Evandro Carreira — Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer.

O Sr. Evandro Carreira — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^ª insiste com muita oportunidade, nessa *capitis diminutio* do Legislativo, que é não poder fiscalizar monetariamente as contas do Estado. Ora, a fiscalização monetária, contábil, da Nação é função precípua do Legislativo. Se essa função do Legislativo não for exercida, ele não existe, ele simplesmente não existe, ele é um apêndice, é apenas uma excrença, sem funcionalidade, pois ele nasceu exatamente em razão dessa necessidade imperiosa de haver algo, alguém que fiscalizasse o comportamento contábil, que autorizasse despesa e receita da

Nação. Foi isso, em 1215, na celeberrima luta do povo inglês, comandada pelos barões, contra o João sem Terra, que se institui o princípio de *no taxation without representation* — que não pode haver taxação sem a autorização da representação do Legislativo. Logo é um absurdo o que ocorre no nosso País. Nós não temos autoridade para saber o que fazem com o dinheiro do povo, e principalmente com relação a certos órgãos, a certas estatais, aos quais não incumbe o tribunal de Contas fiscalizar. V. Ex^ª aborda isto com muita propriedade. Esse Tribunal de Contas que nasceu do Legislativo, é filho do Legislativo, ele nasceu na França, na pátria do conhecimento, na grande inspiradora do mundo civilizado moderno, na velha França. O legislativo francês foi quem sentiu a necessidade de criar um órgão estanque, mas que servisse de auxiliar ao Legislativo a que pertencessem técnicos em contabilidade, em finanças, em economia. Deve ser apenas um órgão apêndice do Legislativo; nunca um órgão autônomo. O Tribunal de Contas deveria estar anexo aí no Auditório Petrônio Portella, para nos assessorar. O Tribunal de Contas é órgão assessor do Legislativo.

Mas, infelizmente a hipertrofia do Executivo no País fez com que ele passasse a ser um órgão assessor do Executivo, não está fiscalizando coisa alguma, e quando o faz obedece as ordens do Executivo que nomeia os seus membros. Veja a aberração a que nós chegamos! É um caso teratológico. É uma verdadeira abominação democrática, o fato de não termos o Tribunal de Contas à disposição do Legislativo, para ajudar assessorar nas opiniões e nas informações estatísticas. Nobre Senador Itamar Franco, meus parábens pelo seu pronunciamento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Evandro Carreira.

O Sr. Bernardino Viana — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Terei muito prazer em ouvir o aparte de V. Ex^ª, apenas quero responder ao Senador Evandro Carreira.

Veja Senador EVandro Carreira que nem eu nem V. Ex^ª abordamos o aspecto da empresa binacional que esta é intocável. ITAIPU é intocável, ninguém sabe o que se passa em ITAIPU; nem o Congresso Nacional nem o próprio Tribunal de Contas da União. E quando se vê o Congresso Nacional, Senador Evandro Carreira, exatamente sem a sua função de fiscalização, quanto mais no aspecto político! Este aspecto político o abordava eu há pouco, agora, e tive ocasião de numa análise com o Senador José Fragelli e o nosso Senador Teotônio Vilela, examinar alguns aspectos de empréstimos mas, depois caímos no problema de ordem política. Por incrível que pareça, até pouco tempo, o Senado Federal que concedia empréstimos aos Estados e Municípios, nós éramos impedidos de saber o que acontecia com esses empréstimos. Só há cerca de 3 anos isso foi possível, através de um recurso nosso — veja V. Ex^ª — à Comissão de Constituição e Justiça que se permitiu, por exemplo, que o Senado verificasse, por exemplo, o empréstimo em relação ao seu Estado, o Estado do Amazonas. Até então nós estávamos impedidos nesse setor.

Senador Bernardino Viana, antes de prosseguir com a minha análise ouvirei V. Ex^ª com muito prazer.

O Sr. Bernardino Viana — Muito obrigado, Senador. Eu queria apenas dizer que, muitas das falhas que nós encontramos hoje no sistema institucional brasileiro são devidos às suas próprias leis. Por exemplo, as sociedades de economia mista têm um Conselho Fiscal. A esse Conselho Fiscal compete oferecer parecer sobre o andamento das transações, operações, atos e fatos administrativos durante o exercício que é examinado por ele. Oferecido o parecer ele vai à Assembléia Geral. A Assembléia Geral então examina esse parecer e hoje, também, do Conselho Consultivo, em virtude da Lei nº 6.404 que modificou a Lei das Sociedades Anônimas. Em decorrência disso acho que o Executivo não tem culpa do sistema que aí está; o sistema que aí está vem de muito tempo. O nosso Código Comercial é que está ultrapassado, ele é do século passado. O código Civil é de 1916. Nós precisarmos mudar o sistema atual, a legislação atual para que nós, do Legislativo, possamos exercer uma força maior sobre essas empresas de economia mista que hoje se agigantam com um poder econômico nunca visto. Como V. Ex^ª acaba de dizer, o orçamento monetário dessas empresas, sociedades de economia mista, fundações e autarquias chegaram a 19 trilhões de cruzeiros. V. Ex^ª tem razão. Temos que melhorar o nosso sistema institucional para adaptá-lo ao momento atual.

O SR. ITAMAR FRANCO — Evidente, Senador Bernardino Viana. Somente vamos mudar isso quando acabarmos com o resquício de autoritarismo que existe neste País. Enquanto houver o autoritarismo imperando, enquanto houver a hipertrofia do Executivo, enquanto houver a força do Executivo dificilmente vamos mudar, porque, lamentavelmente, ainda não somos maioria nesta Casa.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. José Fragelli — Francamente, não tenho nenhum entusiasmo para mudar o que está aí em matéria de legislação. Porque, enquanto houver de um lado um Executivo forte, autoritário, e de outro lado uma Maioria que sempre faz o que o Executivo determina, e hoje uma legislação eleitoral que eu sei que a consciência limpida de todos e de cada um dos membros da Maioria não aprovaria em outras circunstâncias, mas agora aprova, por força de imposição de um Executivo, essa Maioria aprovaria qualquer conta que viesse do Executivo, de autarquias, de sociedades de economia mista ou de qualquer outra. O fato é esse que V. Ex^e disse: enquanto não se mudar o sistema, enquanto não voltarmos realmente a ter um regime democrático sob todos os ângulos e seus aspectos, de nada adiantará mudarmos a legislação. Porque o julgamento aqui sempre será político por uma maioria política submissa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito bem Senador José Fragelli.

Sr. Presidente, nos meus últimos comentários, neste último dia de convocação extraordinária do Congresso Nacional, eu não posso perguntar a V. Ex^e, mas perguntaria aos Srs. Senadores aqui presentes e particularmente aos meus companheiros de Oposição, se valeu a pena o Governo gastar dinheiro com essa convocação extraordinária do Congresso Nacional? Quais foram os assuntos realmente debatidos nessa convocação estapafúrdia e extraordinária dos nossos trabalhos?

Que visou o Executivo com essa convocação, Sr. Presidente? Debatemos por acaso algumas mensagens do Presidente da República, por exemplo, em relação à Previdência Social? S. Ex^e teimou em fazê-lo por decreto-lei. Examinaremos o problema do funcionalismo público deste País? Examinamos os problemas de ordem social que estão aí cada vez mais? O Senador Teotônio Vilela costuma dizer que há uma linguagem da rua e uma linguagem aqui, diferente, no Congresso Nacional.

É claro, Sr. Presidente, que chegamos ao fim, um fim melancólico da convocação extraordinária deste Congresso, tão melancólico que o projeto que mais interessava ao Sr. Presidente da República na convocação teve que ser aprovado por recurso de prazo. Os Srs. Deputados do Governo, aqueles que dão sustentação ao Governo, no Congresso Nacional, não compareceram para votar o projeto.

A Nação pagou, nós diríamos, sem necessidade por esta convocação do Congresso Nacional.

Nós estamos assistindo aqui a esse final dos nossos trabalhos no Senado Federal, que, na mais longa história dos seus debates parlamentares, depois de mais de 20 horas de discussão, discutiu o quê? Discutiu a Lei das Inelegibilidades.

Não discutimos durante mais de 20 horas problemas sociais e econômicos. Nos perdemos e a Oposição teve que resistir, resistir bravamente. Costuma-se dizer, erroneamente, que a Oposição é beneficiada pelo Regimento. Não, Sr. Presidente, o Regimento beneficia muito mais à Maioria, mas é que a Oposição sabe usá-lo com competência e inteligência.

Quando se tem o Regimento na mão e se o usa com inteligência e competência, realmente a Maioria tem que entender que não basta apenas dizer "Nós vamos votar. Nós somos Maioria e votamos."

O Sr. Agenor Maria — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador Agenor Maria, ouço V. Ex^e.

O Sr. Agenor Maria — Senador Itamar Franco, V. Ex^e diz muito bem. Passado o ano todo, infelizmente o Governo não permitiu que se discutisse nesta Casa, com profundida, o modelo econômico e modelo tributário urgentes. O modelo econômico criou uma situação paradoxal neste País: o indivíduo pode ser economicamente rico e financeiramente miserável. Quem, neste País, tendo uma estrutura econômica e não dispondo de capital de giros pode estar bem? A maioria está trabalhando e perdendo o que tem. Porque, infelizmente, a rentabilidade do financeiro sobreponde-se em muito à rentabilidade do econômico. Eu não conheço uma só atividade neste País, com este modelo desgraçado que está aí, em que, não havendo capital de giro, que a pessoa, realmente, possa estar ganhando dinheiro. Esta é a situação do modelo econômico que está aí, contraditório, onde o financeiro sobreponde-se a tudo. O outro é o modelo tributário, modificado pela Revolução em 1967, criando uma situação paradoxal: o Estado produtor de matéria prima é desgraçado, o Estado produtor de manufaturas vive bem. Temos no Brasil alguns Estados produtores de matéria-prima que têm, em alguns meses do ano, condições de importar mais tributos do que exportar. Temos Estados como São Paulo, que tem superávit na receita de ICM. Ora, sobre Senador Itamar Franco, ou se discute com profundidade esses modelos, e para discuti-los é preciso se encontrar uma saída para modificá-los, ou este País marchará para uma si-

tuação cada vez mais difícil do que a que está aí: a família já deixando de ser um direito de todos, para ser privilégio de algumas pessoas. Quem, neste País chamado Brasil, ganha abaixo de três salários mínimos e tem família, não pode mais mantê-la; e se não tem família não pode constituir uma. Esta é a realidade. Com estas palavras, congratulo-me com V. Ex^e e acredito que o seu discurso é oportuno, para ver se consegue levar alguma luz a esse Governo que está nas trevas. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu é que agradeço, nobre Senador Agenor Maria.

Ocorre, nobre Senador Agenor Maria, que o debate aqui no Congresso, particularmente no Senado Federal, se torna quase que um monólogo, porque raramente temos debatido com a Bancada do Governo. Mas, o grande debate, é a nossa esperança, nós que acreditamos nas eleições, nós que entendemos que essas eleições só não serão realizadas neste País se for dado um golpe de Estado, o grande debate que V. Ex^e muitas vezes tem levado à tribuna do Senado Federal será travado nas ruas, será feito agora nos comícios das praças públicas. Porque, ninguém se iluda, Sr. presidente, a sociedade quer participar. Ela há de exigir, cada vez mais, uma maior participação do Governo; ela há de, cada vez mais, mostrar ao Governo que tem que haver eleições neste País. E não adiantam, Sr. Presidente, as cassandas que rondam por aí, não adianta esse sentimento de prorrogação que existe em alguns Deputados do Governo.

O Sr. Octávio Cardoso — E da Oposição.

O SR. ITAMAR FRANCO — Da oposição, não. V. Ex^e não encontraria um só Senador da Oposição que tivesse assinado qualquer emenda prorrogacionista, e sequer um Deputado. V. Ex^e, então, poderia nomear um Deputado da Oposição que assinou uma emenda visando prorrogar os mandatos de Deputados e Senadores? Eu cobraria a V. Ex^e o nome, neste instante.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Permita-me, Senador Agenor Maria. Eu gostaria que o nobre Representante do Rio Grande do Sul, que aqui substitui o Senador Tarso Dutra, quando ele diz que membros da Oposição defendem a tese da prorrogação de mandatos, que S. Ex^e os nomeasse. Pelo menos eu não os conheço e creio que a própria Liderança no Senado Federal não os conhece.

O Sr. Octávio Cardoso — V. Ex^e vai demorar algum tempo para descobrir o nome deles. Eles não assinam, V. Ex^e sabe.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não sei, não.

O Sr. Octávio Cardoso — Imagina. V. Ex^e é um homem inteligente. É a situação da prorrogação do mandato dos prefeitos. Ninguém a queria. Eu ouvi muitos prefeitos dizerem que renunciariam aos seus mandatos se ocoresse a prorrogação. Eu conheço um. Faço-lhe honra porque casualmente é da minha terra, Rio Pardo, no Rio Grande do Sul. Esse renunciou, os demais continuam.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^e está levando para um outro ângulo. Eu queria que V. Ex^e declinasse os nomes.

O Sr. Octávio Cardoso — Não, não estou.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mesmo porque a prorrogação de mandatos dos prefeitos e vereadores foi aqui, e por incrível que pareça, teve como carro-chefe, da iniciativa o Sr. Ministro da Justiça, e que teve apoio aqui no Congresso Nacional dos Parlamentares do Governo, tanto na Câmara como no Senado. O carro-chefe foi o Ministro da Justiça, repito, e com a maior tristeza para todos nós, meu nobre representante do Rio Grande do Sul, com o aval do Supremo Tribunal Federal, porque o nobre Senador Mendes Canale e eu recorremos ao Supremo Tribunal Federal e se o Supremo — aí é que está a verdadeira lição deste País —, naquele instante, no nosso mandado de segurança, dentro das melhores tradições do Supremo Tribunal Federal, com muitos Ministros mineiros que por lá passaram, e que muitas vezes negaram prorrogação de mandatos, se o Supremo naquele instante, tivesse negado, e tivesse considerado como matéria indeliberável a prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores, nós hoje, nem V. Ex^e, nem eu, estaríamos perdendo tempo aqui em falar na prorrogação dos mandatos dos parlamentares, de Deputados e Senadores.

Mas V. Ex^e não encontrará, tenho certeza, Deputado de Oposição, não; Senador de Oposição, não; adesistas, pode ser que um dia V. Ex^e encontre naqueles que queiram assinar essa prorrogação. Mas, até agora, nobre representante e prezado companheiro do Senado Federal, não conheço nenhum.

O Sr. Octávio Cardoso — Tenho a impressão de que o meu aparte foi casado, pois nem sequer o havia concluído.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, cassar é com V. Ex^s, nunca conosco. V. Ex^s tem todo o direito de falar.

O SR. Octávio Cardoso — V. Ex^s até que está começando bem.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não entendi, Ex^s. Aprendendo com V. Ex^s a cassar?

O SR. Octávio Cardoso — Não, começando por cassar apartes, e assim vai indo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, V. Ex^s me honra muito com o seu aparte.

O SR. Octávio Cardoso — Tenho o maior respeito por V. Ex^s

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado.

O SR. Octávio Cardoso — ... e espero que V. Ex^s receba bem as minhas palavras. Dizia eu, nobre Senador Itamar Franco, que será difícil dizer a V. Ex^s qual é o Deputado, qual é o Senador da Oposição que está a favor da prorrogação. Citei. Citei, exemplificativamente, prefeitos e vereadores que eram contra, prometeram renunciar e não o fizeram. Agora, eu não asseguraria que, em uma votação secreta, não houvesse votos de parlamentares da Oposição a favor da prorrogação. Mas, aqui nós estamos no terreno das hipóteses.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nesse caso não é hipótese, não. Não lhe estou cassando a palavra e vou continuar dando-lhe o aparte. Mas, eu lhe cobrei, respeitosamente, que nomeasse um Deputado ou um Senador da Oposição que tivesse assinado essa emenda prorrogativa. V. Ex^s não pode. Agora, V. Ex^s parte para aspectos subjetivos — votação secreta...

O SR. Octávio Cardoso — Não, não. Citei fato concreto, da área municipal, é verdade, mas citei fato concreto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, os prefeitos não vieram aqui votar prorrogação, não. V. Ex^s está muito enganado, a votação foi feita por Deputados e Senadores.

O SR. Octávio Cardoso — Vieram protestar e depois permaneceram. Talvez, espero, essa matéria não prospere. Quero dizer a V. Ex^s que a prorrogação não terá o meu voto; secreto ou aberto, não terá o meu voto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Parabéns a V. Ex^s

O SR. Octávio Cardoso — Espero que não ocorra isso, mas, se ocorrer, não se surpreenda V. Ex^s se surgirem parlamentares da Oposição votando pela prorrogação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço o aparte de V. Ex^s. V. Ex^s deixou apenas no campo das hipóteses, no campo subjetivo, de que haverá, se houver votação secreta, o apoio de parlamentares da Oposição. Eu duvido, me permite...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto. Faz soar a campainha.)

O SR. Lázaro Barboza — Permite V. Ex^s um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, ouvirei o aparte do Senador Lázaro Barboza e concluirrei em segundos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador, temos até o fim que manter a exigência regimental. Como o tempo de V. Ex^s já encerrou, eu cumprir o meu dever de comunicá-lo. Agora, V. Ex^s pode, se quiser, estender um pouco mais, sabendo, no entanto, que há uma lista de oradores, após o que iremos encerrar os nossos trabalhos na presente sessão legislativa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou encerrar, Sr. Presidente, ouvindo o nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. Lázaro Barboza — Eminente Senador Itamar Franco, o assunto abordado por V. Ex^s é a famigerada proposta de prorrogação dos mandatos, que está brotando de ventres obscuros, mas bastante conhecidos. Quero apenas salientar que tão logo se falou pela primeira vez nessa coisa medonha, que é a hipótese da prorrogação de mandatos, nós tomamos uma providência concreta, aqui no Senado da República, contra isso.

O SR. ITAMAR FRANCO — É verdade.

O SR. Lázaro Barboza — Tive a honra de elaborar um documento, de parceria com o eminentíssimo Senador Affonso Camargo, documento que recebeu outras assinaturas, diga-se a bem da verdade, não apenas dos eminentíssimos Senadores do Partido Popular e do PMDB, mas de muitos, da maioria dos eminentíssimos Senadores do PDS, sendo que, se não me falha a memória, o Senador Luiz Cavalcante foi o primeiro Senador do PDS a firmá-lo, propondo um pacto de honra com a Nação, no sentido de que nenhum Senador apóia a sua assinatura à proposta de prorrogação de mandatos, e nem contribuiria

com o voto ou com a presença para que essa monstruosidade pudesse vingar. Durante muito tempo não se falou mais nisto. Entretanto, agora, de um mês e pouco para cá, depois da convocação extraordinária do Congresso Nacional para apreciar o “pacote eleitoral” — pacote que o PDS achou pequeno, e é a própria imprensa do País que registra que o PDS esteve presente a um churrasco oferecido pelo Presidente da República aos seus Líderes e Vice-Líderes, nas duas Casas do Congresso, onde todos eles só tinham queixas de que o “pacote” não será suficiente para garantir a vitória do PDS, e já queriam novos casuismos e novos pacotes — corre abertamente na Câmara dos Deputados a proposta de prorrogação de mandatos, protagonizada por parlamentares do PDS, capitaniados pelo Deputado Jorge Arbage, do Pará, e pelo Deputado Bezerra de Melo, de Mato Grosso.

O SR. Bernardino Viana — De São Paulo.

O SR. Lázaro Barboza — De São Paulo — o cidadão é tão conhecido que embora eu seja Congressista há sete anos, não lhe conheço bem o nome. E mais: o Presidente da República — está hoje nos jornais — teria afirmado que chegará até a prática da violência para impedir o golpe nas instituições com a prorrogação de mandatos. Ora, Sua Excelência o Senhor Presidente da República, que tem na maioria dos Congressistas do PDS parlamentares extremamente obedientes, bastaria dar um puxão de orelha nesses Deputados que pretendem bionicamente terem assento na Câmara dos Deputados, não sei por mais quantos anos.

Todos nós somos adeptos do voto popular, direto, secreto e universal, porque entendemos que o instituto da bionicidade não colabora, em hipótese alguma, por mais honrados, por mais dignos, por mais sábios que possam ser os representantes bionícos, para que tenhamos instituições democráticas firmes e responsáveis.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou encerrar.

O SR. Octávio Cardoso — V. Ex^s, antes de encerrar, honraria-me com mais um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Se o Sr. Presidente me permitir algum tempo a mais, concederei o aparte...

O SR. Octávio Cardoso — O Sr. Presidente é bastante tolerante. Apenas lembalaria ao nobre Senador Lázaro Barboza que agora S. Ex^s deve ter mais um pouquinho de cuidado com os bionícos, porque o PMDB também os tem, por efeito da incorporação. Agora apareceu uma nova figura, que é do candidato bônico, que é o Senador com direito a candidatar-se.

O SR. Lázaro Barboza — Eu votei contra este dispositivo, porque, eminentíssimo Senador, eu não preciso dele, não lançaria mão dele.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja, nobre Senador Lázaro Barboza, que há uma grande diferença entre aquele que aqui chegou sem votos e aquele que pretende agora o Senado transformar no candidato nato, como acontece com os Srs. Deputados, que já são candidatos natos, tanto os Deputados Estaduais quanto os Deputados Federais. O Senador vai disputar votos, vai ter que percorrer o seu Estado, vai ter que buscar o apoio do povo. E há aqueles que foram escolhidos por um homem só.

Senador Octávio Cardoso, não me referi a Senador bônico, V. Ex^s é que se sentiu ofendido. Eu tenho muito cuidado.

O SR. Octávio Cardoso — Absolutamente, só me lembrei de companheiros seus, da bancada de V. Ex^s.

O SR. ITAMAR FRANCO — O fato de termos companheiros bionícos aqui não significa que aprovamos a bionicidade. Mas V. Ex^s vai se recordar que durante todo o meu discurso não me referi uma só vez a Senador bônico, nem no debate com V. Ex^s. Tenho muito cuidado nas colocações que faço, respeito a posição de cada um, mas não posso concordar com os que aqui chegaram bionicamente. Aí também seria demais. Eu mesmo percorri o meu Estado, são 722 municípios, tive que buscar meus votos, e não posso considerar o meu mandato tão válido quanto daquele que aqui chegou sem esses votos. Mas não quero entrar neste campo de ordem pessoal, que não é o propósito do meu discurso e nem a minha característica. V. Ex^s me conhece e sabe o meu estilo.

Mas, Sr. Presidente, encerro lembrando aqui as últimas palavras do Senador Lázaro Barboza. O Senhor Presidente da República não precisa ir à prática da violência para impedir a prorrogação, basta ele ouvir o reclamo da sociedade, basta ele ouvir o povo e ele há de entender que esse povo quer eleições, que nós todos queremos eleições.

Reafirmo aqui o que já disse: só através do golpe das instituições não teremos eleições em 1982.

O que é lamentável, como disse V. Ex^s é que aprovado um projeto por decurso de prazo, ainda não sancionado pelo Senhor Presidente da Repúbl

ca, já se fala em modificar esse projeto, ou esse famoso "pacote de novembro". É isto que a Nação não entende, e porque ela não está entendendo uma série de coisas no campo político, social e econômico, é que o Governo vai sentir, agora em 1982, que ele vai precisar conjugar o verbo mudar, e na conjugação deste verbo teremos exatamente as modificações que pretendemos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Pronuncia discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores estamos vivendo a 25^a hora desta quase que inútil sessão extraordinária. Na curva extrema do caminho extremo, entre os meus deveres de cidadão e as minhas preocupações de mandatário do povo, a minha vontade e a minha consciência não pendulam, Sr. Presidente, porque só tenho um caminho.

Quando vim eleito para o Senado Federal, disse repetidas vezes, das quais não tenho motivo de arrependimento: vim por um milagre — vou escandir bem as palavras, para que não haja confusão para ninguém — vim produto de um milagre.

Recordo-me que disse, a ventania que soprava neste Brasil trouxe-me aqui como uma folha morta (*não apoiado!*) e essa folha podia ser levada a qualquer destino. Hoje, a minha vida pública tem o destino da folha morta — vai até aonde o vento possa encostá-la.

Ante estas considerações, Sr. Presidente, devo dizer que vim como mandatário do povo e só tenho compromissos com o povo, não os tenho com o Senado. Tenho compromissos com o povo que para cá me mandou, nesse milagre que aconteceu na vida, que devo, primeiro, a Deus, depois, ao povo.

Portanto, os deveres da minha consciência me têm obrigado a tantas coisas neste Senado que, às vezes, sou mal compreendido e mal visto até pelos companheiros, já não digo os mandatários do PDS.

Não vim aqui para agradar. Vim aqui para desagradar, mas não para mentir.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^ª um aparté?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Senador Nelson Carneiro, pediria que V. Ex^ª...

O Sr. Nelson Carneiro — Gostaria de dar o aparté exatamente no começo do seu discurso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Preciso de todo o meu tempo, porque será um tempo arrepiado e grosso.

O Sr. Nelson Carneiro — Estava no Gabinete quando ouvi V. Ex^ª falar que aqui comparecera pelo milagre de 1974. Acompanhei V. Ex^ª na campanha eleitoral do seu Estado e posso dizer que quem o trouxe aqui foi o Espírito Santo, quem o trouxe aqui foi a vontade do povo do Espírito Santo. Não foi o milagre. O milagre quem fez, desta vez, foi o Espírito Santo. V. Ex^ª caminhou — e caminhei com V. Ex^ª nos últimos dias de sua campanha — pelas estradas do seu Estado, pelas cidades. Vi a vibração popular. Senti que V. Ex^ª representava o pensamento daquele Estado. Assim, não queria que nesta última sessão ficasse a afirmação de que V. Ex^ª aqui está por um milagre. V. Ex^ª aqui está por seus reconhecidos méritos e pelo reconhecimento do povo espírito-santense à sua brilhante, honesta, proba e dedicada atuação parlamentar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço a V. Ex^ª, ilustre Senador Nelson Carneiro, seu aparté, que me emociona.

De fato, nos últimos dias da minha campanha V. Ex^ª a ela se integrou, chefiando a nossa caravana. V. Ex^ª bateu-se nas praças, nas cidades, nos caminhos, na pregação democrática, pelo meu nome.

Sr. Presidente, veja bem o destino. Hoje o nobre Senador Nelson Carneiro me fez um pedido para a sua Alagoa, e, em virtude dos deveres do meu mandato e da minha consciência, não pude atender a S. Ex^ª.

Sr. Presidente, ouviu o Senado, na noite de agonia que aqui se viveu, entre 13 e 14, a comunicação feita por mim à Mesa do Senado de que o Presidente desta Casa havia-me negado o direito de pedir a um funcionário da Secretaria-Geral da Mesa para datilografar um requerimento e 5 cópias de encaminhamento à Mesa que eu desejava fazer.

Sr. Presidente, o Senado tem legislado, numa linguagem usada, não por impacto. O Senado tem agido por assalto. Vou repetir, para não haver confusão para ninguém: tem agido não por impacto — foi a palavra comum, vigorante nessa hora — sim por assalto — a-s-s-a-l-t-o. Por que, Sr. Presidente? A convocação da Casa para a votação do Governador de Rondônia foi o primeiro, o assalto de mão-armada, Sr. Presidente, o assalto contra as disposições da lei, contra o fluir dos acontecimentos, aqui, na Casa, contra pres-

crições do nosso Regimento, contra o mandamento constitucional e, pior de tudo, contra até a nossa própria consciência.

O Papa há poucos dias disse: "A violência contra a consciência é pior do que o assalto à vida e pior do que o assassinato". Não foram minhas palavras. Foram de Sua Santidade o Papa, há 5 dias, falando *urbi et orbi*.

Sr. Presidente, então, este foi um assalto.

O segundo assalto assistimos na Comissão de Constituição e Justiça, em que não se votou uma coisa se impôs à garganta da Oposição aqui que tinha votado aquilo. Outro assalto, assalto à nossa consciência. Não houve arma, Sr. Presidente, mas matou o nosso entusiasmo e a nossa vibração. O terceiro foi a condução da sessão, em que se negou tudo, até a desclassificação da questão de ordem para reclamação, quando o Regimento era claro.

Sr. Presidente, o quarto foi comigo, mas a este vou resistir até o fim.

Sr. Presidente, remeti a Mesa o seguinte requerimento:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Para efeito de instruir *O habeas corpus* que será impetrado ao Egrégio Supremo Tribunal Federal para preservar o direito do pleno uso e gozo de seu mandato, o senador que este subscreve requer à Mesa lhe seja fornecida certidão da decisão do Presidente da casa que lhe negou o direito de utilizar-se dos serviços de um datilógrafo da Secretaria-geral da mesa, sob a ameaça de que "se o funcionário atendesse ao senador seria suspenso de suas funções", conforme se positivou na sessão extraordinária do dia 13, que se prolongou até ao amanhecer de 14 do corrente.

Sr. Presidente, pela primeira vez um senador vai pleitear no Supremo Tribunal Federal uma medida contra a mesa da Casa, por que, Sr. Presidente? Porque o Regimento Interno, no seu art. 9º, letra "e", estabelece:

"Art. 9º É facultado ao Senador, uma vez empossado:

.....
e) utilizar-se dos diversos serviços do Senado, desde que para fins relacionados com as suas funções;"

Não fui lá pedir para me levarem um embrulho em casa; não fui à Mesa solicitar um favor de uma viagem de automóvel, de inclusão do meu nome numa delegação ou à ida, no dia 29, à República Árabe Unida. Eu não fui pedir uma viagem ao Pará. O que fui pedir à um dos assessores da Mesa foi que batesse esse requerimento que aqui está, à máquina, porque estava rabiscado, a fim de que eu o apresentasse na oportunidade da discussão e o encaminhasse, porque era assunto que desejava levantar, como de fato levantei, naquela sessão. Fiz tal e vim para o meu lugar. Fui pessoalmente, com as minhas pernas, e o entreguei ao funcionário á da Mesa. Voltei para o meu lugar. O funcionário veio até mim, poucos instantes depois, e disse que não podia providenciar que o datilografasse porque o Sr. Presidente havia dado a ordem de não fazê-lo. Recebei o requerimento, fui atrás dele ali, na escada, porque não subi mais à mesa. Estou vendo que não posso subir aí. Não posso subir, mas tenho um desafio: ou a Mesa desce até aqui, à planície, ou vou subir à Mesa.

Chamei o funcionário novamente e disse: eu vou à Secretaria arrancar isto aqui de qualquer maneira do funcionário de lá. E fui, pessoalmente, conduzido pelas minhas próprias pernas. Cheguei lá, encontrei um datilógrafo sentado. Eu lhe disse: O Sr. é datilógrafo? O Senhor pode bater isso e tirar cinco cópias xerox, com esta, seis, e me leve ao plenário, porque eu preciso disso agora.

Então, veio outro funcionário, mais subalterno ainda, dizer que, por ordem do presidente da Casa, ele não poderia bater à máquina e, se o fizesse, seria suspenso de suas funções.

Este é o episódio relatado. É a certidão que eu desejo. O resto pode ser enxertado na certidão que a Casa quiser fazer. Vou bater à porta do Supremo Tribunal pelo seguinte, Sr. Presidente: Hoje estou com a rouquidão que todos estão notando. Não posso ir ao Serviço Médico da Casa, porque creio eu que o Sr. Presidente passou ordem para não me atenderem. Se lá for, é possível que encontre essa ordem e não quero encontrá-la. Segundo, vou deixar o apartamento, porque parece que o apartamento é do Sr. Presidente, mas que usam todos os Srs. Senadores, porque é possível que eu esteja usando abusivamente um apartamento sobre cuja ocupação S. Ex^ª é a máxima autoridade.

Sr. Presidente, como homem pobre, faço mensalmente uma ida ao terceiro andar desta Casa, à Diretoria, para fazer um vale de adiantamento para as minhas despesas. Não irei mais, porque é possível que tenha sido passada uma ordem naquele sentido. Não vou mais subir à Mesa. Entretanto, tenho tanta necessidade de fazê-lo para encaminhamento. Não sei se eu faltei à Secretaria da Mesa ou se a Secretaria da Mesa me traiu, Sr. presidente.

Desejo que V. Ex^ª despache essa certidão, pois vou ingressar, no Supremo Tribunal Federal, para saber se tenho o direito que me negaram. Em março, vou trazer uma máquina portátil, com estas mãos, se Deus não me

tirá-las neste período, colocá-la, aqui, nesta bancada, para datilografar. Se perturbar os colegas, que se lixem. Eu vou bater à máquina. Por quê? Porque não posso usar...

O Sr. Octávio Cardoso — Permita-me V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não vou permitir, desculpe-me. Vou concluir, para não quebrar o fio da meada do meu pensamento.

Então, Sr. Presidente, está comunicado. Eu vou trazer, se até lá, o Sr. Presidente o Oris sonante desta Casa, o Olimpo chefe desta Casa, o comandante deste regimento de Senadores e não aquilo que tenho dito, o Regimento comandar o comandante, se neste período, S. Ex^e não me tirar a senatória que, obscuramente, estou exercendo.

Sr. Presidente, outro assunto...

O Sr. Octávio Cardoso — V. Ex^e não ia me dar o aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Desculpe-me. Mas, rápido, porque eu tenho outro assunto para tratar. Esta é a despedida e pode ser que a despedida... Não sei...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto. Fazendo soar a campanha) — Nobre Senador e ilustre aparteante, eu pediria a V. Ex^es que me permitissem solicitar ao Plenário a prorrogação do Expediente por mais sete minutos para que V. Ex^e possa concluir o seu discurso e nós possamos, pelo menos, anunciar a Ordem do Dia.

Em votação a prorrogação, por mais sete minutos, do Expediente.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

Continua com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ouço o nobre Senador Octávio Cardoso.

O Sr. Octávio Cardoso — Serei breve, nobre Senador Dirceu Cardoso. Não tenho os anos de experiência que V. Ex^e tem de Parlamento, tanto como Deputado Federal quanto como Senador, mas sei o suficiente, pelos mandatos que já exercei, que a atividade parlamentar é muito excitante e esgota o parlamentar. Quando chegamos ao mês de novembro e, às vezes, até em outubro, os debates se tornam acalorados e não são raros os atritos que acontecem mesmo entre pessoas da mais longa convivência parlamentar. Eu, por exemplo, cheguei a este plenário bastante marcado por V. Ex^e que, durante uma hora e meia, discutiu a licença do titular, enquanto eu aguardava a oportunidade de assumir. Sabe V. Ex^e que eu fui introduzido neste plenário por uma comissão integrada por V. Ex^e e, em nenhum momento, manifestei a V. Ex^e qualquer tipo de ressentimento, porque reconheço que o parlamentar tem algumas coisas que pode fazer, mesmo desagradando aos seus colegas. O que entendo, nobre Senador, é que V. Ex^e não deve fazer algum tipo de afirmação como a de, por exemplo, não poder usar o Serviço Médico. Eu duvidaria que V. Ex^e não pudesse fazê-lo. V. Ex^e será, na reabertura dos trabalhos, um Senador como foi...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não pude usar um datilógrafo, veja bem V. Ex^e

O Sr. Octávio Cardoso — Pelos motivos que o Sr. Presidente explicou, eu não gostaria de voltar a isso, nobre Senador. Eu gostaria de dizer que espero que, na reabertura dos trabalhos, V. Ex^e aqui esteja na plenitude dos seus direitos e prerrogativas e contribuindo para o engrandecimento desta Casa. todos compreendem o papel de V. Ex^e. Eu próprio, como representante do Rio Grande do Sul, comprehendo a obstrução que V. Ex^e faz; não pudemos aprovar empréstimos de vital importância para o Rio Grande do Sul, mas nem por isso entendo que V. Ex^e não é digno de estar neste Senado. V. Ex^e que é um homem probo, homem de bem e um representante do povo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço profundamente o aparte de V. Ex^e. Veja bem como são as coisas: profundamente! tocou-me a sensibilidade. No mesmo dia em que V. Ex^e assumiu, apartei V. Ex^e, desejava fazer uma saudação a V. Ex^e, e a oportunidade não me foi possível, porque se anunciou a matéria e tive que entrar na sua discussão. E V. Ex^e reconhece, porque foi parlamentar. Mas, já o suplente do Senador Arnon de Mello contou relações comigo, porque, no uso e gozo de meus direitos, não queria que V. Ex^e não entrasse, eu queria demorar algumas horas, para não se votar aqui, naquele dia, vários projetos de empréstimos.

Não tem importância, fico grato que V. Ex^e não tenha mágoas, fico gratíssimo. E sigo o meu caminho.

Sr. Presidente, manchete de hoje que me chegou às mãos agora, em foco. E vou respingar alguns trechos: "Dirceu Cardoso, o homem que parou o Senado". Não fui eu que pedi. Pela primeira vez na minha vida, vi o meu retrato

deste tamanho aqui, na revista; nem na minha campanha houve um retrato deste tamanho. Na minha campanha, dada aqui por amigos de Brasília num papel de jornal, não chegou a este tamanho, foi menor, não foi do tamanho da minha cabeça.

Sr. Presidente, vamos para a frente. E diz aqui: "Fez mais de mil intervenções em todo o trabalho de 1981". Do PRODASEN da Casa, o meu trabalho está aqui. No ano passado, quase um mil e duzentas intervenções: só na Comissão de Energia Nuclear foram 662 intervenções. Segundo, aqui está dito que me consideram tão poderoso quanto o Presidente da República, que, às vezes tive a Bancada do PDS e a do PMDB contra mim. A Casa é testemunha. Quantas vezes o PMDB não estava contra os empréstimos e votava favoravelmente a eles? Eu contava aqui com os Senadores Adalberto Sena, Henrique Santillo, por vezes Lázaro Barboza no princípio três ou quatro que votavam contra os empréstimos, e as bancadas maciças votavam a favor dos empréstimos. Portanto, eu disse: sou mais poderoso do que o Senhor Presidente da República, porque tenho o poder de reunir toda a Oposição com todo o Governo votando contra a minha obstrução.

Segundo, Sr. Presidente: a guitarra do Senado produz mais dinheiro do que a Casa da Moeda. Disse isso aqui e ele repetiu.

O jornalista ouviu o Ministro da Fazenda, Ernane Galvães, que, indagado por *Manchete* a respeito do assunto, disse:

"O Ministro da Fazenda, Ernane Galvães, indagado por *Manchete* a respeito do assunto, disse: que é preciso distinguir os empréstimos destinados a novos investimentos, dos empréstimos destinados a reformar dívidas que Estados e Municípios não podem saldar. "Os empréstimos destinados a manter a dívida, ou fazr sua rotação, são necessários, porque os Estados e Municípios têm problemas financeiros para saldá-la. Assim, temos de recorrer a eles para pagar a antiga com nova dívida. Do outro lado, estão os empréstimos externos para novos investimentos. O Brasil já está com uma dívida externa pesada e procura reduzi-la, e deveríamos evitar novas obras com aumento da dívida externa. Melhor fazê-las com recursos internos, o que seria um endividamento de menor gravidade. Acho que, além disso, o que preocupava o senador é o endividamento contraído no último ano de mandato dos prefeitos e governadores. Em tal caso, ficará uma herança de dívidas para seus sucessores."

Disse o Sr. Ministro, Sr. Presidente, que de certa maneira nós tínhamos justificativa na nossa posição. Não fui eu quem disse, nem eu quem disse ao repórter. Leio com surpresa, nas declarações publicadas sobre a epígrafe: "Dirceu Cardoso no Senado". Não fui eu que pedi.

Sr. Presidente, devemos essa publicação ao Sr. Alexandre Garcia, que foi assessor de imprensa do Palácio do Governo, do Senhor Presidente da República. Que hoje presta serviço como categorizada figura da revista *Manchete*. Foi ele que me ouviu aqui, e ouviu o Sr. Ministro da Fazenda. Portanto, com a sua experiência, com o seu descortino de ter sido um homem que privou da intimidade do Senhor Presidente da República e dos altos escalões do País, foi ele que teve acesso ao Sr. Ministro da Fazenda, e foi ele que me ouviu aqui, o por quê, as razões deste meu procedimento. Não estou contra município algum, nem contra Estado algum. Eu estou nesta posição desde 1979, conforme registros que tenho aqui. Sempre disse: todo gasto além do limite, além do normal é inflacionário; pode ser pessoal, pode ser do município, pode ser do País, todo gasto, toda liberação de dinheiro é inflacionária. E a inflação é um vento que sopra no bolso do desgraçado, daquele que vive de salários modestos, porque se nós, Senadores, temos dificuldades com a manutenção da nossa vida e da nossa família, imaginem o desgraçado e humilde pobre deste País, o operário, o trabalhador, o assalariado de poucos salários por mês e aqueles até que não têm um salário mensal para sustentar a sua família.

Toda vez que liberamos esse dinheiro, nós damos um hospital a Tabatinga, no Amazonas, mas dificultamos ou criamos dificuldades para os desgraçados que não vemos aqui, nós que ainda não sentimos a presença deles, mas que estão passando fome, estão consumindo 40% menos de carne, 30% menos de leite e 20% menos de pão. Foi essa a minha dedução.

Peço desculpas a todos aqueles prefeitos, governadores, secretários de Estado que vieram aqui me pedir e que saíram daqui aborrecidos comigo.

Sr. Presidente, negar é uma forma ríspida, rígida e áspera de se enfrentar uma situação. E eu tenho negado, como agora há pouco ao Senador Nelson Carneiro, a quem devo os últimos dias da campanha, lutando comigo no mesmo palanque e arrostando os mesmos perigos e a mesma ansiedade; peço desculpas de ter que negar a ele, não posso quebrar esse princípio, não posso deixar que passe aqui, sem a presença de 34 Srs. Senadores, 34 que o Regimento estabelece, a aprovação de uma dívida para qualquer parcela do Território

nacional. Não sou contra nenhum município, é a minha posição ideológica, Sr. Presidente, que defendo e defenderei enquanto for Senador, na mesma trincheira, imperturbável contra aqueles que saem, todos os que abandonam o recinto acintosamente ou batendo com os saltos, aqueles que me condenam, Sr. Presidente, ou aqueles que, às vezes, me chamam de louco.

Sr. Presidente, se eu mudasse de posição, eu, homem pobre, e aprovasse todos esses empréstimos, embora minha consciência não me acusasse, muitos amigos irão dizer que eu terei mudado de vento e de interesse.

Sr. Presidente, é a última manifestação minha nesta sessão. Encareço a V. Ex^{ta}, portanto, a necessidade de despachar a minha petição contra a Presidência da Mesa. Eu vou até onde o vento encosta a folha.

Sr. Presidente, negaram-me o direito de participar da comissão, há dois anos. Fiz um mandado de segurança e entreguei ao Presidente da Mesa, Luiz Viana Filho; mandei para o Chefe da Casa Civil; entreguei ao Presidente do Supremo Tribunal Federal e a outras pessoas o que eu advogava. Ouça bem, Sr. Presidente, naquela época não havia partidos, portanto, não podia haver blocos. Sob juramento do meu mandato e do grau que conquistei numa Faculdade: recebi uma personalidade ilustre em meu gabinete, em nome de uma personalidade mais ilustre, fazendo esta confissão e pedindo que eu retirasse aquele mandado de segurança, porque iria desestabilizar o nosso País. Eu ia jogar por terra toda aquela formação de blocos partidários, ia criar uma confusão geral. Nunca disse, estou confessando hoje: fui ao Supremo e retirei a minha petição, o mandado de segurança contra a Mesa do Senado.

Vou aguardar, aqui em Brasília, sem me deslocar, a certidão da Mesa, para ingressar novamente no Egrégio Supremo Tribunal Federal contra a Mesa que me negou o direito de ter um datilógrafo do Senado. Sim, um datilógrafo, e eu digo sem nenhum rebaixamento, porque o datilógrafo é tão importante no Senado quanto eu que sou Senador; exercemos funções diferentes, mas todas importantes. E me negou o direito de bater à máquina nove linhas de um requerimento. Nove linhas de um requerimento, Sr. Presidente!

Estes os tempos que nós estamos vivendo. E eu disse ontem e vou repetir: é por isso que Deus cortou as asas de certas aves; se as tivesse feito grandes demais, aqueles que vivem debaixo dela sofreriam não o seu ruflar, não o seu bater, mas sofreriam, às vezes, Sr. Presidente, falta de ar pela agitação das penas dessas aves.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à Ordem do Dia. Presentes na Casa 33 Srs. Senadores. Não havendo *quorum* para deliberação, todas as matérias da Ordem do Dia deixam de ser submetidas à votação.

É a seguinte a Ordem do Dia adiada:

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezesseis mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 674, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 1.116, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 1.117, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 613, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arari (MA) a elevar em Cr\$ 4.228.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 614 e 615, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
— de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os problemas financeiros da Previdência Social levaram o Governo a enviar ao Congresso Nacional Mensagem onde procurava, através de restrições aos aposentados, recolher recursos destinados, ao que se dizia, a cobrir os prejuízos da Previdência Social.

Dada a reação encontrada no Congresso Nacional, por pressão das entidades representativas dos aposentados em todo o Brasil e pela posição de intransigência dos parlamentares, foi modificado o caminho para angariar esses recursos e autorizado o Poder Executivo a penalizar com mais altas taxas os produtos que fossem julgados supérfluos.

Essa lista, anunciada inicialmente com mais de 140 produtos, se transformou em algumas dezenas, onde até limertos dos animais foram incluídos e se excluiu bebidas e cigarros. Crisérios que causarão espécie a muitos, melhor dizendo a todos, acima de tendências partidárias.

Para surpresa geral, no entanto, com o Congresso Nacional funcionando em consequência de convocação do próprio Poder Executivo, o Governo determinou o aumento da taxa da Previdência Social, de 8% para até 10%, conforme o Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro próximo passado e os aposentados, incluídos em taxas que variam de 3% a 5% e ainda os pensionistas em 3%.

É inexplicável a atitude governamental, quando busca através de qualquer forma arrecadar cada vez mais para suprir as deficiências administrativas, sempre transferidas para setores outros e nunca assumidas pelos seus responsáveis.

Passaram os responsáveis pela Previdência Social o ano passado levantando as fraudes em sua máquina administrativa e quase que diariamente se anuncia a descoberta de "rombos" vultosos em diversos pontos do território nacional, mas que, parece, não tiveram monta tão elevada que pudessem cobrir o déficit daquele Ministério, nem mesmo com a cobrança dos vultosos débitos de empresas privilegiadas.

Enquanto se busca taxar produtos, aumentar as contribuições inclusive dos aposentados e pensionistas para carregar amplos recursos para a Previdência, não se tomou medida alguma no sentido de diminuir o custo de sua máquina administrativa, onde talvez se concentre o maior número de funções gratificadas de todos os Ministérios e onde tantas pessoas estranhas aos quadros do Ministério ocupam altos postos, recrutados fora da própria máquina administrativa da Previdência com prejuízo de numerosos funcionários capazes e aptos para o exercício daquelas funções e que, além de reduzir os custos administrativos, valorizaria a carreira funcional de seus servidores.

Não se pode concordar com essa solução simplista e tão logo volte o Congresso a reunir-se ordinariamente, seria o caso da criação de uma Comissão Mista para examinar com profundidade os problemas da Previdência e os critérios que motivaram as novas taxações e o Decreto-lei nº 1.910/81.

Passo a outro assunto, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tende a agravar-se, no Rio de Janeiro, o choque entre os Governos estadual e municipal, de um lado, e a laboriosa classe do professorado de outro. E tudo resulta da intransigência dos dirigentes de conceder aos mestres aqueles benefícios que, na órbita federal, já conquistaram.

Todos os planos de economia começam com o sacrifício do professorado, cujo Centro continua inexplicavelmente fechado, por solicitação do Governador, acolhido pelo Ministério da Justiça. As reivindicações dos docentes esbarram numa burocracia teimosa, que desconhece que o custo de vida, atingindo a todas as classes, também alcança e míngua os modestos vencimentos dos que têm a missão de formar as novas gerações fluminenses.

Inselelizmente, até agora não lograram os professores de meu Estado acolhida à sua justa pretensão de obter um aumento de 135%, igual ao já deferido aos seus colegas do ensino federal, e por isso mesmo vivem sob tensão, e se preparam para enviar ao Governador do Estado memorial reivindicando aquela reparação.

Se amanhã, para sacrifício da população escolar, voltarem os mestres a suspender suas atividades, depois da advertência que anunciam, espero que sobre eles não recaia qualquer recriminação, mas as críticas se dirigem exatamente aos que fazem jogo duplo, lutando no plano nacional por medidas que não adotam nas esferas estadual e municipal.

Até março os professores fluminenses aguardarão uma resposta dos poderes estadual e municipal.

Esta espera causa aos servidores e suas respectivas famílias um mal-estar, uma incerteza, uma verdadeira apreensão, que afetam o equilíbrio e a tranquilidade de muitos milhares de lares dependentes do cumprimento do dever governamental.

Para se conhecer melhor o problema dos professores do Estado do Rio de Janeiro basta transcrever um trecho da notícia hoje publicada por um jornal do Rio, na qual o Centro Estadual de Professores comunica que encaminhará ao Governador do Estado o memorial reivindicatório a que já nos referimos: "Nas escolas há uma profunda insatisfação com as condições salariais e clara disposição de luta em prol do retorno da situação que o magistério gozou até 1979".

Nesse documento, em outro trecho reclama: "O magistério público reivindica também a abertura de concurso em todos os níveis para o Estado, quando, segundo estimativa do Presidente do Centro Estadual de Professores, deverão ser oferecidas no mínimo 10 mil vagas para atender às necessidades da rede. O documento pede ainda a expansão e melhoria da rede pública de ensino, para que sejam atendidos também os alunos oriundos das escolas particulares".

Como se vê, os mestres cariocas e fluminenses nada mais pedem que o reconhecimento do direito a uma remuneração justa e à possibilidade de realização de concursos públicos para preencher, por força do merecimento, vagas irregularmente preenchidas.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma reação generalizada registra-se, em todo o País, contra o pacote previdenciário, partida, sobretudo, de entidades representativas de categorias econômicas e profissionais, com repercussão na imprensa e nas tribunas das Casas Legislativas.

Tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, o tema vem sendo objeto dos mais veementes protestos, numa condenação ampla e incisiva, que se alastrou junto aos mais diversos segmentos sociais.

Após o histórico episódio de outubro passado, quando o Congresso, readquirindo a soberania de suas decisões, alterou proposição presidencial destinada a superar a grave crise em que mergulhou a Previdência, acreditava-se que o governo procuraria ajustar as inovações aos seus planos anteriormente delineados, aceitando a colaboração emprestada pelo nosso Parlamento, através de acordo firmado entre as suas lideranças.

A taxação dos SUPÉRFLOOS, apontada como solução menos onerosa para a massa de contribuintes, foi subestimada pela tecnocracia oficial, habituada a ditar fórmulas autoritariamente, num injustificável desprezo pelas sugestões idealizadas por representantes do povo brasileiro.

Legislando mediante decreto-lei, o Executivo preferiu a alternativa simplista do aumento das contribuições, alcançando trabalhadores e empresas, que se sentem, por isso, naturalmente revoltados com o novo ônus que lhes é imposto, num instante de indiscutíveis dificuldades enfrentadas por todas as camadas da população.

Destaque-se que o referido decreto-lei foi editado quando o Congresso se achava em regime de trabalhos extraordinários, usurpando-se-lhes, indevidamente, atribuições constitucionais legítimas, numa marginalização inqualificável do processo de elaboração da importante matéria.

Aliás, a sistemática do decreto-lei vem sendo abusivamente utilizada, numa extração dos limites em que a Carta Magna a situa, talvez pela preocupação — que parece permanente — de se alheiar o Congresso das deliberações de maior ressonância.

Veja-se, recentemente, a repetição do aumento do funcionalismo civil e militar da União, também concedido por decreto-lei, não se permitindo que os parlamentares intervenham no assunto, mesmo com a vedação constitucional que os inibe de apresentar emenda sobre matéria financeira.

Reportando-se, em entrevista a alguns jornais de grande circulação, sobre a crise da Previdência Social, assim se manifestou o economista Valter Barelli, diretor-técnico do DIEESE (Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-Econômicos):

"... São quatro as causas do atual déficit da Previdência Social: O dinheiro que o Governo tomou emprestado junto ao INPS e que não foi pago; o não recolhimento das contribuições por parte das empresas; a corrupção no uso das verbas previdenciárias destinadas a hospitais; e, por fim, a recessão econômica deliberada pelo próprio Governo, responsável pelas demissões em massa e, consequentemente, responsável pela redução dos recolhimentos tanto de empregados, como de empregadores."

Poderia, Sr. Presidente, selecionar outros abalizados pronunciamentos sobre o Pacote da Previdência, oriundos de notas oficiais de associações de

classe, de sindicatos, de entidades representativas de aposentados — todas divulgadas com realce pela imprensa e comentadas por deputados e senadores, nesta e na outra Casa do Congresso.

Dispenso-me, porém, de fazê-lo, convicto de que o repúdio à malsinada proposta alastrou-se num crescendo incontrolável, o que obrigará o Congresso, em março vindouro, a posicionar-se contrariamente ao seu referendo, rejeitando-o pela maioria absoluta dos que o integram.

Desde já, conclamo os meus Pares no sentido de que assumam esse comportamento altivo, negando acolhimento ao famigerado decreto-lei da Previdência e indo ao encontro de um anseio de milhões de contribuintes, informados com as novas medidas que o Governo irrefletida e desumanamente, preconizou para salvar aquele importante setor da vida brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O debate é uma das funções que empolga o povo e entusiasma os parlamentos mas ele deve ter como fundamento a verdade, do contrário descamba para a demagogia que é condenável por ser imoral ou para a intolerância que encerra o diálogo.

Na realidade, a intolerância isola as facções e pode levar, no debate, ao desforço pessoal. É da intolerância a incomunicabilidade.

Nestes últimos tempos, temos assistido à intolerância de uns e ao radicalismo de outros. As acusações que são feitas ao Governo e a esta Casa não são pesadas e nem medidas, fundam-se em adjetivos solertes, em dados absurdos e inconseqüentes.

Exemplo disso, é o caso da Previdência Social, em que a responsabilidade pela aprovação do Projeto de Lei é atribuída unicamente ao PDS, agremiação que voluntariamente dá sustentação ao Governo. Ocorre que o Projeto da Previdência foi aprovado no Congresso por acordo das lideranças partidárias e, como fonte de custeio principal, elegeram a taxação, em 20 por cento, dos produtos supérfluos. Na ocasião bendita, nós, eu, o nobre Deputado João Alves e outros que havíamos estudado o projeto e as 137 emendas apresentadas, chegamos a evidência de que as medidas sugeridas, com as fontes de custeio apontadas, não chegariam a cobrir um quinto do déficit previsto para 1982, cerca de 500 bilhões de cruzeiros. Mais tarde, os Senhores Ministros do Planejamento e da Fazenda confirmaram a nossa previsão. O remédio aconselhado para o doente, no caso o Sistema Nacional da Previdência Social, era por demais fraco e inadequado, não chegava a ser paliativo.

É do conhecimento público que a bebida e o fumo, supostos produtos responsáveis pela principal fonte de receita dos supérfluos já não era mais possível taxá-los porque o IPI e outros impostos já absorviam o seu custo total e parte do lucro. Calcula-se que a receita dos supérfluos não atingiria os 30 bilhões de cruzeiros. A outra fonte de receita, decorrente da elevação de 15,5 para 20 vezes o maior salário mínimo do País o teto máximo de contribuições, segundo os cálculos mais autorizados, não ultrapassaria a 80 bilhões de cruzeiros.

Esse valor seria absorvido dentro de alguns anos, com a chegada de novas e continuadas aposentadorias.

Mas de quem é a incompetência? É do Executivo?

É bom lembrar fatos que contribuíram em primeira linha para o déficit da Previdência Social mais do que os credenciamentos, mais do que as despesas médicas, hospitalares e assistenciais, mais do que os juros pagos à rede bancária pelo INAMPS, mais do que a incompetência do Governo.

Refiro-me ao conjunto de leis que foram aprovadas no Congresso Nacional, de 1974 a 1976, concedendo vantagens e benefícios, na área do MPAS, sem a fonte correspondente de custeio.

Início com a de nº 6.136, de novembro de 1974, que transferiu ao INPS a despesa salário-maternidade da mulher que trabalha sujeita ao regime previdenciário. Tal benefício representa 84 dias de salário integral que, anteriormente, era custeado pelas empresas. A fonte de custeio é representada por três décimos por cento da folha de pagamento de salários, mas foi reduzido pela mesma lei, de quatro e três décimos para quatro por cento, o percentual relacionado com o salário-família.

A Lei nº 6.179, de dezembro de 1974, criou benefício correspondente à metade de um salário mínimo, em dinheiro, e assistência médica-hospitalar para os maiores de 70 anos e os inválidos, não contribuintes da Previdência.

A Lei nº 6.210, de junho de 1975, que aboliu a contribuição de 5 por cento de desconto sobre o valor do benefício aposentadoria, e voltou aos 100 por cento o benefício dos aposentados que retornam à atividade laboral.

A Lei nº 6.243, de setembro de 1975, dispõe que os aposentados com 30 anos de serviço, reingressando no trabalho, pagam a contribuição previdenciária durante o exercício laboral, mas, uma vez afastados, receberão as contribuições de volta, com juros e correção monetária. Os beneficiários da Previdência não querem mais aposentarem-se aos 35 anos de serviço. É que receberão apenas mais 15 por cento do benefício aposentadoria. Note-se que a aposentadoria aos 30 anos é de 80 por cento do salário contribuição e de 95 por cento, aos 35 anos.

A Lei nº 6.226, de 1975, unificou o tempo de serviço público, autárquico e privado, fato que deve ter antecipado a aposentadoria pelo INPS de dezenas de milhares de trabalhadores.

E, finalmente, mencionamos a Lei nº 6.367, de 1976, que transferiu ao INPS os encargos do seguro de acidentes do trabalho, ainda que não estivesse aquele Instituto preparado, tecnicamente, para administrá-los. Calcula-se que haja, no momento, mais de 200 mil vítimas de acidentes, com ações de indenização na Justiça tentando receber as respectivas indenizações.

Há, também, as fraudes no sentido de licenciar, por motivo de saúde, trabalhadores que perderam o emprego, e há os desempregados que, para não passarem fome, são internados como doente, prática ilegal, mas humanitária e providencial.

Outra falha apontada no Sistema Nacional da Previdência Social, eram os juros que estavam sendo pagos à rede bancária, incidentes sobre os saldos vermelhos apresentados nas contas de depósitos do INAMPS, mesmo quando o IAPAS tinha saldo credor na Agência. Soube que a falha já foi corrigida, mediante portaria do Senhor Ministro da Fazenda, que autoriza a transferência automática e compulsória de uma para outra conta.

Como se vê do que foi acima descrito o Congresso Nacional tem sua parcela de responsabilidade na crise a que chegou o Sistema Nacional da Previdência Social. As leis acima são responsáveis pelo déficit atual e pelo aumento que advirá, em anos futuros das devoluções de contribuições com juros e correção monetária, de que trata a Lei nº 6.243/75. E não foi só o Partido do Governo o responsável pela edição de tais leis. Elas foram aprovadas por acordo de lideranças. Como responsabilizar somente o Executivo e o Partido do Governo?

Recentemente, ao projeto de lei que se transformou na chamada lei dos supérfluos, foram apresentadas 137 emendas, mas poucas foram as que, com seriedade, sugeriram fontes de custeio com a finalidade de cobrir o déficit potencial da Previdência. A grande maioria pedia, pura e simplesmente, a revoação dos artigos 1º e 2º do projeto. Outras criavam fontes de custeio, paralelamente com novas despesas. Uma emenda estudada foi a do nobre Deputado Carlos Chiarelli que propunha a fixação de percentual de 2 por cento sobre o faturamento das empresas, cujo montante ultrapassasse a 400 mil MVR. Estudada a emenda, à luz da listagem das 500 maiores empresas, chegou-se à conclusão que os dois por cento sobre o faturamento absorveriam o lucro de grande parte delas, fato que a inviabilizaria.

Houve, ainda, quem argumentasse que, aceita a emenda, ter-se-ia caso de tributação ou, pelo menos, de *bis in idem*, vez que o lucro decorre do faturamento e já é taxado, e ICM incide também sobre ele.

Como se vê, a solução apresentada pelo Congresso não cobriria 20 por cento do déficit previsto. O eminente Deputado João Alves apresentou uma emenda que solucionaria o problema afigitivo da Previdência. Seria a revoação das Leis nºs 6.136/74, 6.210/75, 6.243/75 e outras medidas. Mas tal proposta retiraria benefícios de número apreciável de segurados, já no gozo desses benefícios, fato com o qual o Executivo não concordou.

Em consequência de tudo isso, o Poder Executivo teve que enveredar por outros caminhos. E foi o que fez, já que o problema exigia solução imediata. Quero reafirmar que apresentar o problema de forma diversa da que ora apresento, como o vem fazendo figuras de destaque da Oposição, é fugir à verdade. É usar de intolerância e de radicalismo, com prejuízo para o diálogo e o respeito mútuo que se perseguem rumo a uma convivência pacífica que tanto desejamos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Neste momento em que se encerra a Convocação Extraordinária da 46ª Seção Legislativa, quero, em nome da Liderança do PDS, agradecer aos funcionários da Casa pelos inestimáveis serviços prestados ao bom e normal funcionamento dos trabalhos desta Convocação.

Quero agradecer a Deus por nos ter dado forças para vencer mais essa etapa, e vencê-la com determinação cumprindo quase que totalmente a missão para a qual fomos convocados.

As divergências foram realmente superadas, graças principalmente à atuação eficiente do nosso ilustre Presidente que, mais uma vez, soube demonstrar sua lhanzeza no trato, sua dedicação e sua sabedoria na condução dos trabalhos.

As lideranças partidárias, apesar das exaltações com que se houveram em alguns momentos, souberam entender-se e atingir os objetivos para os quais o Senado Federal foi convocado.

Diante de todo o exposto, a nossa saudação, a do nosso Partido, aos ilustres correligionários e companheiros e à Mesa Diretora pela atenção com que, na sua grandeza, soube nos assistir.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 28 de dezembro último, o Banco Central do Brasil expediu cartaz circular de número 666, em cujo item "C" se veda "a aplicação de recursos obrigatórios em créditos a cooperativas para adiantamentos a cooperados por conta de produtos entregues para venda em comum".

É incomprensível que se adote uma medida dessa natureza precisamente contra as cooperativas e contra o cooperativismo, já de si ainda incipiente no Brasil, apesar de ser uma atividade que deveria ser estimulada ao máximo pelo Poder Público, pois é a única forma efetiva de baratear-se o custo dos produtos oferecidos ao consumo.

Como se sabe, o sistema de comercialização através das cooperativas se funda na entrega dos produtos dos cooperados à entidade que, por força de seu poder de barganha, resultante da união de todos que a integram, pode obter melhores preços para os cooperados.

Enquanto os produtos estão nas cooperativas, estas fazem adiantamentos aos cooperados que ali os depositaram, a fim de que estes possam continuar sua atividade própria. Para isso, evidentemente, as cooperativas precisam dispor de numerário, muitas vezes em volume vultoso, o que só conseguiram se vendessem os produtos.

Por isso, as cooperativas recorrem à rede bancária financiando perante ela os produtos ali depositados e é com esse numerário que elas podem efetuar adiantamentos aos seus cooperados.

Agora, vem o Banco Central e, através daquela circular, proíbe que os bancos possam utilizar-se dos recursos obrigatórios, a fim de efetuar tais financiamentos destinados a adiantamentos sobre os produtos depositados nas cooperativas para adiantamento aos cooperados.

Essa medida, contradiz frontalmente, mais uma vez, a tão apregoada prioridade para a agricultura, que este Governo volta e meia anuncia bombasticamente, mas que os fatos, seguidamente, vêm desmentindo. De um lado, o Governo, através dessa balela da prioridade para a agricultura, procura incentivar o agricultor e o pecuarista a produzirem mais e mais. De outro lado, no momento da comercialização, é o próprio Governo quem tira do produtor qualquer possibilidade de obter um ganho compensador de seu trabalho, adotando medidas como essa com que o Banco Central veio surpreender os produtores agropecuários.

Agora, o produtor, diante da impossibilidade de obter o adiantamento de sua cooperativa, será forçado a vender por qualquer preço o seu produto ao intermediário e aos especuladores, e esse preço, como é fácil concluir, será muito abaixo do que a cooperativa poderia conseguir para o produtor. Quem será o beneficiado por essa artimanha do Banco Central? Sormente os intermediários e os grupos especuladores, pois é evidente que a margem a maior que essa transação poderá oferecer não será transferida ao consumidor em qualquer escala, por mínima que seja.

Outros beneficiados por essa medida serão os bancos, isto porque se as cooperativas quiserem obter recursos para efetuar os adiantamentos aos seus cooperados, terão que financiar seus estoques a juros livres, o que encarecerá sobremaneira o dinheiro conseguido.

É que os recursos obrigatórios de que fala a Circular do Banco Central são constituídos da parcela de 25% que os bancos são obrigados a aplicar na agricultura a juros subsidiados, a fim de terem reduzidas as margens do comércio. Vindo a Circular a proibir a aplicação dos recursos obrigatórios nos financiamentos dos adiantamentos das cooperativas aos seus cooperados, é evidente que os bancos, embora pudesse, teoricamente, fazer tais financiamentos com seus recursos livres, só o farão se for a taxas de juros livres, nunca a juros subsidiados.

Onde está a sinceridade do Governo, quando divulga aos quatro ventos seu apoio à agricultura? Ela não está em lugar nenhum porque na verdade ela não existe. O que existe mesmo é a proteção aberta ou disfarçada aos grandes grupos especuladores, aos intermediários que, com sua ação deletéria, impedem a baixa do custo de vida.

Exatamente no momento em que o País recebe da agricultura uma das maiores contribuições para o equilíbrio da balança comercial, queda da in-

flação e redução dos preços dos alimentos, com uma excepcional safra, o produtor recebe em troca medidas que lhe quebram o ânimo e lhe restringem a atuação.

Aliás, a propósito desse assunto, acabo de receber da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná — OCEPAR, presidida pelo Sr. Guntoli Van Kaick, telex protestando veementemente contra essa medida do Banco Central.

Conforme esclarece a OCEPAR, as cooperativas agropecuárias paranaenses, com 106.748 associados, representando mais de um milhão de pessoas, são constituídas em 74,56% de mini e pequenos produtores, que são os que mais necessitam de adiantamentos pelo produto entregue, como forma de manutenção e sobrevivência.

E são eles, que respondem pelo suprimento do País com alimentos altamente perecíveis, já desamparados pela política de preços mínimos, os mais atingidos pela Circular nº 666 do Banco Central.

Temos certeza absoluta de que os reflexos desta decisão serão desastrosos para a economia do produtor, do Estado do Paraná particularmente e do País em geral.

A fim de que conste dos nossos Anais, transcrevo a seguir a parte final do telex que recebi, que, por sua vez, transcreve outra mensagem encaminhada ao Presidente da República, pedindo providências no sentido de eliminar aquela proibição.

"O esforço realizado pelo cooperativismo paranaense no sentido de produzir mais e melhor, atendendo apelos do próprio Governo, parece que está sendo desconsiderado. Penalizar estes produtores significa um retrocesso na consecução dos objetivos sociais propostos pelo Governo Figueiredo, no sentido de encher a panela do povo e manter em nossa pátria a paz e a tranquilidade.

A aplicabilidade desta circular será extremamente malefica às nossas filiadas e consequentemente aos mini e pequenos produtores. Convém lembrar ainda que os produtos mais atingidos com esta medida serão os destinados ao consumo interno como o leite, feijão, milho e produtos hortícolas, típicos de mini e pequenos produtores.

Diante destas considerações e atendendo a apelos veementes de nossas lideranças, solicitamos que Vossa Excelência determine ao Banco Central do Brasil — BACEN, a revogação da letra c da referida circular, por sua total inopportunidade."

Esse o apelo dos produtores cooperativados do Paraná, através de sua entidade de classe, a Organização das Cooperativas do Paraná — OCEPAR, que desta tribuna endossamos integralmente, porque se trata de um pleito dos mais justos.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A imprensa noticiou, recentemente, que o Governo Federal, através do Ministério do Planejamento, promoverá profundas mudanças no sistema tributário brasileiro, no ano de 1982, partindo de duas premissas básicas; o capital deve ser mais penalizado favorecendo os ganhos assalariados, e a estrutura de relacionamento entre os três níveis de governo — União, Estados e Municípios — está em crise.

A notícia, como não poderia deixar de acontecer, causou-me alegria, mas também incredulidade, se é que se podem confundir sentimentos tão heterogêneos.

É que há muitos anos, praticamente desde que cheguei, em 1971, no Senado Federal, elegi como meta a ser perseguida, através de indormido trabalho, a reformulação do sistema tributário nacional.

Com efeito, a partir da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, coincidindo com o Estado autoritário o sistema tributário tornou-se altamente concentrador, de tal sorte que mais de dois terços da arrecadação de tributos pertencem à União, cabendo a parte restante, inferior a um terço, aos Estados e Municípios.

Importa observar, pelas distorções que encerra, que ao tempo em que a sistemática constitucional carreava para a União, praticamente, 80% dos recursos, não retirou do elenco de atribuições dos Estados e Municípios qualquer das suas obrigações e encargos.

Em decorrência, os Estados e Municípios brasileiros vivem, em geral, à cata de meios que lhes permitem a realização do mínimo indispensável, muita vez, à afirmação da própria autonomia.

Os problemas existem e reclamam solução. A edificação e o funcionamento de escolas, a construção e conservação das estradas, a saúde pública, o apoio às atividades agropecuárias, o calçamento e a pavimentação das vias públicas, a implantação de redes de abastecimento de água e de esgotos sanitários, as crescentes exigências relativas aos encargos sociais, são apenas algumas das atividades, para exemplificar, que a cada instante reclamam a presença do poder público, estadual e municipal.

Conhecendo, como conheço, a realidade da situação que bosquejei, mesmo porque já fui Prefeito de minha cidade natal e Governador do Estado do Piauí, empenhei-me desde que cheguei ao Senado Federal na luta em favor de uma justa e equitativa distribuição da arrecadação pública, que deve começar pela reforma dos preceitos legais vigentes.

Claro que o capital, segundo afirmam os jornais, deve ser mais penalizado do que atualmente, pois que aos trabalhadores devem ser pagos melhores salários. Mas é preciso não esquecer, também, que se há de impedir que essa penalização não venha a recair, direta ou indiretamente, nos assalariados.

A mim me parece, porém, que mais importante do que o agravamento da penalização anunciada seria a corajosa alteração nos instrumentos através dos quais se verifica a distribuição dos recursos fiscais. E dentre eles destaco a conveniência da elevação do volume dos recursos que formam o Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

Realmente, todos sabem que, apesar do esdrúxulo corte de cinqüenta por cento imposto em 1975, a partir do ano transato o Fundo de Participação foi restabelecido gradualmente. Em outras palavras, devolveu-se a sua pureza original.

É preciso, porém, fazer mais, os vinte e quatro por cento retirados do produto da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados há de ser aumentado. Por tal providência, é certo, não se interessam os grandes, os Estados desenvolvidos. Mas tal majoração atenderia grandemente aos Estados menos desenvolvidos, aos Estados mais carentes, que são a maioria.

A grande, salutar e definitiva providência, com vistas ao fortalecimento das finanças dos Estados e dos Municípios e, por via de consequência, do próprio princípio federativo, porém não tenho a menor dúvida, consistirá na mudança da sistemática de distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, com o objetivo de eliminar as transferências de impostos dos Estados de economia débil para os Estados de economia próspera.

Não se justifica que os Estados produtores continuem a ficar com a parte do leão, restando aos Estados importadores, simplesmente, as migalhas. A Federação, o crescimento equilibrado do País, a equidade e a justiça exigem mais. Exigem, sim, uma justa distribuição do produto do ICM.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O avanço da produção agrícola nos dois últimos anos foi responsável pela queda nos índices inflacionários, que, ao contrário das afirmações do governo, não declinaram em função da política econômica posta em prática no País. Esta é a opinião do economista Edmar Bacha, Coordenador do Departamento de Economia da Universidade de Brasília e professor do curso de pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro. "A inflação caiu em 1981 não porque a política monetária foi adotada ou porque os preços do setor industrial foram sensivelmente reduzidos; na realidade, estes apenas subiram um pouco menos do que em 1980. Entretanto, o resultado da inflação deve ser atribuído às duas excelentes safras agrícolas. Este ponto deve ser esclarecido para que a tentativa de engodo da opinião pública seja desmascarada," disse o economista.

O professor Bacha, entretanto, não se mostrou confiante de que, em 1982, a pressão inflacionária possa ser mais aliviada. Em sua opinião, a agricultura não deverá crescer a níveis satisfatórios, o que poderá dificultar nova queda dos índices. E acrescentou que o setor agrícola viveu, apesar das boas safras, um período de empobrecimento relativo, o que pode ser demonstrado pela relação de trocas entre agricultura e indústria, que decresceu no último ano em relação a 1980, cerca de 25%, em prejuízo do setor de produção de alimentos.

Assim, a queda da inflação no ano de 1981 foi consequência do aumento da produção agrícola. A agricultura foi, é e será sempre a base da economia brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A violência, qualquer que ela seja, pelo fato de atentar contra a dignidade e os direitos da pessoa humana, nos choca e revolta. Por esse motivo — e a Casa disto é testemunha — por diversas vezes tenho vindo a esta tribuna para denunciar casos de agressões, de espacamentos, de assassinatos, de perseguições, de ameaças e intimidações, de inúmeras formas de violações desses direitos.

Ainda no mês de outubro último, por duas vezes usei da palavra neste Senado, para denunciar violências ocorridas em Pernambuco e outros pontos do País, abordando, na sua maioria, as violências cometidas pela polícia, que justamente por serem por ela praticadas — que tem o dever de resguardar a incolumidade do preso sob sua guarda e custódia — assumem proporções de maior repugnância e devem ser combatidas por todas as forças vivas da sociedade, notadamente pelos que detêm maiores parcelas de responsabilidade na condução da coisa pública.

Recebo, agora, uma nova denúncia, desta vez partida de Igarassu, Pernambuco, e que não estava no rol das que por mim foram arroladas anteriormente.

Trata-se do resultado de uma violência feita anteriormente contra 108 famílias que se viram obrigadas a abandonar as terras da Fazenda Mulata, em Itapissuma, no meu Estado, que vinham cultivando e de onde tiravam o seu sustento e que hoje, 4 anos depois, ainda estão passando fome ou vivendo pauperrimamente, jogados ao desprezo e ao total abandono, sem terem condições de ganhar a vida.

Eis o texto do documento:

"O nosso sofrimento começou em 1977 quando fomos expulsos da Fazenda Mulata, onde vivíamos do cultivo de nossas posses, produzindo para nós e para o mercado. Fomos expulsos pela violência do proprietário e seus capangas que destruíram completamente nossas lavouras e moradias e obrigaram a muitos de nós com o revólver no ouvido a assinar um papel, que depois ficamos sabendo que era o despejo.

Somos 108 famílias que estamos nas pontas das ruas sem ter onde plantar; passando fome, pois não se tem onde trabalhar; morando em barracos alugados; nossos filhos sem poder estudar. E enquanto isto, sabemos que a terra, que antes a gente cultivava, hoje se encontra coberta de mato.

Desde que fomos expulsos que fazemos uma verdadeira peregrinação junto às autoridades para resolverem o nosso problema. Já perdemos a conta das vezes que fomos ao INCRA exigir a DESAPROPRIACÃO da fazenda Mulata. E nestes cinco anos só promessas!

Na última vez que fomos ao INCRA (3-11-81) o Coordenador deste órgão nos disse que a Fazenda Mulata é PRIORITÁRIA, que a gente esperasse. Já estamos cansados de esperar! Se é prioritária, o que está faltando para a desapropriação? Por que nesses cinco anos já não foi resolvido nossos problemas?

Por isso exigimos do INCRA neste dia 30 de novembro de 1981 (17 anos de Estatuto da Terra) que aplique urgentemente o Estatuto da Terra, colocando a terra nas mãos dos verdadeiros donos: "os camponeses da fazenda mulata". Pois a paciência do povo sofrido, de 108 famílias que vivem passando fome nas ruas de Itapissuma está por um fio.

Queremos a desapropriação urgente da fazenda mulata"

Não são poucas as vezes que me chegam relatos de agricultores ameaçados por pretensos proprietários de terras ou de parte de gente sem um pedaço de chão para trabalhar, protestando contra aquilo que se pode chamar de parcialidade do INCRA. No caso acima que ilação se poderá tomar, ante as afirmações dos rurícolas expulsos da Fazenda Mulata?

Acredito que o INCRA tem o dever e a responsabilidade de responder, não apenas a mim, como Senador de Pernambuco, mas por respeito a esta Casa, o que está fazendo para resolver o problema destas famílias, vítimas de uma inominável violência.

Junto minha voz contra mais esta arbitrariedade que vem sendo praticada no País, mas como ainda está na mão de um órgão do Governo resolver a questão, espero que, pelo menos desta vez, possa haver uma solução justa, pois mais vale o homem do que a terra e a terra só tem valor se destinada ao homem que a fará produzir.

Aproveito a oportunidade para transcrever, também, quatro documentos: os três primeiros da Comissão de Agricultores de Camucim, Paraíba, firmados em dezembro último, e o quarto do Centro de Documentação e Publicação Populares da Arquidiocese de João Pessoa, de 4 deste mês, que tratam, também, de problemas relativos à posse de terra.

Os documentos da Comissão de Agricultores estão vazados nos seguintes termos:

CARTA DE NÓS AGRICULTORES DE CAMUCIM, PITIMBU, PB., À AUTORIDADE COMPETENTE E À POPULAÇÃO EM GERAL.

Nós agricultores de Camucim, que estamos desde a última segunda-feira dia 14-12-81 em frente ao palácio do Governador, estamos exigindo solução para os nossos problemas e até agora não houve solução nenhuma da parte do Governo.

Resolvemos a escrever esta carta para esclarecer as autoridades e à população em geral várias coisas:

1. Ouvimos pelo rádio e lemos no jornal que o Governador requereu do Juizado de Menor a retirada de nossas crianças que estão muito bem ao nosso lado. Nós estamos vendo que nossas crianças estão sentindo e sofrendo com os nossos problemas. As crianças estão neste sofrimento não porque nós queremos o sofrimento delas, mas por causa do massacre que nós estamos aguentando por conta do governo e das autoridades competentes que não querem resolver os nossos problemas. Nós não vamos deixar que o Juizado de menor leve nossas crianças, porque nós somos os pais e os responsáveis pelas nossas crianças, quando estamos sabendo que existem muitas crianças abandonadas, como prova que muitas delas vem se alimentar da nossa comida e quando perguntamos de onde são elas dizem que são de Santa Rita, Bayeux e dos bairros pobres de João Pessoa. Queremos dizer que lá em Camucim nossas crianças foram presas espancadas, com sua escola derrubada, levando chuva, sol e sereno, vendo seus pais presos, espancados e jogados no camburão da polícia do governo. Porque nestas horas de aflição não houve preocupação ou interesse do Governador requerer o Juizado de Menor? Não queremos a retirada de nossas crianças, porque estando perto da gente, ficamos menos preocupados. Estando perto da gente, apesar de nosso sofrimento, cuidamos muito melhor de nossos filhos do que o Juizado de Menor.

2. O Governador disse na presença da gente que não tinha competência de resolver os problemas de Camucim, porque o Juiz é que determina as coisas e o Governador está para obedecer à ordem da Justiça. Porque agora o Governador é quem manda o Juizado de Menor para tirar nossas crianças daqui? Porque o Governador quando é para nos ajudar não tem competência, mas quando é para nos prejudicar ele tem competência?

3. Já denunciamos pessoas ou grupos que estão querendo tumultuar nosso movimento pacífico. É prova que da nossa parte nunca houve provocação nem anarquia. Queremos dizer que nós não nos responsabilizamos e não queremos ser responsabilizados por estas bagunças feitas por outros.

4. Nossa luta desde o começo está sendo enfrentada por nós e encaminhada pelo movimento sindical dos trabalhadores rurais. Não aceitamos que o Governador continue falando que nosso movimento estaria sendo orientado por pessoas estranhas. Será que nós e nosso sindicato são estranhos à classe trabalhadora?

Por fim queremos agradecer o apoio que estamos tendo da parte da população em alimentação, acampamentos, assistência médica, medicamentos, dinheiro, cantos, rezas, visitas e palavras de conforto e animação. Todo este apoio anima, enquanto as autoridades não querem resolver os nossos problemas. Pedimos mais apoio da comunidade em geral, para continuarmos firmes até as nossas exigências serem atendidas pelo Governo.

João Pessoa 17-12-81. — A Comissão dos agricultores de Camucim.

**CARTA DE NÓS AGRICULTORES DE CAMUCIM, PITIMBU, PARAÍBA,
PARA AS AUTORIDADES E À POPULAÇÃO EM GERAL.**

Nós agricultores de Camucim que estamos desde a última segunda-feira em frente ao palácio do governador do Estado, estamos escrevendo esta carta para esclarecer às autoridades e à população em geral várias coisas e ao mesmo tempo exigir o cumprimento dos nossos pedidos pelas autoridades e o apoio de todo o povo para a nossa luta.

1. O que faz a gente estar aqui deixando os nossos roçados, sítios e casas é a nossa necessidade: lá em Camucim já faz 3 anos que estamos sofrendo todos os tipos de ameaças e agressões: destruição de nossas lavouras, prisão de nós, de nossos filhos e esposas, des-

truição de nossas casas e escola, espancamentos, dias de trabalho perdidos, fome e outras coisas. Tudo isto está sendo feito pelos capangas da destilaria Tabu, liderado por Biu da Moto e a polícia do governo.

2. Os nossos sofrimentos não é de hoje que as autoridades tem conhecimento: prefeito, sindicato, governador, secretários, a Federação, o Presidente da República, os ministros, a Justiça, o INCRA e outros. Eles tomaram conhecimento através de cartas, ofícios do sindicato, audiências com o governador, com o secretário da segurança pública, com ministro da agricultura, ministro da Justiça, o INCRA regional e nacional, através dos rádios, da televisão e dos jornais. As autoridades não agiram ainda porque não quiseram.

3. Na segunda-feira (14-12-81) o governador nos recebeu. Colocamos para ele mais uma vez os nossos problemas e as nossas exigências. O governador disse que não tinha competência para resolver nada. O que podia fazer era solicitar do juiz uma área para reconstruir a escola. Assim ele não atendeu nenhuma das nossas exigências. Não ficamos conformados, pois ao nosso ver o governador pode e deve entrar em entendimento com o juiz e com o governo federal para resolver os nossos problemas.

4. O Governador disse à imprensa que a nossa luta não era enfrentada por nós e sim por setores da Igreja, PCB, PC do B e PT. Será que o Governador quer dizer que nós e o nosso sindicato não temos cabeça para pensar e encaminhar a nossa luta dentro da Lei? O Governador disse ainda que esses grupos estavam nos agitando. Ao nosso modo de pensar é bem diferente. Quem está nos agitando é a destilaria Tabu e o Governo. Quando a destilaria Tabu quer a todo custo tomar as nossas terras e o Governo apóia mandando sua polícia para praticar todos os tipos de violência contra nós.

5. Nossa luta desde o começo está sendo encaminhada pelo movimento sindical de trabalhadores rurais, tanto prova que temos uma liminar de manutenção de posse e o processo foi encaminhado pela Federação. As nossas exigências todas são encaminhadas pelo sindicato, e qualquer audiência ou outras coisas o nosso sindicato está junto com a gente; sempre lutamos dentro da Lei e para isso o nosso sindicato nos oferece um advogado para encaminhar nossas exigências junto à Justiça e ao Governo dentro da Lei.

Agora, nós não queremos e não podemos ser responsabilizados por pessoas ou grupos que queiram tumultuar nosso movimento pacífico.

Por fim agradecemos o apoio que recebemos da população em geral pedimos mais ainda para continuar a nossa luta e estamos firmes para permanecer aqui em frente ao palácio do governador até que nossas exigências sejam atendidas.

João Pessoa, 16-12-81. — Os Agricultores de Camucim.

CARTA DE NOS AGRICULTORES DE CAMUCIM ÀS AUTORIDADES COMPETENTES E AO Povo EM GERAL.

Nós agricultores de Camucim nos reunimos ontem na Federação dos Trabalhadores na Agricultura. Decidimos de ficar na praça do Palácio do Governo até que o Governo resolver os nossos problemas. Estas reuniões acontecem todos os dias com uma comissão representativa de todos nós para conversar sobre o andamento da nossa vigília. Isto estamos dizendo e repetimos a dizer: O nosso movimento foi decidido por todos nós agricultores de Camucim e está sendo conduzido por todos nós, ao contrário do que está sendo publicado pelo Governo na Imprensa como é o caso do que diz o Prefeito Damásio Franca nos jornais de domingo passado.

No dia 23 de dezembro a polícia cometeu vários absurdos contra nós na frente do Palácio do Governo: Aumentou o número de policiais na frente do Palácio do Governo fortemente armado; proibiu a gente chegar na calçada do Palácio; queria derramar a comida que a comunidade que está nos apoiando traz pra gente; prometeu de prender uma criança de 12 anos que estava na calçada do Palácio empurrando ela para baixo; proibiu que a caixa de apoio ficasse na frente do Palácio; um menino de um ano e meio estava brincando na calçada do Palácio e os policiais mandaram tirar imediatamente; todas as pessoas que passam na calçada e param para olhar o nosso movimento os policiais mandam sair.

Hoje, dia 24 de dezembro, véspera de Natal, bem cedinho, as mulheres, quando se levantaram indo para o banheiro, os policiais não quiseram deixar elas passar, e não deixaram mais nós agricultores passar para a frente do Palácio; temos que ficar no outro lado.

Estamos preocupados com a imprensa, com alguns jornais e rádio que não estão mais publicando nada a respeito do nosso movimento. Só falam os que estão contra nós. Por que estas pessoas do governo tentam dizer à opinião pública o contrário do que estamos pensando do nosso movimento? O prefeito Damásio Franca anda fazendo comícios, fala contra o nosso movimento, a imprensa pública, mas ele mesmo nem veio aqui para conversar com nós e saber da nossa opinião.

Está saindo nos rádios a mensagem de Natal do governador Tarcísio Buriti a nós agricultores de Camucim. Esta mensagem apela para a gente ir para as terras de Mamanguape. Queremos dizer que meses atrás o governador já nos fez esta proposta. Depois de visitar a área conversar todos nós sobre o assunto escrevemos uma carta ao governador dizendo: que não queríamos ir a Mamanguape porque lá já tem posseiros e o INCRA disse a gente que quando a gente chegassem lá mandava os moradores para fora. Quer dizer não queremos sair de uma terra em conflito para entrar em outro conflito com companheiros.

Há pessoa que continuam criticando o nosso movimento dizendo que somos malandros, maluqueiros, cabeçudos e a polícia devia nos reprimir. Queremos dizer que não é de graça que estamos acampados aqui na véspera de Natal quando outras famílias passam hoje o Natal junto com seus familiares. Estamos aqui para conseguir os nossos direitos. Não queremos exigir nada o que não esteja dentro da Lei assinada pelo Governo da Revolução. Estamos de pleno acordo com o que diz o nosso presidente da Federação no jornal de hoje e perguntamos: porque o Governo faz as leis e depois não aplica, e ainda fica dizendo que somos nós os desordeiros? Não podemos voltar às nossas casas em Camucim por causa dos pistoleiros: não podemos ir a Mamanguape para não despejar famílias de agricultores que moram na terra. Estamos firmes de permanecer aqui na praça até que o Governo resolva os nossos problemas. Para isso só estamos providenciando barracas para melhor nos agasalhar.

Agradecemos a todos que nos visitam e nos ajudam enquanto o Governo só manda polícia para nos investigar. Retira a polícia de Camucim e bota em frente ao Palácio, a mesma polícia que nos prendeu, nos bateu, derrubou e queimou nossas casas e escola.

Por fim queremos convidar a todos para a Missa da Meia-Noite de hoje, celebrada por Dom José Maria Pires para nós agricultores de Camucim.

João Pessoa, 24 de dezembro de 1981. — *A Comissão de Agricultores de Camucim.*

CARTA DE NÓS AGRICULTORES DE CAMUCIM, PIMENTUBA — PB ÀS AUTORIDADES COMPETENTES E AO Povo EM GERAL.

Nós agricultores que estamos na Praça do Palácio do Governo desde o dia 13 de dezembro, exigindo do Governo:

- a retirada imediata da polícia de Camucim (que foi já retirada);
- desapropriação imediata de Camucim;
- a reconstrução das casas e escola derrubadas pelos capangas da Tabu e da polícia do Governo;
- punição dos policiais responsáveis pelas agressões contra todos nós;
- e a prisão de "Biu da Moto" responsável por todas as violências cometidas contra nós.

Já com 18 dias de vigília na praça, o Governo não resolveu quase nada a nosso bem. Ontem, reunidos em assembléia, resolvemos escrever esta carta para esclarecer ao povo em geral a nossa situação e colocar à nossa disposição de ficar aqui até o Governo atender as nossas exigências.

Já faz mais de dez dias que pedimos audiência ao Governador através de uma carta aberta às autoridades competentes e ao povo em geral. Ele não nos atendeu. Na véspera de Natal ele fez a proposta de sua mensagem de Natal de nós irmos para Mamanguape. Isto através de rádio, televisão e panfleto. Só que não veio nada oficialmente do Governador para nós.

Na segunda-feira, dia 28-12-81, tentamos audiência com o governador através da FETAG, mas ele novamente não nos atendeu. Ontem, dia 30-12-81, novamente tentamos audiência e a resposta do Governador foi: que ele só nos atendia se a gente se retirasse da Praça. Nós não nos retiramos da Praça enquanto não tivermos garantia oficial do Governo quanto às nossas exigências. Se o Gover-

nador não nos atender no Palácio do Governo, que é a casa dele, se râ que nos atenderá se a gente voltar para casa?

Nós achamos que voltando para Camucim sem nenhuma garantia oficial assinada pelo Governo, as agressões voltam a baixar em cima de nós. Prova disso é que ontem, dia 30-12-81, ainda se encontravam em Camucim 5 capangas da Tabu comandados por "Biu da Moto" passando em todas as nossas casas, procurando pelas pessoas e armados até os dentes. Como é que o Governo pode garantir a nossa volta para Camucim, se esses criminosos não têm punição?

Na segunda-feira, dia 28-12-81, o Prefeito Damásio Franca chegou nas nossas barracas, arrancando as crianças dos braços das mães para sair nos jornais do outro dia. Diz que foi aplaudido por nós, mas isto não é verdade. Nós não aplaudimos e não pedimos dinheiro a ele para voltar para Camucim. Tampouco permanecemos aqui na praça obrigados por alguém, e sim por causa das nossas necessidades e dos nossos sofrimentos que vão fazer quase quatro anos.

Hoje sai no jornal que um advogado entrou com um processo para nos expulsar da praça. Nós achamos que o problema da nossa demora na praça do Palácio do Governo não é por culpa da gente e sim por causa da demora do Governo em atender às nossas exigências e não vamos ter medo de mais esta ameaça que já faz mais de três anos que sofremos ameaças todo dia. Dizemos a este advogado que ele não vai se promover nas nossas costas, porque nós sabemos muito bem quem é ele.

Ontem soubemos através de agricultores de Capim de Cheiro, município de Caaporá que o Juiz de Pedras de Fogo deu notificação de despejo ao povo de Capim de Cheiro, onde moram 120 famílias. Essas famílias, depois de seis anos de luta, conseguiram manutenção de posse assinada pelo Juiz da Comarca. O mesmo aconteceu nestes dias com os agricultores de Capim Açu, no município de Conde. Os companheiros de Coqueirinho e Cachorrinho, no município de Pedras de Fogo já foram comunicados que a ação de despejo será executada nesses próximos dias. Daí vemos que a situação do agricultor está se agravando cada dia que passa enquanto o Governo não tem solução concreta para o problema de terra na Paraíba.

Por fim queremos agradecer o apoio recebido por toda a comunidade da Paraíba, das entidades de classe, da Igreja e de companheiros de outros Estados, enquanto o Governo, através da propaganda, procura prejudicar nosso movimento e esconder a verdade dos fatos.

João Pessoa, 31 de dezembro de 1981. — *Comissão de Agricultores de Camucim.*

O último documento contém o que se segue, *ipsis literis*:

João Pessoa, 4 de janeiro de 1982.

Prezados Amigos,

Os moradores de Camucim estão firmes numa luta pela posse da terra, dom de Deus para todos, mas que infelizmente não está acontecendo assim.

Nesta luta eles já enfrentaram prisões, massacres, invasões, calúnias e difamações, destruição de suas roças, de suas casas e ultimamente da escolas (lugar onde seus filhos estudavam, onde eles faziam reuniões e onde faziam suas rezas comunitárias e onde era celebrada a missa).

Agora, eles resolveram exigir das autoridades o cumprimento da lei e o respeito aos seus direitos. Estão reunidos em vigília em frente ao Palácio do Governo Estadual desde o dia 14 de dezembro de 1981 e afirmam que só saem de lá quando tiverem os seus direitos assegurados:

- desapropriação da terra;
- retirada da polícia que só age contra os agricultores;
- reconstrução da escola e das casas destruídas;
- punição para os policiais que bateram no povo;
- prisão de um capanga da destilaria Tabu.

O CEDOP: Centro de Documentação e Publicações Populares da Arquidiocese, fiel aos seus objetivos, tem dado cobertura a toda luta dos agricultores de Camucim.

Estamos enviando uma documentação e pedimos que a mesma seja divulgada. Pedimos apoio e solidariedade para os agricultores de Camucim. Este apoio pode ser concretizado nas formas de ajuda financeira, telegramas ao Presidente da República e ao Governo do Estado pedindo a desapropriação, cartas de apoio aos agricultores, orações, etc.

O CEDOP espera esta contribuição para que a causa dos agricultores seja divulgada e conhecida.
Em Cristo Libertador,
Equipe do CEDOP.

Contribuição financeira e cartas de apoio enviar para:
Antônio Ribeiro ou Antônio Barbosa Filho
Caixa Postal 504
58.000 — João Pessoa—PB.

Como se vê, entramos num ano novo com os mesmos velhos problemas que continuam à espera de soluções adequadas. É o que esperamos que ocorra, o mais breve possível.

Outro assunto, Sr. Presidente:

Em moção aprovada no XII Congresso Brasileiro de Agronomia, foi sugerida a equiparação salarial entre Médico-Veterinários e Engenheiros Agrônomos do Ministério da Agricultura, solicitando-se providência legislativa que altera a sistemática em vigor, pois a legislação pertinente desconsidera a equivalente da habilitação profissional de uns e outros, bem como a igual importância dos mesmos no âmbito daquela Secretaria de Estado.

A matéria está disciplinada nos Decretos-leis nºs 1.873 e 1.874, de 27 de maio de 1981 e de 8 de julho de 1981, respectivamente, contendo flagrante discriminação contra os Engenheiros Agrônomos, quando é clara a equivalência de funções, ademais no que tange ao nível de formação universitária das duas classes.

Está mais do que evidenciada a injustiça que resulta do confronto dos dois diplomas legais.

Por outro lado, os Engenheiros Agrônomos exercem, no Ministério da Agricultura, tarefa muito mais pertinente à atividade fim, tanto que a sua responsabilidade e atuação entrega-se o desempenho do setor primário da economia nacional, mormente no que tange “à produção e suprimento quantitativo e qualitativo de alimentos”, que também geram divisas para a exportação.

Embora justa e oportuna a reivindicação, a dificuldade está em viabilizá-la, tanto mais quanto a matéria é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, pois, celetistas ou estatutários, Agrônomos e Veterinários daquela Secretaria de Estado são servidores públicos.

Ora, diz o art. 57 da Constituição que é da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa de leis que aumentem vencimentos ou disponham sobre servidores públicos e seu regime jurídico.

Por sua vez, o artigo 109 acrescenta:

“Art. 109. Lei Federal, de iniciativa do Presidente da República, respeitando o disposto no art. 97 e seus § 1º e no § 2º do art. 108, definirá:

I — o regime jurídico dos servidores públicos da união, do Distrito Federal e dos Territórios.”

Como não bastasse tal dispositivo, expressa o art. 81, item V, da Constituição:

“Art. 81. Cumpre privativamente ao Presidente da República:

.....
V — dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração federal.”

Se forem alterados os Decretos-leis citados, para efeito de equivalência salarial entre Agrônomos e Veterinários no Ministério da Agricultura, estare-á estruturando o funcionamento de órgão público, disciplinando regime jurídico de funcionários e promovendo o aumento da despesa pública, tudo dependente de iniciativa do Executivo.

Trata-se, na verdade, de uma grave e humilhante discriminação salarial entre categorias funcionais análogas, conforme declarou o XII Congresso Brasileiro de Economia, realizado em agosto, em Recife, quando se salientou que aquela Secretaria de Estado dispõe de 1.411 vagas de Engenheiros Agrônomos, com apenas 787 preenchidas, ou seja, pouco mais de 55%.

A Associação dos engenheiros Agrônomos de Pernambuco insiste na sua luta, que apoiamos, esperando que as autoridades governamentais se sensibilizem, para a solução de tão flagrante injustiça.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Ainda há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela. (Pausa.)
S. Ex^e não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)
S. Ex^e não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)
S. Ex^e não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (Pausa.)
S. Ex^e não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso. (Pausa.)
S. Ex^e declina da palavra.
Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria. (Pausa.)
S. Ex^e declina da palavra.

Entramos, então, em sessão final, já para o encerramento do presente período legislativo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, que falará pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não há, Sr. Presidente, muito o que dizer nesta sessão de encerramento da convocação extraordinária feita pelo Senhor Presidente da República, a única convocação extraordinária, Srs. Senadores, já feita desde a edição do famigerado AI-5, que durante tantos anos mergulhou este País na incerteza do arbítrio que tudo podia e que deixou resquícios que perduram até hoje e que irão perdurar por muito tempo.

Sr. Presidente, por que o Congresso Nacional foi convocado extraordinariamente?

É evidente que muitos foram os momentos de crise por que tem passado a Nação brasileira ao longo desses anos todos. Muitos foram os instantes em que o Congresso Nacional, se tivesse poderes para tanto, teria se autoconvocado. E não o foi, Sr. Presidente. Mas, agora, o Senhor Presidente da República convoca o Congresso Nacional para a aprovação do pacote eleitoral de novembro, cheio de casuísticos, objetivando jogar água fria no ânimo do povo brasileiro, que vem se organizando, pacificamente, e depois de chegar à certeza e à convicção de que, pela vontade do Governo as coisas não irão mudar. Com a Nação, então, se preparando ela mesma para com seus próprios recursos, com seus próprios pés e com suas próprias mãos, construir uma nova realidade e um novo caminho democrático; se preparando com animação e com júbilo para as eleições de 15 de novembro, confiando no juramento presidencial de fazer deste País uma democracia, eis que o Governo, fiel ao axioma de que os detentores do poder dele não abrem mão, podem perdê-lo, mas nunca abrirão mão dele, nunca admitirão a democrática rotatividade de poder, o Presidente da República imitando Luís XIV no seu *L'Etat c'est moi*, reúne as lideranças do seu Partido no Congresso, convoca o seu Conselho político e diz, do alto do seu poder imperial, monárquico quase: — Eu decidi isto: às eleições serão empacotadas e o PDS está na obrigação de garantir a aprovação disto.

Mas, o que acontece em seguida, Sr. Presidente? Apesar de tudo, o Presidente da República não confiando na sua Maioria, resolve determinar a fuga dos seus parlamentares, para que o famigerado “Pacote Eleitoral” viesse a passar por decurso de prazo, fazendo com que ficasse colocada a nulidade pretendida do Governo de não abrir mão do poder, de lançar mão dos maiores casuísticos, a ponto de atentar contra os próprios dispositivos da Carta outorgada pela Junta Militar de 1969. Quando na própria Carta outorgada está estabelecido que o funcionamento dos Partidos Políticos e das leis eleitorais se sujeitarão às normas do art. 152 da Constituição, que obedecam, segundo o item IV, os direitos fundamentais do homem. E a vinculação de votos de vereador até governador de Estado é, sem dúvida alguma, um atentado flagrante e maior ao direito fundamental que tem o eleitor de, pacificamente e ordeiramente, partir para uma urna e lá depositar o seu voto nos candidatos que a sua consciência indicar.

Quanto custou à Nação brasileira esta convocação extraordinária? Quantos foram os congressistas que, efetivamente, aproveitaram esse período para trazer à discussão os problemas básicos que estão aí a nos inquietar? Os problemas sociais, a fome que campeia, o desemprego, o subemprego, a inflação que corrói o salário, as desigualdades sociais, o poderio imenso das empresas multinacionais, que encontraram na Pátria brasileira o seu éden, nada disso, Sr. Presidente, se constituiu na preocupação do Governo na sua Maioria parlamentar.

E nós pudemos, Sr. Presidente, de fato, testemunhar alguns instantes altos da própria vida do Senado da República, mas, também, momentos de intensa melancolia, porque pudemos testemunhar Regimento e Constituição serem rasgados e pisados pela Maioria dócil à vontade do Governo. Pudemos ver mais, pudemos ver a inteligência mirabolante do Senador por Minas Gerais, Murilo Badaró, trazer para o próprio bojo da Lei das Inegibilidades um dispositivo inteiramente estranho a ela inteiramente estranho a ela — interfirindo despidoradamente em assuntos de economia interna da Oposição bra-

ileira, Sr. Presidente, que se comporta e tem se comportado, ao longo desses 18 anos de arbítrio, com altivez, com coragem, com patriotismo e com ma dose de civismo que não é menor do que a daqueles que têm mais espírito cívico dentro da agremiação do Governo.

Assistimos, Sr. Presidente, com infinita tristeza a própria Comissão de Constituição e Justiça, a comissão técnica mais respeitada de todas as Casas legislativas em todos os países civilizados, e que sempre se comportou nos seus limites de sua competência, examinando a constitucionalidade, a juridicidade das proposições que por ali tramitam. Assistimos até mesmo, Sr. Presidente, não apenas a Comissão de Constituição e Justiça, pela Maioria do Governo que dela faz parte, aceitar a injurídica, a indecente Emenda Murilo Badaró no bojo da Lei das Illegibilidades, mas assistimos nós, para tristeza nossa, ser dada uma decisão que não houve, amesquinhando por inteiro aquela comissão técnica, tão respeitada ao longo de mais de século e meio de existência desta Casa do Parlamento. Mas, houve também instantes altos, Sr. Presidente, e esses instantes altos só foram possíveis graças à tenacidade da Oposição, nesta Casa, que permaneceu vigilante, de forma desigual, terçando armas com o seu adversário, numa sessão do Senado que, segundo já ouvi dizer, os mais experientes, os que mais conhecem a Casa, foi a sessão mais longa de toda sua história.

Quando tentávamos rejeitar a Emenda Murilo Badaró, tentávamos abrir os ouvidos dos Senadores do PDS para que eles se sentissem menos compromissados com os donos do poder e se sentissem mais compromissados com as instituições tão débeis, tão vacilantes que aí estão, Sr. Presidente, sem merecer a credibilidade popular, exatamente pelo comportamento da Maioria parlamentar que até parece ter se arrependido daqueles dois instantes em que o Congresso Nacional tentou se firmar como poder, que foi a derrubada da emblema em que o Governo pretendia estender a eleição de governadores e, por ocasião da apreciação do pacote da Previdência Social. Parece que aqueles poucos parlamentares que naqueles instantes se sensibilizaram e se colocaram ao lado da Nação brasileira nas suas angústias, nos seus anseios e na sua vontade de construir um futuro novo, chamados à atenção pelo poder maior, que se situa do outro lado desta praça, se arrependendo daqueles instantes altos de civismo, curvaram a espinha.

Sr. Presidente, chegamos ao final desta convocação extraordinária de forma melancólica. E se não fossem os instantes altos da longa sessão que o Senado fez, que só terminou na manhã de ontem, tendo começado na manhã do dia 13, eu não saberia dizer por que o Congresso Nacional foi convocado!

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^o permite um aparte, Senador Lázaro Barboza?

O SR. LÁZARO BARBOZA — Com o maior prazer, Senador, mas me permita primeiro completar um raciocínio.

Mas, fico a indagar, Sr. Presidente, se porventura o Congresso Nacional pudesse ser convocado por seus membros e algum Deputado Federal ou Senador tivesse tido a iniciativa de propor a sua convocação para a apreciação dessas matérias, imagine V. Ex^o como estaria hoje toda imprensa do País e toda opinião pública, a condenar o gesto daquele parlamentar e a lembrar, a cada instante, a despesa que o funcionamento da Casa, naquela convocação extraordinária, estaria dando, onerando ainda mais, criando dificuldades, contribuindo ainda mais para a situação já tensa e grave, já cambaleante e débil da economia e das finanças do País.

Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Lázaro Barboza, V. Ex^o, com muita propriedade, fala em nome de nosso Partido. Há pouco também questionava eu porquê da convocação extraordinária do Congresso Nacional. V. Ex^o fala da melancolia que vai em nosso coração. A verdade — esse é que o fulcro da questão — o Governo procura, de todas as formas possíveis como evitar a alternância de poder neste País. Já não digo, Senador Lázaro Barboza, nem em espeito à Oposição brasileira, que aqui está presente e que chegou através do voto popular, tanto no Senado Federal, como na Câmara dos Deputados, para esta Nação se afirmar como grande Nação do Século XXI, para esta Nação ser grande, tem que ser necessariamente democrática, porque é através da democracia que vamos nos afirmar no aproximar do novo século. Já se disse que a grande nação do século XXI será a que dominar o setor de alimentos e o setor de energia, não será aquela nação poderosa dos mísseis e das bombas nucleares. Há pouco, Senador Lázaro Barboza, escutávamos, no exterior, comentários a respeito da importância que a nação brasileira tem no mundo atual, da índole pacífica do seu povo, da necessidade de sermos uma nação democrática em nossos princípios. E o que nós não entendemos é o que constitui o núcleo do pronunciamento de V. Ex^o por que se convocou o Congresso Nacional? Qual o temor que pode ter, neste País, a realização de eleições que queremos limpas e honestas, sem a influência do poder econômico?

co? Que pode temer o Governo, se as Oposições brasileiras ocuparem o poder nesta Nação? Serão os homens do Governo mais patriotas do que a gente? E costumamos, aí, de repente, Senador Lázaro Barboza, sentir e ouvir que eles se consideram donos das Forças Armadas como se essas Forças Armadas pudessem ter partido, como se elas não tivessem preceitos constitucionais que determinam sua existência.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Julgam-se até donos do País.

O Sr. Itamar Franco — E o que é pior, Senador Lázaro Barboza, é que o Governo não vê as necessidades das profundas transformações econômicas e sociais que este País está a exigir. Ali está um Senador do Governo, Luiz Cavalcante, que, durante muitos anos, inclusive, no decorrer do ano de 1981, várias vezes questionou a política econômica do Governo. Ali está sentado o Senador Helvídio Nunes que, desde que aqui chegamos, preconizava a reformulação sistemática do Imposto de Circulação de Mercadorias. E tanto o Senador Luiz Cavalcante como o Senador Helvídio Nunes jamais foram ouvidos pelo Governo, porque o Governo só quer o seu Partido para o voto, para impor a sua vontade, mas não quer ouvir dos seus Deputados e Senadores aquelas transformações que eles também pretendem nesse País. Portanto, quando V. Ex^o nesta tarde triste, melancólica, no final desta convocação tão desnecessária do Congresso Nacional, eu me congratulo com V. Ex^o Mas, Senador Lázaro Barboza, confiante, cada vez mais confiante, apesar do desalento que, às vezes, assalta o nosso psiquismo, e nós agora, em 1982, através das eleições que, como eu disse, só não serão realizadas por um golpe das instituições, nós vamos mudar. O povo brasileiro há de votar para mudar, há de votar para ter outra gente no Governo. Nós não temos nada com esta gente que está lá, eles não são feios, bonitos ou inteligentes, ou têm um título de PhD; mas chega o instante que a Nação brasileira quer modificar e ela há de modificar através das eleições de 1982.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Agradeço o aparte de V. Ex^o, eminentíssimo Senador Itamar Franco, que feriu alguns pontos cruciais da dura realidade brasileira. Efetivamente os donos do poder, aqueles que estão no poder pela força, se sentem até mesmo donos do País.

E ainda antecitem, se não me falha a memória, aparteando o Senador Paulo Brossard, lembrei declaração de uma importante figura da República, um Ministro de Estado, que advertia o Governador do Pará, dizendo àquele Governador que eles, os donos do Poder, não entregariam as riquezas do País à Oposição.

Vejam bem, eu tenho Sr. Presidente, percorrido o interior do meu Estado e conheço bem o interior do País e sei das angústias, dos problemas que, hoje, estão criando uma exacerbada constante da sociedade, que precisa ter condições de manter a fé, que precisa sentir-se em condições de abrir caminhos novos e, não ficar à mercê de atitudes paternalistas ou paterísticas daqueles que ocupam o Governo sem o consentimento popular.

Senador, eu vou encerrar, rapidamente, essas considerações, para que a sessão não se torne ainda mais melancólica do que foi em todo o período da convocação extraordinária. E vou concluir, Sr. Presidente, dizendo que nós, da Oposição, ainda continuamos a manter a fé, continuamos a acreditar no povo brasileiro e a ter a certeza de que, pacífica e ordeiramente, o povo brasileiro há de caminhar até as urnas de 15 de novembro, com pacotes, com subpacotes, com embrulhos ou embrulhaços, e se posicionar em favor de si mesmo, para que possamos ter as mudanças essenciais e imprescindíveis à normalidade da vida brasileira, sem o que, Sr. Presidente, não vai tardar, o caos se instalará em todos os quadrantes deste País, e nós teremos fracassado perante a História, porque não teremos tido condições de legar aos nossos filhos e às gerações que virão depois de nós, o mesmo Brasil gigantesco, íntegro na sua unidade geográfica, na sua unidade política que recebemos de nossos antepassados.

Era o que queria dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior, como Líder do PDS.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegamos ao final dos nossos trabalhos, do período de convocação extraordinária do Congresso. Chegamos ao final dos nossos trabalhos aqui, no Senado, e lamentamos profundamente ouvir do eminente Senador Lázaro Barboza palavras tão pessimistas, querendo fazer da melancolia a razão de ser desse esforço, que todos nós estamos fazendo para conduzir esta Nação aos seus grandes destinos.

Falarei, Sr. Presidente, como Líder do meu Partido, do que se fez neste período de convocação extraordinária. Não se limitou apenas à apreciação, nesta e na outra Casa do Congresso, da lei eleitoral que foi aprovada por decorso de prazo, embora tenha sido debatida, tenha sido examinada exaustivamente.

mente. Não falarei do último projeto aqui aprovado sobre as inelegibilidades, cuja sessão foi das mais longas da História do período legislativo do País, mas que tivemos, inclusive já ao final desta sessão, todos extenuados com um cansaço natural de uma permanência por quase 20 horas de debates, ainda tivemos a oportunidade de nos entender com a Oposição, com o objetivo de conciliação, de entendimento, de acordo, porque, tem sido este ou melhor tem sido esta característica da atuação do Partido Democrático Social neste Congresso e neste Senado. Chegamos ao final, votando por unanimidade a lei da inelegibilidade.

Mas não ficou nisto só, Sr. Presidente, o trabalho deste período extraordinário. É verdade que poderíamos produzir mais, poderíamos ter dado a esses municípios, a aprovação dos seus empréstimos e aos Estados que necessitavam de maiores recursos, e isto não é inovação da época atual. Os empréstimos sempre existiram, foi sempre uma prerrogativa da unidade municipal, como da unidade da Federação de obter empréstimos para prosseguir, para suplementar os recursos próprios, a fim de realizar as suas tarefas administrativas. Por mais que nos esforçássemos para que esses empréstimos fossem aprovados, a obstrução não teve limites e nós até hoje procuramos a razão dessa obstrução e, efetivamente, não encontramos uma explicação, pois, esses empréstimos cujos recursos já estão alocados e seriam transformados em obras para promover o desenvolvimento das comunidades ou para melhorar as condições sociais das suas populações. Mas, apesar de tudo isso, do nosso esforço e do nosso desejo que esses empréstimos tivessem, neste período extraordinário, a sua aprovação, infelizmente não logramos alcançar o êxito que desejávamos. Mas ninguém pode negar que no início da convocação votamos um crédito da maior importância, para a execução do próprio Orçamento da República, aprovando crédito suplementar que, sem ele, o Orçamento não seria encerrado. Votamos a aprovação de vários nomes de Embaixadores, cujas mensagens estavam a depender da nossa aprovação há vários meses e que naturalmente a lacuna dessas, nas representações diplomáticas, muito poderia prejudicar o Brasil no que tange a sua presença através de seus Embaixadores.

Votamos, Sr. Presidente, a criação do Estado de Rondônia, velha aspiração, homenagem que se concretiza também ao grande Marechal Rondon, que foi, sem dúvida alguma, um dos pró-homens desta Nação. Votamos e colocamos uma estrela, mais uma estrela na Bandeira de nosso País, atendendo a uma velha aspiração de seus habitantes que sonhavam com a transformação daquele Território, em mais uma Unidade da Federação brasileira transformando-se em Estado. Acolhemos e aprovamos a indicação de seu Governador, e se mais não foi feito culpa não tivemos. Aqui estivemos presentes, num esforço para atingir todos os esforços desta convocação, atingir todas as metas que levou o Presidente a convocar o Congresso em sessão extraordinária.

Quero, nestas palavras finais, deixar aqui uma mensagem de otimismo. Não é possível dar coro ou aceitar as vozes das cassandas, dos pessimistas de todos os tempos e de todas as épocas, e não pensar no futuro esplendoroso de nosso País, no seu presente de sacrifícios, no seu presente de dificuldades, dificuldades que não são nossas apenas, mas que fazem parte do contexto universal.

Quero deixar aqui consignado que o País mudou, e mudou muito, no que tange a sua estrutura política, caminhando para a sua aspiração maior, para o aperfeiçoamento do regime democrático brasileiro. Caminhou a Nação restituindo a plenitude da liberdade de imprensa, fazendo com que a nossa imprensa noticiasse, informasse, criticasse ou elogiisse, com a liberdade que caracteriza os países que têm ou que vivem sob o regime democrático.

Eliminou-se todas as leis de arbitrio e o País marcha celeremente para alcançar a sua plenitude democrática. Quem pode negar que a anistia trouxe para esta terra os seus filhos que estavam distantes dela! E a anistia tão desejada em que nós do PDS fomos tão malsinados quando pertencíamos à antiga ARENA! Tão malsinados. Sr. Presidente — e eu participei dos debates — que parecia que naquela noite não estávamos votando uma lei de perdão, uma lei de congraçamento, uma lei de convite à reconciliação, mas parecia que votávamos a pior lei, instituindo o pior arbitrio. Os brasileiros voltaram; houve reconciliação nacional. Todos têm o direito de disputar, terão o direito de participar da disputa eleitoral no próximo pleito. Os que aqui estavam recuperaram os seus direitos políticos; os que lá fora estavam, retornaram ao seio da Pátria. E esta anistia foi ampla, geral e irrestrita porque atingiu a quantos dela necessitavam. Este esforço não parou aí. O Governo restabeleceu o sistema pluripartidário, ensejando ao País a conviver com um sistema político mais condizente com o bom funcionamento da própria democracia. Mas, o Governo, prosseguindo no seu desejo de cumprir a sua promessa — a promessa assumida com o País — restabeleceu as eleições diretas para Governador e enviou uma lei no sentido de fortalecer a estrutura pluripartidária, dando, atribuindo a vinculação do voto como uma forma de criar-se uma

consciência mais partidária, mais disciplinadamente partidária em nos País. Este esforço teve alguns insucessos. Considero um erro, por exemplo, recusa do Congresso à aprovação da sublegenda, que não fazia mal a ninguém. A sublegenda servia a todas as agremiações partidárias, abria um leq maior, oferecia alternativas mais amplas de escolha por parte do povo brasileiro e um número maior de candidatos aos governos estaduais. Ela serviu tanto ao meu Partido, como aos demais Partidos porque se utilizavam de aquelas facções políticas regionais que necessitavam desse instituto.

Neste esforço inteiro, nesta vontade enorme, nesta decisão que o Governo, há pouco tão atacado e tão malsinado, realizou e vem realizando para cumprir o compromisso que assumiu com a Nação brasileira e que vai culminar até o fim, ninguém deterá, não haverá óbice, não haverá obstáculo, não haverá pessimismo, não haverá desestímulo, não haverá desencorajamento que possa impedi-lo de fazer deste País uma democracia e aperfeiçoá-la cada vez mais.

No âmbito interno do Congresso, o PDS comportou-se — não com aqui injusta e grosseiramente se classificou: à como um grupo obediente atingindo, a infeliz expressão de quem assim o fez, até as raias da subserviência. Ao contrário, o PDS foi um Partido disciplinado, foi um Partido que procurou servir ao Governo como Partido do Governo, dentro daquela disciplina que se exige e se impõe, é mesmo imperativo para as decisões partidárias. Disciplina com independência. Quantas vezes vários companheiros discordaram aqui e manifestaram publicamente a sua discordância sem ter sido ameaçado, sem ter sido sequer censurado, sem ter sido sequer advertido pela posição de independência que tomou. Somos um Partido de homens livres: somos um Partido de homens que têm a sua consciência livre, somos um Partido disciplinado para atender aos imperativos e aos reclamos do Governo quando o Governo quer servir à própria Nação brasileira.

A minha palavra se contrapõe inteiramente às palavras utilizadas pelo Líder da Minoria. A minha palavra é de otimismo, Sr. Presidente. Não sou ufanista, mas acredito sincera e plamente no futuro do meu País. Tenho certeza que a ele está reservado um lugar de glória na comunidade internacional. Acredito e tenho fé numa Nação que vem impondo-se, que vem antepondo-se e procurando ultrapassar as suas dificuldades. A luta travada pela Nação brasileira no setor econômico, se erros existem, são os naturais que sempre aparecem e que são constantes num esforço supremo como se está fazendo neste País para deter a inflação brasileira. Começamos a alcançar os primeiros resultados. E com que esforço! Sem parar o desenvolvimento, procurando evitar a recessão, num jogo difícil de se fazer, tendo desfavoravelmente a própria economia internacional a refletir terrivelmente dentro da economia interna do País.

Mas, no campo econômico, se o Governo não pôde registrar maiores vitórias, ninguém pode deixar de reconhecer de que esse esforço que ele fez compensou a sentir os êxitos do seu trabalho.

No campo social, aí está o operário com uma lei salarial mais humana, mais digna a reajustar e a recompor os seus salários, corrigindo para que o operário, não seja vítima nesta corrida inflacionária e, ao menos, tenha suprido e corrigido o seu poder aquisitivo, através de um salário que se corrige semestralmente.

No campo político já falei, Sr. Presidente, das conquistas que fizemos das vitórias que obtivemos e da decisão que estamos de fazer deste País cada vez mais uma democracia.

Quando enxergamos uma Polônia desgraçada, quando vimos o operariado polonês massacrado e sob o terrível guante de uma lei marcial, quando vimos o sindicato organizado — a representação mais legítima do operariado — cerradas as suas portas, humilhados os seus dirigentes, nós temos mais ainda razões para acreditar no futuro do nosso País que quer a democracia acima de tudo como seu caminho, que quer a democracia como bandeira definitiva das suas aspirações.

Solidarizamo-nos, nesta hora, com o povo sofrido da Polônia, quando uma minoria tenta mantê-lo oprimido, faminto, sofrido. Povo que tem uma história de sofrimento mas de glória, de fome mas de redenção. Mas ainda não se conseguiu, apesar de tantos anos de arbitrio e de pregação, arrancar do povo polonês o sentimento de fé, a fé que ele tem no seu Deus.

Termino, Sr. presidente, congraçando-me com os meus companheiros, os que são da minha agremiação, mas estendo, sobretudo, a minha palavra de congraçamento aos companheiros que militam nas outras agremiações partidárias, para que cada um se sinta encorajado, cada vez mais, para que a chama, essa chama que nos alimenta, que é a chama da fé e da esperança no futuro deste País, esta chama não venha a fenecer, pelo contrário, cada vez mais ela se acenda para aquecer o nosso entusiasmo e a nossa convicção no futuro de nossa Pátria.

Congratulo-me com os prezados companheiros. Desejo um feliz recesso que voltemos aqui, não com aquele sentimento de melancolia, de pessimismo, de falta de fé, mas conscientes de que esta Nação tem uma grande missão cumprir na comunidade internacional.

As últimas palavras, Sr. presidente, são para V. Ex^ª, que comandou a Mesa, que comandou os destinos deste Senado e — por que não dizer? — desse Congresso. Quantas vezes V. Ex^ª sopitou os naturais impulsos que todos nós possuímos, ouvindo até insultos e desprezando-os, para manter a dignidade da Casa.

V. Ex^ª sai para este recesso fortalecido e mais admirado pelos seus pares, nela maneira admirável com que V. Ex^ª foi, sem dúvida alguma, o *condottier* dos nossos trabalhos.

Congratulações a V. Ex^ª pela maneira com que V. Ex^ª se houve. O seu objetivo único era prestigiar a instituição, prestigiar a instituição acima de tudo, sopitando e procurando mesmo refrear-se nas horas das invectivas e das injustiças.

Termino, Sr. Presidente e Srs. Senadores, agradecendo a todos; aos zelosos funcionários, que contribuíram tanto para o êxito dos nossos trabalhos; à imprensa vigilante, sempre atenta para informar o resultado da nossa ação e do nosso trabalho; a todos, enfim, que contribuíram para que este período de convocação extraordinária chegasse ao final, não com o êxito total que imaginávamos, mas com pontos positivos, e altamente positivos, em relação aos motivos que levaram à convocação.

Sr. Presidente, o nosso recesso é a continuação do nosso trabalho. Vamos rever os nossos companheiros, os que empunharam as bandeiras para que aqui os estivéssemos representando. Vamos voltar para as nossas Unidades da Federação, para percorrer as nossas bases partidárias, para levar-lhes a nossa palavra, a nossa prestação de contas, para levar-lhes a nossa palavra de encorajamento e de convite para que no próximo exercício, ou na próxima atividade parlamentar, possamos ainda fazer mais, atendendo às aspirações desses municípios e desses Estados, para que possamos cada vez mais retribuir a confiança que o povo nos depositou.

Termino, enfim, as minhas desataviadas palavras, repassadas, é certo, de entusiasmo, desse entusiasmo que não fenece e que Deus me tem permitido que ele, ao longo dos anos, permaneça incólume. A chama do meu entusiasmo, à medida que o tempo passa, que os nimboas povoam a minha cabeça e os incos marcam a minha face, permanece cada vez mais acesa.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Eu não deveria ter interrompido a sua magnífica mensagem. Mas, estou contagiado, também, pelo seu otimismo. V. Ex^ª, nesta tribuna, está me levando à minha região, à Amazônia. V. Ex^ª parece o Rio Amazonas, que ao encontrar-se com o Atlântico, se adentra, numa prova da sua pujança. Assim, também, são as suas palavras nesta tarde, palavras de otimismo e de confiança, não só no Congresso Nacional, mas também, e especialmente, a sua confiança no Brasil, que tem a dirigir os seus destinos, hoje, o grande Presidente João Baptista de Figueiredo. Quero me congratular com V. Ex^ª por essa sua manifestação em nome da Maioria, da qual participei. Estou certo que V. Ex^ª falou por todos nós nesta Casa. Não creio que V. Ex^ª, neste momento, encontre oposição. V. Ex^ª foi muito feliz ao fazer uma referência especial ao Presidente do Congresso Nacional, o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, que soube se manter, neste período de 12 meses, como um verdadeiro magistrado, muitas vezes, como diz V. Ex^ª, sopitando aqueles insultos que lhe foram dirigidos injustamente. Parabéns, nobre Senador.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — A generosidade amazônica do Senador Jorge Kalume me sensibiliza profundamente. As palavras carinhosas, generosas, extremamente generosas a mim dirigidas e as referências ao meu modesto renúnciamento, ficam por conta da sua bondade, da amizade que nos une. Solidarizo-me com as referências feitas por S. Ex^ª.

O Sr. Jorge Kalume — Estou fazendo justiça a V. Ex^ª.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — ... ao comandante deste País, ao Presidente João Figueiredo. No decorrer deste discurso demonstrei claramente o seu esforço, a sua luta para conduzir os destinos da Nação, para conduzir a Nação ao seu grande destino. E louvo a V. Ex^ª, Sr. Presidente, comandante e todo nós, que às vezes até abandonou, sacrificou os seus interesses na esperança do seu Estado, onde tanto sofre, para se manter presente neste Congresso, para valorizá-lo, para fazê-lo cada vez mais respeitado. V. Ex^ª, Senador Jarbas Passarinho, — e não queria mais dirigir-me a V. Ex^ª, não fora o aparte do eminentíssimo Senador Jorge Kalume — sai engradecido, cada vez mais respeitado, cada vez mais admirado pelos seus pares.

Já não me dirigo mais, agora, aos homens. Homem de fé que sou, de profunda convicção religiosa, volto o meu pensamento para Deus e peço ao Criador deste Mundo que abençoe o nosso País e que o faça cada vez mais digno do nosso respeito, da nossa estima e da nossa veneração. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Cheguei há poucos instantes, a este plenário, sem a intenção de usar a palavra. Soube, no entanto, que, neste encerramento da sessão extraordinária, falaram pelos seus Partidos o nobre Senador Lázaro Barboza e o eminente representante da Bahia.

Não tive uma incumbência para falar em nome do Partido Popular, outorgada pelo Líder da minha Bancada. Acho, contudo, que não podia faltar a manifestação de um Senador da minha agremiação partidária. E até, Sr. Presidente, digo que não é com muito prazer que eu venho à tribuna. Gostaria que, em meu lugar, falasse aquele que tem, na nossa Bancada, verdadeira autoridade, o ilustre Senador Evelásio Vieira. Não gostaria também porque não posso, infelizmente, concordar com todas as manifestações, muitas delas feitas com aqueles arroubos de eloquências do nobre Senador Lomanto Júnior.

Não posso concordar, Sr. Presidente, que esta Sessão Extraordinária tenha sido um êxito, sob qualquer aspecto. Mesmo porque ela foi convocada para uma finalidade que se não cumpriu através do Congresso, que foi votar as medidas de Reformas Eleitorais, determinadas pelo Poder Executivo e que acabaram sendo vencidas por decurso de prazo.

Se houve debates, no Congresso, sobre a matéria, eles se realizaram antes da chegada a esta Casa e à Câmara dos Deputados do projeto do Governo. Se houve debates, não foi porque nós fizéssemos o exame da proposição governamental para votá-la, mas, sobretudo, através das manifestações de protestos dos Membros da Minoria.

Então, não houve, Sr. Senador, realmente um debate parlamentar sobre o chamado “pacote de novembro”. Isso não depõe a favor do processo com que o Governo e a Maioria conduziram o assunto. Diz V. Ex^ª que o PDS não foi aqui um partido subserviente....

O SR. LOMANTO JÚNIOR — E não o fomos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — ... mas disciplinado. No entanto, Sr. Presidente, para um partido disciplinado, não haveria necessidade de que a sua Executiva se reunisse e impusesse a todos e a cada um dos membros deste Partido aquele princípio da fidelidade para votar as medidas enviadas ao Congresso pelo Governo.

O Sr. Lomanto Júnior — Isso é uma norma.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Isso não é uma norma; é uma excrescência no mundo da democracia; é alguma coisa que deve ser erradicada da nossa legislação, porque fere o nosso pudor pessoal de político, sobretudo, quando eles vêm para o Congresso com a representação do povo. Sempre achei a fidelidade partidária alguma coisa que cheira a ofensa à consciência de cada um e de todos os políticos...

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — É alguma coisa que devemos arrancar, como uma raiz maldita, das nossas instituições político-partidárias esse chamado princípio da fidelidade.

O Sr. Luiz Cavalcante — Neste ponto, eu estou inteiramente de acordo com o eminentíssimo colega.

O Sr. Lomanto Júnior — Eu queria apenas dizer a V. Ex^ª, nobre Senador, se V. Ex^ª me permite, que esse problema da disciplina partidária eu também me insurjo às vezes, contra essa fidelidade demasiada. Mas, eu queria dizer ao nobre Senador José Fragelli que faz parte do sistema democrático e do próprio funcionamento dos partidos, inseridos neste sistema, o fechamento das questões. Isso existiu em todas as democracias e existe. Essas atitudes foram tomadas no Brasil a vida inteira.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — O fechamento das questões, porém, nunca jamais em tempo algum, com a punição para aquele parlamentar que queira votar com ciência e consciência contra medida determinada pelo Governo ou pelo seu partido, isso nunca existiu nas nossas instituições políticas! Nunca isto existiu e nem deveria existir! Ainda, Sr. Presidente, devemos insistir neste ponto. Se o PDS é um partido que merece a confiança do Presidente da República, que fez uma convocação extraordinária do Congresso para votar as medidas por sua Excelência anunciadas e para cá remetidas, por que o decurso

so de prazo e não a votação pelo Congresso? Não vejo onde está essa confiança. Quer dizer, o próprio Presidente da República é que dá sinais inequívocos da sua desconfiança na disciplina do seu partido. Mas o que é, na verdade, para ressaltar e isso eu digo em abono do Partido Democrático e Social não que o partido não devesse merecer confiança; o que não merece confiança de todas as consciências, inclusive de muitos, talvez da maioria do PDS, são as medidas determinadas pelo Governo. Essas que não merecem a nossa confiança nem a de V. Ex^{as}, no íntimo e no recesso do seu modo de pensar e de sentir sobre os problemas políticos do País.

O Sr. Bernardino Viana — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana — Quero discordar de V. Ex^a em três pontos. Primeiro, ao fato de V. Ex^a alegar que não houve debate.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu não disse que não houve debate!

O Sr. Bernardino Viana — Houve debate. Mais de uma centena de parlamentares se manifestaram sobre a reforma eleitoral, sobre o projeto de lei que alterava a legislação eleitoral e a imprensa nacional tomou conta do assunto. Ainda hoje, publicam projeções nacionais sobre os resultados que poderiam alcançar, o prejuízo que teria o PDS, as vantagens que teria o PDS, as vantagens que teria o PMDB e as vantagens que teriam as Oposições de um modo geral.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — As vantagens com o quê? Desculpe, mas não entendi.

O Sr. Bernardino Viana — As vantagens eleitorais, o número de parlamentares que deveriam ser eleitos, em cada Estado, ou pelo Partido Democrático Social, ou pelo PMDB, e por outros partidos, se a lei de reforma eleitoral fosse aprovada. Pois bem!

Quando discutimos, na Casa, a lei da reforma eleitoral e que foi aprovada na Comissão Mista, sem a presença efetiva da Oposição...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Mas ela não tinha o que dizer, nem como se manifestar.

O Sr. Bernardino Viana — No caso da votação do projeto de lei de reforma eleitoral tínhamos dois caminhos.

O Sr. Bernardino Viana — No caso da votação do projeto de lei de reforma eleitoral, tínhamos dois caminhos a seguir, o da abstenção e o da votação. Ora, o da abstenção era muito mais cômodo porque já havíamos dado provas de nossa força quando aprovamos o projeto de lei que propunha a criação do Estado de Rondônia. Nessa ocasião o Partido demonstrou a sua força não só na Câmara dos Deputados como aqui, no Senado Federal. E, finalmente, queria fazer mais uma referência: é que a convocação não só tratou da reforma eleitoral, mas de assuntos importantíssimos como, por exemplo, a indicação de embaixadores, porque havia mensagens, aqui, com quatro meses de espera para serem aprovadas, a Embaixada não provida estava completamente acéfala, sem poder praticar atos e fatos administrativos de rotina.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — No entanto, nunca a Minoria se negou a votar, aqui, a indicação de embaixadores...

O Sr. Bernardino Viana — Mas não deu número.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — ...então, se estava desde quatro meses não era por nenhuma obstrução.

O Sr. Bernardino Viana — Era obstrução, porque a Oposição estava fazendo-a, de modo geral.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sempre que o Sr. Presidente convocou sessões extraordinárias para esse fim, a Minoria aqui compareceu e votou.

O Sr. Bernardino Viana — Estavam fazendo obstrução, de modo geral. Então, há também o caso...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — V. Ex^a está escapando por descaminhos.

O Sr. Bernardino Viana — Para eventos históricos, de grande repercussão nacional e internacional deve-se criar ocasiões excepcionais, e foi assim que o Governo resolveu mandar a Mensagem de Rondônia e a nomeação de seu Governador, exatamente, numa convocação extraordinária.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Numa convocação extraordinária, Sr. Senador, da qual tiveram conhecimento os membros da Maioria, do PDS, e os da Oposição não.

Não vamos voltar a este assunto porque ele, inclusive, não é agradável para todos nós. Esta foi mais uma das escorregadelas da sessão extraordinária, aquela sessão do dia 28 de dezembro.

Sr. Presidente, o eloquente discurso do ilustre Senador pela Bahia abordou tantos e tantos assuntos que eu iria tomar bastante tempo para respondê-lo ponto por ponto. S. Ex^a falou na anistia e que depois desta viera a reconciliação nacional. Era o que nós esperávamos, Sr. Senador, uma reconciliação com a promessa do Senhor Presidente da República de se fazer, deste País uma democracia e, quando a todos parecia que, realmente, marchávamos para uma democracia, é o Senhor Presidente da República que, em represália ao Congresso, através dos Partidos políticos que derrubou o projeto da anistia, truncou aquela reconciliação nacional que parecia ter tido um começo e andamento, quando da anistia e de outras medidas, para editar o pacote de novembro, num retrocesso que deixou toda a Nação estupefata.

Então, a reconciliação nacional, Sr. Senador, deixou de existir, e aquela intenção do Senhor Presidente da República, editando o pacote, como represália à liberdade que o Congresso tomara, de rejeitar um seu projeto, ele manifestou até, segundo se diz, num ato que se passou no próprio Palácio do Planalto, quando negou a mão a um Deputado que ia cumprimentá-lo, também porque esse Deputado votara contra a sublegenda. Era aquela mão que o Senhor Presidente da República, que dizia estender a todos, para a reconciliação nacional, que ele negava, até, a um seu correligionário, pelo simples fato de ter-se julgado em liberdade, para votar contra uma proposta política do Governo.

Quer dizer que o Senhor Presidente da República, através de manifestações públicas, e até as impessoais, ele se mostra avesso à reconciliação nacional.

Aquela mão estendida para os adversários, ele não a quis estender a um correligionário, porque dera um voto contra um projeto seu, enviado ao Congresso.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Ouço o eminente Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Antes de fazer o reparo que desejo, quero dizer que V. Ex^a é uma das figuras que honra este Congresso.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Jorge Kalume — E muito honrou também o nosso PDS, quando V. Ex^a dele fez parte há poucos meses, e era muito elogiada a sua conduta de político disciplinar, que seguia a orientação do Líder do nosso Partido. Daí por que quero fazer o reparo com a expressão que V. Ex^a dizia, há pouco momentos, de que o PDS segue quase que cegamente a orientação do Governo. E o que é um Partido senão a disciplina? Porventura não é disciplinado o PMDB, ou o PP, ao qual V. Ex^a faz parte disciplinadamente coligado com o PMDB? Porventura a lei da magistratura e a das inelegibilidades não teriam apoio de uma parte do Partido da Oposição? Posteriormente esse apoio foi recusado, quer dizer, foi afastado pelos próprios correligionários de V. Ex^a por questão de orientação partidária. Portanto, um partido só poderá sobreviver, meu eminente colega — que, repito, honra esta Casa pela sua cultura pela sua probidade — tem que ser disciplinado, tem que seguir a orientação do seu Líder e, especialmente, do Governo ao qual ele serve.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Concordaria com V. Ex^a, desde que a disciplina não fosse confundida com autoritarismo e com a imposição. Se para haver disciplina há aplicação de penalidades, então, não há mais liberdade para nenhum político compor, de acordo com a sua consciência, o partido político. De sorte que não vamos confundir a disciplina livre, livremente seguida por um correligionário, com aquela disciplina imposta sob a ameaça de penalidade. São coisas muito diferentes.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador, se V. Ex^a me permite, quem intrudiu na prática legislativa, no Brasil, a fidelidade, como fez o PDS nesta oportunidade, foi o PMDB, Partido de Oposição, e que solicitou ao Tribunal Eleitoral que os seus filiados também ficassem submetidos à exigência de expulsão de partido na hipótese de não votar a Lei da Extinção dos Partidos Políticos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Mas isso já existia na legislação, esta lei não foi feita pelo MDB que não poderia fazê-la na condição de Minoria, aqui, no Congresso.

Quero dizer ainda ao Senador Jorge Kalume, que eu, praticamente, não pertenci ao PDS. Eu me inscrevi no PDS, no último dia de inscrição, atendendo a apelos do então Governador do Estado, do Senador Saldanha Derzi e do Deputado Ruben Figueiró, mais para efeito da coisas da política interna do meu Estado. E não queria, Sr. Presidente, honestamente digo que me manifestei, então, porque não houve acordo com aqueles processos empregados pelo Governo para formar o PDS, usando de pressões algumas vezes, cativando correligionários e adesões através de uma série de expedientes, usando a compressão, muitas vezes, para integrar as hostes do novo partido.

Aquele conjunto, Srs. Senadores, de medidas, de meios, de processos, de expedientes usados, não me agradava e disse muitas vezes ao Senador Derzi: 'Não quero entrar no partido, porque o que eu esperava de um partido da Revolução, frente àquelas pregações feitas sobretudo por Castello Branco, que via na Revolução sobretudo uma ação salvadora, renovadora e para mudanças de nossos hábitos e costumes políticos'. Nós viam o PDS no seu início, através do Governo, usar os piores processos para formar a maioria do meu partido. Isso já me desagradava profundamente e não queria entrar no PDS. Praticamente não pertencia ao Partido. Eu iria ficar e pedi até que não me dessem comigo, para que eu ficasse no recesso do meu lar, para que eu não ivesse que sair de lá, para não ter que tomar a atitude que tive que assumir na política do meu Estado e na política nacional. Esta a explicação que queria dar a V. Ex^o. Não cheguei a ser um disciplinado do PDS porque, praticamente, não tive maior atividade nesse Partido depois que ele passou a existir.

Sr. Presidente, S. Ex^o, o Sr. Senador Lomanto Júnior, perguntou porque não votaram os empréstimos? Nós teríamos tantas razões para dizer porque não votaram os empréstimos. Recordo-me, Sr. Presidente, a maneira pela qual no Governo do eminente Presidente Médici, desse grande brasileiro que foi, como Presidente, o General Médici, o rigor com que Sua Excelência condenava a política financeira do País. Certa vez, solicitei um empréstimo o Banco da Amazônia, para uma série de obras de infra-estrutura no CPA, quer dizer, na área da nova política-administrativa que construía na Capital do Estado de Mato Grosso e fazia, Sr. Presidente, a solicitação de empréstimo, inclusive para a construção de dois prédios, para as obras de água, esgotos e galerias fluviais. O Presidente aprovou, mas para a construção de dois prédios, um do Tribunal de Justiça e o outro do Tribunal de Contas, o Senhor Presidente Médici negou a aprovação e o Secretário de Estado veio e me disse: 'Governador, tenho uma má notícia, o Presidente da República negou o empréstimo para a construção do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas'. Eu disse: 'Não é uma má notícia a que Você me dá, mas é uma ótima notícia, porque eu acho que o Presidente fez muito bem. Não se deve dar dinheiro emprestado para construir prédios, sejam quais forem'. E no meu governo, afinal, foi aprovada nesse empréstimo, apenas a parte referente ao Tribunal de Contas, que foi o único prédio que o meu governo construiu com o dinheiro emprestado nos meus 4 anos de administração.

Para a construção das estradas vicinais — V. Ex^o, Sr. Presidente, sabe em disso, embora servisse em outra área — eu tive naquela ocasião o maior empréstimo para a construção das estradas vicinais, de 120 e tantos milhões e cruzeiros. Para isso, quatro vezes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o INDE mandou os seus técnicos a Mato Grosso para estudar e verificar minuciosamente o plano de estradas vicinais. E depois de 4 exames é que foi concedido o empréstimo, aliás, pedido para 110 milhões e aumentado pelo INDE, se não me engano, para 124 milhões.

Essa era uma administração revolucionária de acordo com os princípios da Revolução, Sr. Presidente, mas tudo isso, melancolicamente, tristemente devemos afirmar que do Governo Geisel para cá, tudo isso veio se deteriorando e a situação financeira do País é esta que hoje nós vemos: os empréstimos são dados às mancheias, até para a construção de meios-fios nas prefeituras, para todas as finalidades; no meu Estado, para pavimentar uma estrada que vai ser feita numa das áreas mais sáfras de Mato Grosso do Sul. E, assim, em todos os Estados.

Já se disse que se vai subtrair ao Senado Federal essa competência de examinar os empréstimos quando o forem em cruzeiros, empréstimos internos. Vai ser um grande mal, vai ser um grande mal! Não é por causa das proclamações, das obstruções que se vá tirar do Senado a faculdade de examinar os empréstimos. Os resultados disso serão altamente negativos para a Nação brasileira.

Eu, que pertencia a uma administração como a do Governo Médici, Sr. Presidente, hoje fico triste em ver o que se passa em nosso País, a facilidade, Sr. Presidente. Fico triste de ver, andar aos lotes, aqui pelos corredores do Senado e da Câmara, os grandes empreiteiros, que são os interessados. Quem devanta esses empréstimos em dólares não são os governos estaduais, não é o governo federal, mas representantes das grandes empreiteiras. Eles vêm conosco, vêm nos pedir para aprovarmos o quanto antes esses empréstimos. E o mau vexo, Sr. Presidente, a corrupção que agora já se transformou em ato corriqueiro de comissões para pessoas ligadas ao Governo, mostra como isso está se deteriorando, inclusive no campo moral.

Nós que conhecemos isso muito bem e de perto, temos que nos opor a empréstimos, quando sabemos como vão ser empregados e a que finalidades as vezes vão servir. Eu votaria, Sr. Presidente, hoje — e falei com os Líderes do meu Partido, que gostaria de votar — o empréstimo de 70 milhões de dólares, para o Governo do Estado de Mato Grosso. Por quê, Sr. Presidente? Porque eu sei que esse dinheiro vai ser empregado em rodovias necessárias ao de-

senvolvimento daquele Estado. Mas sei, sobretudo, que lá tem um Governador honesto, de mãos limpas, tem um Secretário de Transportes, Dr. José Luiz de Oliveira, que já foi aqui da NOVACAP, que sendo da NOVACAP, tendo exercido também a direção do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso, é um homem pode se dizer pobre. Então, vendo na direção do Governo de Mato Grosso tais homens, eu gostaria de votar esse empréstimo de 70 milhões de dólares.

Não vou me reportar, mas por razões justamente contrárias, eu me opus tanto quanto possível ao empréstimo de 30 milhões de dólares, para cair nas mãos de quem? Do Sr. Pedro Pedrossian. E não preciso dizer mais nada.

Vou encerrar, Sr. Presidente. Também quero me manifestar como o Senador Lomanto Júnior, por um voto a V. Ex^o, de confiança e de admiração. Não vou dizer, Sr. Presidente, que eu tenha concordado sempre com todas as soluções dadas pelo Presidente do Senado às questões levantadas. Mas, tenho certeza que V. Ex^o sempre o fez com aquela retidão de consciência e com aquele escrúpulo que lhe é tão peculiar, no exame de todas as matérias que são submetidas à sua decisão.

Sr. Presidente, não tenho e não posso ter, e acredito exprimir a opinião dos meus companheiros de Partido, uma palavra de pessimismo, mas também não posso ter uma de otimismo. A minha palavra, como a dos meus companheiros, e talvez seja a de todos os brasileiros, é de expectativa pelo que vem aí, nem otimismo nem pessimismo, mas expectativa, porque só os fatos, conduzidos sobretudo pelos responsáveis maiores na direção do País, essa expectativa é que há de infundir confiança ou há de desiludir a todos os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O Sr. Evandro Carreira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Eu ia encerrar a sessão, mas ouço V. Ex^o. Antes de encerrar, haverá a fala da Presidência.

O Sr. Evandro Carreira — Muito agradecido a V. Ex^o. É uma breve comunicação muito sucinta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Ouvirei V. Ex^o sempre com muito prazer.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo comunicar que, até que enfim o Governo, através do Banco do Brasil e da participação do empresariado nacional, acaba de nacionalizar o Projeto Jari, ouvindo todos os anseios e reclamos dos segmentos mais atuantes da sociedade brasileira e principalmente do Conselho de Segurança Nacional, através da participação de um admirante que merece todos os aplausos, o Almirante Gama e Silva presidindo o GEBAM.

Portanto, eu registro esta comunicação parabenizando o Governo pela nacionalização da Jari. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores: Chegamos ao termo desta sessão legislativa extraordinária.

Cabe à Presidência, aproveitando a própria sessão ordinária, dentro do período legislativo extraordinário, confundi-la propositalmente com uma sessão solene, na qual caberia a palavra final da Presidência.

Perguntam-me, como Presidente, qual o saldo final da convocação. Diante de tantas invectivas, de tantas críticas, sobretudo centradas na suposição de que a Nação sangrou em despesas brutais para que aqui estivéssemos por mais 40 dias.

A Mensagem do Senhor Presidente da República, convocatória, assim expressava a temática das matérias a serem observadas:

- A) Projeto de Lei Complementar sobre inelegibilidades;
- B) Projeto de Lei Complementar que cria o Estado de Rondônia;
- C) Projeto de Lei que estabelece normas sobre a realização das eleições de 1982;
- D) Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.833.334.000,00;
- E) Mensagem sobre empréstimos externos e internos a Estados e municípios, e
- F) Mensagem sobre indicação de embaixadores."

Qualquer um de nós, que não se deixar dominar pelo clima, pela paixão, haverá de verificar que, praticamente, foi esgotada toda a razão de ser da convocatória pela votação das matérias nelas citadas.

Eu diria que este saldo da convocação é extremamente importante, não do ponto de vista do número de sessões realizadas, com presença de parlamentares, que justificassem e permitissem deliberações, mas, porque, muitas

vezes é mais importante a qualidade da matéria e a oportunidade com que essa matéria é tratada. Por exemplo, se não fizéssemos referência especial à criação de Rondônia, e nascido no Acre, como meu eminente Colega Jorge Kalume, eu poderia dizer que, tanto quanto o Acre, que se transformou de Território em Estado, Rondônia teria o mesmo direito, com razões atuais irrecusáveis, pelo dinamismo da sua economia, construída por brasileiros de todos os rincões e, muito especialmente, pelos brasileiros do Paraná e de outras áreas que estão migrando para o novo Brasil. Ouvi uma expressão de um deles, certa vez, que poderia parecer um pouco vulgar, mas creio admissível, mesmo, numa fala solene de encerramento.

Perguntei-lhe porque procurara o Estado de Rondônia ou Amazonas, e ele disse-me: "porque no Estado onde estou a economia agora é do pente fino e para onde vou é do pente grosso. Eu vou ter uma grande oportunidade que não teria na minha terra".

Há dias verifiquei na televisão, ouvindo essas pessoas, este mesmo testemunho, dizendo "aqui eu tenho uma terra que é minha, aqui eu tenho uma possibilidade de melhorar as condições de vida de minha família, que não teria mais na saturação da economia do Estado de onde venho".

A lei de inelegibilidades. Admitamos que ela não tivesse sido votada neste período, que ela tivesse sido iniciada no mês de março. Ainda que com uma mensagem do próprio Presidente da República com prazo fixo; se esse prazo fosse de 45 dias em cada Casa, passar-se-iam 90 dias, antes que as pessoas submetidas a dúvidas sobre possibilidade de serem elegíveis ou não pudessem concorrer às suas convenções municipais, estaduais e regionais.

Como sabemos, a própria lei que modificou as regras estabelecidas para as eleições de 1982, se ela não o houvesse feito, não teríamos convenções municipais, convenções estaduais, provavelmente realizadas até o mês de maio.

Como iniciar uma modificação de legislação que chegasse a maio ainda sem ter sido ultimada e qual a repercussão disso sobre as pessoas que dependiam de saber se estavam ou não elegíveis, se eram ou não inelegíveis. Temos colegas, um Deputado federal hoje aqui beneficiado por esta legislação e não apenas com a ação prestimosa, corajosa e pertinente à natureza da Oposição, mas também com a compreensão da Maioria, quando, por exemplo, se admitiu que não era justo que se fizesse uma ação unilateral do Ministério do Trabalho, às vezes até por um segundo escalão, punindo duas vezes um Líder sindical, que já houvera tido o seu sindicato sob intervenção e agora ainda se tornasse inelegível. Isso é um produto desta convocação.

Produto desta convocação, ainda, é proporcionar a liberdade às minorias dissidentes, diante do fato das incorporações poderem se fazer. O próprio partido do ilustre Senador José Fragelli, que foi o último a usar da palavra nesta tarde, tomou uma decisão um pouco maior do que 50% em relação à sua incorporação. No PMDB há líderes da maior importância, vultos de natureza nacional, que também não se sentem à vontade com a incorporação num partido que eles sempre combateram, não propriamente a pessoa pela pessoa, mas combater a pessoa pela sua maneira de ser, pela sua forma de agir, que é o pior tipo, exatamente, de incompatibilidade; a mesma que o ilustre Senador Fragelli, ainda há pouco, se referia, com relação ao Governador de Mato Grosso do Sul.

Então, esta convocação proporcionou a oportunidade às pessoas que, uma vez incorporadas, por decisão de maioria, não desejam seguir esse rumo e possam seguir outros rumos, e não apenas, obrigatoriamente, o rumo de um partido só, mesmo do Governo ou de qualquer outro. Acho extremamente útil que isso tenha sido votado.

Mas ainda, há acusações sobre despesas. E às vezes o leigo não interpreta na medida correta, quando se diz que esta sessão está custando 500 milhões de cruzeiros ao Congresso Nacional. É possível que a pessoa que se tenha expressado nestes termos, conhecida exata da vida parlamentar, esteja se referindo a uma Sessão Extraordinária Legislativa, isto é, os seus 40 dias.

Srs. Senadores, o Senado Federal desembolsa cerca de 250 milhões de cruzeiros por esses 40 dias, dos quais, a nós, Senadores, couberam 13 milhões, e os outros 237 milhões restantes couberam, por força de legislação, ao funcionalismo da Casa, estatutários e CLT, porque uma vez que ultrapassa a convocação 30 dias, é-se obrigado a pagar um mês em dobro, como se fossem férias remuneradas, e não mais diárias, como seria numa convocação de menos de 30 dias.

Não são os Senadores, portanto, os beneficiados de uma sinecura que lhes houvesse sido oferecida para que aqui não viessem e pudessem fruir-la do mesmo modo.

Considero que no campo desse período, estimulado pela própria ação parlamentar, o Presidente da República tenha feito, no meu entender, uma das mais decisivas e, para mim, alentadoras declarações — e posso dizer, inclusive, que não o guardei, posso ser uma das pessoas que podem ter informado ou ter dito adiante tal a gravidade da matéria e a importância que a ela

atribuí, quando o Presidente da República repeliu, da maneira mais energética possível, quando encontrou seus correligionários no seu último jantar, repeli — repito — da maneira mais energética possível, qualquer tentativa de prorrogação de mandatos, sabendo Sua Excelência que essa tentativa partiu de membros do seu próprio Partido. Portanto, foi uma declaração com endereço certo, correto, para respeitar aquilo que é o seu ponto de vista, que é exatamente a realização das eleições de 1982, como Sua Excelência havia prometido e resgatando a sua palavra.

A política é, acima de tudo, nutrida da controvérsia e nutrida da desinteligência. Não fosse a desinteligência não haveria política. Há uma corrente católica chamada de irenista, que é aquela que não admite a existência de adversários. Se esta, algum dia, comandar o mundo e conseguir fazer com que mundo seja todo feito de pessoas que aplaudam mutuamente uns aos outros sem qualquer discrepância, é possível que a política varie.

A política é, também, no seu conceito weberiano do termo, um exercício de manutenção do poder, ou de conquista do poder.

De modo que, o que devemos debater é que esta Casa e a outra Casa podem ser, e devem ser e são, instrumentos úteis para a tentativa em que acham que todos nós, com raríssimas exceções, estamos empenhados, de colaborar com a decisão firme do Presidente da República de estabelecer, afinal, os fundamentos sobre os quais se erija uma sociedade democrática estável no Brasil. Esta pobre América Latina, que tem conhecido apenas momentos de democracia.

O clima que atingiu o Senado da República, fundamentalmente, é o que mais lastimo.

Agradeço as palavras do meu ilustre colega, Senador Lomanto Júnio em nome da Bancada, repetindo aquilo que já a minha Bancada havia antecipado pela palavra do Sr. Senador Murilo Badaró, a mim transmitido no fim daquela sessão de 20 horas.

Hoje, recebi opositores, que foram a mim dizer que não era justo declarar que os aplausos tinham partido apenas da Maioria, porque eles também haviam aplaudido a moção, ainda que na parte em que a mim se referia.

Li e tomei conhecimento das declarações do eminente Senador Tancredo Neves, que me faz também esse elogio no meu comportamento de Presidente desta Casa. Eu gostaria de poder ser aquilo que o Senador Paulo Brossard, na sua fala de ontem, trouxe à tribuna de honra, quando disse que o Presidente da Câmara dos Comuns deveria ser — vejamos se eu guardei de memória algumas das passagens — uma inteligência tão ampla que fosse capaz de abranger todos os espertos do conhecimento, sem perder de vista as minúcias que nos significantes; um temperamento de santo, que fosse capaz de suportar todas as ofensas, todas as diatribes, sem perder, em nenhum momento, o seu alto controle emocional; uma compostura de juiz que pudesse ser rigorosa e inflexivelmente equidistante entre as facções políticas que se degladiam no seu plenário.

Vou pôr num quadro, na minha casa, estimadamente, e vou ver se, à força de lê-los, eu posso melhorar a minha própria conduta nesta Casa e se é possível, durante cerca de 20 horas, de direção com meu companheiro Passos Pôrto, não me deixar também, em parte, contaminado pelo clima emocional que aqui vivemos.

Os mais antigos no Senado — e eu tenho apenas duas legislaturas, mas uma das quais passada fora — dizem que nunca viram o que se passou aqui. E isso repercutiu sobre todos nós e sobre nosso comportamento, repercutiu sobre o comportamento do Líder da Bancada da Maioria hora em que recebeu a visita do Governador do Rio Grande do Sul, e irritado porque vivendo aquele momento de tensão, não deu o tratamento talvez compatível com o grau de autoridade que o Governador do Rio Grande do Sul tem.

Muito bem. Pode-se perfeitamente explicar o Senador Nilo Coelho, que é um homem de irrepreensível cavalheirismo, pode-se reconhecer que exagerou, que se excedeu ou que faltou ao tratamento civil, corrigir isso através de uma palavra ao próprio Governador do Rio Grande do Sul.

O que entretanto eu não posso aceitar, como Presidente desta Casa, é que deputados da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul tenham, hoje, declarado que o Senado é uma Casa inútil e que deveria portanto, na interpretação de quem recebe esta frase, deveria ser extinto, pois não votou os empréstimos, como se o Senado tivesse apenas a responsabilidade de votar os empréstimos.

Disse eu — não mais podendo usar a tribuna, senão em circunstâncias especiais como esta — à imprensa que, de fato, no caso do Rio Grande do Sul era estorcedor que não se votasse esse empréstimo porque o Governador do Rio Grande do Sul tem uma Assembléia Legislativa em que ele é minoritário. E essa Assembléia Legislativa apoiou, por unanimidade, a solicitação do seu empréstimo.

Então, pergunto eu se me considerasse como, ontem, um Senador, representante do meu Estado apenas, e não hoje como Presidente da Casa, se eu teria o direito, como representante do Pará, de me sobrepor ao julgamento unânime de uma Assembléa Estadual onde o Governador é minoritário, para impedir a votação?

Entendo a irritação dos Deputados. Mas repilo, em nome desta Casa, a agressão que à Casa foi feita. (*Muito bem!*)

O Regimento Interno, a que se referiu ainda há pouco, se não me engano um dos oradores, nobre Senador José Fragelli, ao agradecer a palavra de V. Ex^o, que secunda a palavra do Presidente do seu Partido, que ainda existe — o Partido Popular, eu fiz uma retrospectiva do que tem acontecido comigo ao longo deste ano.

V. Ex^o há de estar lembrado de que quando votamos no congresso as sublegendas, e que elas foram derrubadas na mensagem do Governo, eu tive conhecimento de pessoas que declararam que a sublegenda tinha sido derrubada porque eu houvera permitido. Porque, admitiram que eu deveria ser um Presidente não no Congresso Nacional, mas sim um facioso de um Partido que, não tendo Maioria no Plenário, deveria encontrar no Presidente da Casa um meio ilegal, oblíquo e censurável por todos os títulos para fazê-lo vitorioso.

Ontem, V. Ex^o, nobre Senador José Fragelli, me pedia um fato absolutamente incomum, e, V. Ex^o teve, de plano, o deferimento do Presidente da Casa. De Plano! Fizemos passar, aqui, um fita para que os Srs. Senadores que iam votar tivessem o conhecimento completo, quando fui depois, interpretado por um membro do partido das oposições que eu mesmo houvera ofendido o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, pois não acreditara na palavra de S. Ex^o. Veja V. Ex^o como as Oposições às vezes procedem. V. Ex^o me pede um ato, eu desiro o ato e a interpretação de um dos colegas da bancada das oposições declara que eu o fiz porque reconheci que a palavra do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça não era verdadeira. Absolutamente! Eu disse que havia palavras em conflito de pessoas todas elas respeitáveis.

Fogos cruzados. É o que recebe o Presidente desta Casa na hora em que, pelo regimento, toma uma decisão que não agrada a um dos partidos. Claro que no meu partido essas críticas são mais silenciosas, são mais ao pé do meu ouvido, são mais levando em consideração o companheiro que sou, partidário, quando desço desta Presidência. Mas é pena que às vezes eu tenha que receber de oposições críticas que eu gostaria de ver se aqueles que me criticam, sentados nesta mesa, com a responsabilidade de tomar a decisão, sob aquele clima, te-lo-iam melhor. É o direito que eu tenho de expressar.

Agradeço, portanto, a solidariedade que me foi prestada por aqueles que assim o entenderam.

No meu discurso de posse eu dizia que a única forma de me manter Presidente respeitado nesta Casa era seguir escrupulosamente — eu não disse rigidamente, mas escrupulosamente — o Regimento desta Casa e o Regimento Comum. Num ano de esforço e, mais agora, em quarenta dias de trabalho, nada me diz que eu me tenha afastado desse comportamento.

Terminamos os nossos trabalhos hoje. Vamos recomeçá-los no dia 1º de março, às 11 horas da manhã. Desejo aos Srs. Senadores, incluindo no gênero a Sr^a Senadora Eunice Micheles, que tenham um recesso feliz e que este período de repouso traga para a mente de cada um o desanuviamento daquelas nuvens que pairaram, para tristeza minha, nos últimos dias de nosso relacionamento nesta Casa.

Está encerrada a sessão. (*Muito bem? Palmas prolongadas. O Presidente é cumprimentado.*)

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 59 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BERNARDINO VIANA NA SESSÃO DE 16-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. BERNARDINO VIANA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tomaram posse na Presidência e vice-Presidência do Tribunal de Contas da União os eminentes Ministros Luciano Brandão Alves de Souza e Mário Pacini, escolhidos em sessão de 10 do corrente.

Ambos eminentes juízes foram reconduzidos para mandatos que já exerciam no corrente ano, devido mesmo à eficiência, à segurança e ao devotamento com que exerceram os seus mandatos.

Na solenidade de posse, saudou os empossados o Ministro Henrique La Rocque, nosso ex-colega, em brilhante pronunciamento que relata e exalta as qualidades dos ilustres homens públicos empossados.

Dada a íntima relação entre os trabalhos e funções daquela Alta Corte e o Legislativo, procedo Sr. Presidente, à transcrição do discurso do nobre Mi-

nistro La Rocque nos Anais da Casa e, bem assim, do pronunciado pelo eminente Ministro Luciano Brandão, pelo elevado conteúdo que encerra:

“Ao aceitar a determinação do honrado decano da Casa Ministro Luiz Octávio Gallotti, sei que direi pouco ao cumprir a missão a mim confiada, para saudar os eminentes Ministros Luciano Brandão Alves de Souza e Mário Pacini escolhidos em sessão de 10 do corrente, para Presidência e Vice-Presidência deste Tribunal. Eminent juízes ocuparam a Presidência e a vice-Presidência desta Corte de Contas. Sobre eles não comentarei, pois a minha tarefa é específica.

Os méritos dos eleitos são difíceis de enumerar, em face da sua extensão. Mas, vamos ao cumprimento do dever com satisfação e honra.

Aqui chegando, encontrei o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza me saudando. Hoje, a recíproca surge. Pedi socorro ao céu para uma missão que, gostaria, fosse coroada de êxito dos privilegiados.

Foi necessária, na realidade, a alteração de texto do Regimento desta Casa depois de considerarmos as circunstâncias especiais que envolviam a questão. A medida se revestiu de sentido coerente e oportuno. Note-se, como dado esclarecedor, que o mandato presidencial secundo deve ser desdobrado pelo recurso legal da reeleição, isto sem que desejássemos minimizar o poder de dinâmica dos demais eminentes pares desta alta Corte.

Notáveis homens públicos integram seu corpo, mas, é essencial caracterizar que, entre essas personalidades eméritas, sempre há aqueles mais afeitos a um determinado imperativo organizacional de modo a manter ajustado e preciso o comando da Corte.

Luciano Brandão, homem público, cuja vida laboriosa e atuante está exposta ao nosso espírito e ao nosso coração, tem a marca inapagável de equilíbrio e nobreza. Alma onde se aglutina a virtude brasileira e em cuja índole cintila o raio de sol que vem aquecer a sua vocação de alto servidor da República. Convém assinalar que jamais procurou as distinções, as regalias, as posições superiores ou a fortuna. Força existencial que surgiu da vertente pura do povo, os títulos honrosos, as oferendas oficiais e as posições de respeitável nível, foram sempre ao seu encontro, porém, jamais motivadas por um gesto sequer da sua parte.

Sua Excelência, com um sorriso leve dos missionários, não relutou em exercer as tarefas complexas que lhe impôs a Pátria, conquanto tivesse declinado de todas quantas, bem remuneradas, embora parecessem de fácil e simples desempenho.

Srs. Ministros, a minha palavra não desponta isolada, porque os ilustres colegas, em sua sábia perspectiva de definições de valores éticos, já concluíram que o Presidente Luciano Brandão tem conduzido com dignidade os destinos desta Corte, no irretratável propósito de manter o seu elevado padrão moral perante a Nação.

Seria válido uma descrição de real humanismo, sobre a bela estrada existencial do nosso Presidente, desde as reflexões de uma infância heróica à adolescência porque se iluminara e fizera iluminar os estabelecimentos onde passou, até chegar à Universidade, destacando-se nele o nobre sentido de luta que empreendera, guiado pelo brilho que dele faria um grande brasileiro. Foi Diretor-Geral, por tantos anos, da Câmara dos Deputados, e nunca hesitou no cumprimento dos seus deveres. A esse respeito, ressalte-se os seus estafantes compromissos como um administrador superior e justo.

As medidas administrativas em um ano de comando foram:

- Ampliação do estacionamento;
- ampliação do restaurante e seu reequipamento;
- instalação da Sala da Revista do TCU na Biblioteca;
- modificação do local com ampliação da cabine de som do Plenário;
- construção da cortina de concreto armado do espelho d'água na parte posterior do edifício;
- instalação de um Gabinete para os Senhores Ministros aposentados;
- melhoria das instalações do Serviço de Divulgação e do Serviço de Relações Públicas;

- substituição de parte da frota de veículos (álcool);
- aquisição de livros e atualização dos periódicos da Biblioteca;
- colocação de um dos relógios do Museu no Plenário;
- alienação de veículos inservíveis;
- substituição de máquinas de escrever elétricas;
- aquisição de uniformes para os Agentes de Portaria;
- orçamento p/1982 mais compatível com as necessidades do TCU;
- iluminação do estacionamento público.

Relativamente a pessoal agiu com cautela e interesse:

- Treinamento dos Agentes de Portaria e Motoristas;
- treinamento dos Datilógrafos antigos;
- concurso para Datilógrafos;
- treinamento dos novos Datilógrafos;

- regulamentação da Gratificação pela Representação de Gabinete;
- revisão do critério de fornecimento de refeições e sua extensão para as IRCEs;
- regulamentação da Gratificação de Indenização de Transporte;
- regulamentação da ascensão funcional;
- aproveitamento dos ACE c/ curso superior (4 áreas);
- admissão de Motoristas;
- movimentação de referências para fixação do pessoal;
- extinção dos Agentes Administrativos estatutários;
- aumento da lotação de TCE;
- melhoria dos DAS;
- seleção de candidatos a uma Bolsa de Estudo da Fundação Canadense para curso de Auditoria-Geral, cuja execução foi conferida ao ilustre Vice-Presidente, Ministro Mário Pacini;
- treinamento *in loco* nas IRCEs para descentralização dos processos de concessões.

No que concerne à assistência médica:

- Oferecimento dos serviços da Câmara os Deputados aos Senhores Ministros, por iniciativa do então Presidente, Deputado Flávio Marcílio e ratificação, posterior, do Sr. Presidente Nelson Marchezan;
- extensão do convênio de oftalmologia aos dependentes dos servidores;
- celebração de Convênio com o Pronto Atendimento Infantil para os dependentes dos servidores;
- reestruturação do mini-box de medicamentos;
- extensão da Assistência Médica para as IRCEs.

No que diz respeito à execução das atividades fins do Tribunal:

- Regulamentação das denúncias;
- regulamentação das Inspeções;
- decisão normativa sobre prazos de apresentação de contas;
- regulamentação e acompanhamento dos prazos de processos em diligência;
- serviços extraordinários na 2^a e 5^a IGCEs em face do grande número de processos de concessões;
- encontro com os Inspetores-Regionais;
- descentralização para a IRCE-RJ dos processos de concessões da ex-PM do antigo Distrito Federal;
- descentralização da instrução dos processos de concessões para as IRCEs;
- comunicações das decisões do Plenário aos Ministros de Estado;
- instituição de Comissão de Controle Externo;
- atualização dos Manuais de Procedimentos;
- descentralização para as IRCEs da instrução das contas de empresas de âmbito estritamente estadual;
- instituição das Inspeções Simultâneas.

Por fim, ainda convencionou com o PRODASEN para a utilização dos elementos processados naquele banco de dados.

Realizou as seguintes solenidades:

- sessão comemorativa dos 90 anos da instituição do TCU e, para marcar esta data, promoveu a cunhagem de medalha a ela alusiva;
- sessões especiais para posse de Ministros;
- sessões especiais para homenagens a Ministros aposentados;
- solenidade do Dia da Bandeira.

As visitas ao Tribunal de Contas da União foram marcantes:

- Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, Dr. José Carlos Soares Freire;
- Ministro da Previdência e Assistência Social — Dr. Jair de Oliveira Soares;
- Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Fáber Cintra;
- Ministro dos Transportes, Dr. Elizeu Rezende;
- Governador do Território Federal de Rondônia, Cel. Jorge Teixeira;
- Reitor da Universidade de New York, Prof. Vincent O'Léary;
- Presidente do Senado Federal, Senador Jarbas Passarinho;
- Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Juscelino José Ribeiro;
- Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Nelson Marchezan;
- Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Raymundo de Souza Moura;
- Embaixador da República Federal da Alemanha, Ministro Conselheiro Joachim Kampmann;
- Professor Haroldo Valladão;
- Embaixador da República de Portugal, Dr. Adriano de Carvalho;
- Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. Camilo Penna;
- Gen. O'Reilly;

- Secretário de Economia e Finanças do Ministério do Exército, Gen. Milton Rosa;
- Presidente da Legião Brasileira de Assistência, Dra. Léa Leal.

Por sua vez, Sua Excelência visitou as seguintes personalidades:

- Presidente do Superior Tribunal Militar, Gen. Reynaldo Mello de Almeida;
 - Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Dep. Homero Santos;
 - Presidentes da Câmara dos Deputados: Dep. Flávio Marcílio e, posteriormente, Dep. Nelson Marchezan;
 - Presidente do Senado Federal, Sen. Jarbas Passarinho;
 - Dr. Frederico Wolfgang Vickert;
 - Posse do Presidente do Supremo Tribunal Federal.
- Sob sua direção, o Tribunal fez-se representar em Congressos e Seminários, como segue:
- Seminário de Alagoas: Ministro Ewald Pinheiro;
 - Congresso de Florianópolis: Ministros Mário Pacini, Ministro Ewald Pinheiro e este orador;
 - Seminário no México: Ministro Guido Mondin;
 - Preparatória de Viena: Ministro Luiz Octávio Gallotti;
 - Congresso na Guatemala: Ministro Mário Pacini e Ministro Arnaldo Prieto;
 - Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul: Ministro Guido Mondin.

Luciano Brandão foi, sem dúvida, um grande Presidente. Mas o homem isolado pouco faz. Tem a sua equipe muito bem escolhida e selecionada e, acima dela, possui um aconselhamento constante do grande Vice-Presidente do TCU, Ministro Mário Pacini.

Nascido a 22-6-1917, na cidade da Manhuaçu — MG, tem as suas atividades profissionais marcadas pela exemplar conduta e, as inúmeras condecorações que recebeu, demonstram a repercussão benéfica da sua atuação. Participou de vários cursos, congressos, conclaves e, hoje, eleito com o Presidente Luciano, só brilho, só fulgor, marcarão o novo mandato na Vice-Presidência. Ótimo colega, freqüentemente no Plenário, jamais, de leve, arrogou-se na posição de Vice-Presidente da Casa para qualquer imposição que desejasse. Em todas as suas atividades presidenciais colaborou, auxiliando o Presidente em tarefas tão árduas.

As duas escolhas são magníficas e não poderiam ser melhores, e é por isso que nós, companheiros de Tribunal, afirmamos, com ênfase e entusiasmo, que este dois colegas, Luciano Brandão e Mário Pacini, têm a dimensão dos grandes homens." (Muito bem!)

Palavras proferidas pelo Senhor Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, na sessão especial realizada em 16 de dezembro de 1981, ao tomar posse, juntamente com o Senhor Ministro Mário Pacini, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, para o ano civil de 1982.

Senhores Ministros;

Senhor Procurador-Geral;

Senhores Funcionários;

Senhores Jornalistas;

Minhas Senhoras, meus Senhores.

Renovam os eminentes Pares demonstração de estima e apreço, com que já anteriormente me distinguiram ao confiarem-me em segundo e honroso mandato, a missão de presidir o Tribunal de Contas da União.

Afirmava com toda sinceridade, à época da primeira investidura — e o reafirmo hoje, já agora embasado em experiência própria — que para bem desempenhar os deveres da Presidência, mantendo a linha de conduta de meus dignos antecessores, teria de contar com o permanente concurso da inteligência, cultura e patriotismo dos preclaros colegas.

Reivindicava, igualmente, naquela oportunidade, a imprescindível cooperação do ilustre Procurador-Geral, Professor IVAN LUZ, dos dinâmicos Subprocuradores-Gerais, dos eficientes Ministros-Substitutos, dos devotados Secretários, Inspetores de Controle Externo, Chefs de Departamento e de Serviço, dos competentes quadros técnico e administrativo, dos integros jornalistas com atuação junto à Casa, para a complexa e árdua função de dirigir os destinos desta Corte.

Essa colaboração, à qual desde logo registramos nosso agradecimento, em momento algum nos faltou. Todos contribuiram, em suas respectivas áreas de atuação, excedendo-se mesmo — sem surpresa, diga-se, para a Presidência no sentido de efetivar condições a uma administração tão eficaz quanto possível, e, sobretudo, de proporcionar ao Tribunal o pleno exercício das atribuições constitucionais e legais que lhe são inerentes: a análise técnica, firme, serena e imparcial dos variados aspectos da Receita e Despesa Públicas, o

controle, enfim, de tudo quanto se arrecada e se despende em nome do povo e da Nação.

Buscou a Presidência, a seu turno, mercê de incessante esforço e trabalho, situar-se à altura das responsabilidades do Tribunal de Contas da União, das tradições e comportamentos que o engrandecem desde seus noventa anos de instituição constitucional — que a Casa condignamente rememorou em sessão solene, à qual compareceram autoridades dos Poderes constituídos e, para maior júbilo nosso, praticamente todos os colegas que, em épocas diversas, abrillantaram e enalteceram esta Corte.

Procurou-se consolidar ainda mais, neste exercício, o entrosamento com o Poder Legislativo. Fundamental, em verdade, esse relacionamento, precisamente no que concerne ao controle externo, pois ao Tribunal de Contas cumpre propiciar ao Congresso Nacional, sem necessidade de repetição de atos já executados por esta Corte, os meios necessários ao exame político dos modelos e métodos, objetivos e estratégias da Administração Pública.

Idênticos, reitero, os intentos do Legislativo e do Tribunal de Contas da União quanto à boa aplicação dos dinheiros públicos: ao Tribunal compete o exame legal, técnico e programático; ao Congresso Nacional, onde militam homens de comprovado e reconhecido patriotismo, o julgamento político, necessariamente deferido ao povo, em cujo nome todo o poder é exercido.

Em decorrência desse entrosamento, firmou-se, inclusive, convênio com o Senado Federal, para utilização dos serviços de processamento de dados do PRODASEN, que já tem proporcionado maior facilidade a nossos trabalhos de instrução processual, com vistas às decisões superiores deste Plenário.

A Presidência da Câmara, por sua vez, franqueou aos Senhores Ministros e Procurador-Geral pleno uso de variados serviços de apoio daquela Casa, bem assim de seu acervo bibliotecário, propiciando, destarte, melhores condições para o desempenho dos encargos inerentes à Corte.

Prosseguiu-se, outrossim, no bom relacionamento com o Poder Judiciário, em especial com o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Federal de Recursos e o Tribunal Superior do Trabalho, onde se produzem julgados que inspiram, freqüentemente, nossas decisões, mormente ao versarem interpretação de textos legais.

O entendimento, em alto nível, com o Poder Executivo — e repito palavras antes proferidas — tem-se mostrado extremamente útil, por assegurar ao Tribunal parâmetros mais objetivos à apreciação e julgamento das contas dos órgãos da Administração Direta, e das entidades da Administração Indireta, onde se incluem as empresas públicas e sociedades de economia mista, que movimentam recursos três vezes superiores aos do Orçamento da União.

Relembre-se a expedição, pelo Governo Federal, de decreto objetivando aperfeiçoar e agilizar os sistemas de controle interno, visando não apenas ao acompanhamento físico da Receita e da Despesa, mas, sobretudo, à avaliação dos resultados alcançados pelos administradores, mediante a instituição de auditoria financeira e programática.

Em face dessa legislação, coube à Presidência adotar medidas para implementar disposições de Resolução do Plenário — nº 206, de 1980 — com inovações destinadas ao maior aprimoramento da fiscalização financeira e orçamentária, que o Tribunal exerce em prol do interesse público.

Mencione-se, por exemplo, a regulamentação das inspeções *in loco* e, com merecido destaque, a realização de inspeções simultâneas, de ação abrangente em todo o território nacional.

Para definir os procedimentos consentâneos com esses objetivos, convocou-se a Brasília os Inspetores — Regionais de Controle Externo e efetuaram-se reuniões quinzenais com os Inspetores-Gerais, recomendando-se a todos, entre outras medidas, rigorosa observância dos prazos de instrução de processos de tomada e prestação de contas, da averiguação de denúncias e do acompanhamento do processo de privatização das empresas estatais.

Desses encontros, vem resultando progressiva descentralização do exame dos processos de concessões (aposentadorias, reformas e pensões) para as Inspetorias de Controle Externo nos Estados, bem como das prestações de contas de empresas estatais com sede nas várias unidades da Federação.

No propósito de atualizar as publicações do Tribunal de Contas da União, imprimiram-se, com a valiosa participação dos ilustres Pares, novas edições dos Manuais de Legislação (Aposentadorias, Pensões Civis e Militares e Reformas), Regimento Interno e Súmula da Jurisprudência.

Buscou-se, por outro lado, valorizar os servidores do Tribunal — de cuja fundamental importância na atuação da Corte, aqui e nos Estados, somos todos testemunha — mediante a realização de cursos de treinamento e a efetivação de medidas de justa política de melhoria salarial e de providências iniciais destinadas à solução de problemas habitacionais.

Atento ao significado de sua presença, o Tribunal fez-se representar em congressos, reuniões e seminários de alto nível, no País e no exterior, através

de delegações que, pelo brilhantismo de seu desempenho, engrandeceram ainda mais o prestígio da instituição.

Estes alguns aspectos que entendemos dever destacar, no tocante às atividades do Tribunal, em 1981. Relatório pormenorizado dos trabalhos da Corte e da gestão da Presidência será, consoante preceito regimental, apresentado ao Egrégio Plenário no mês de março vindouro.

Cumpre realçar, grato, haver sido a atuação da Presidência permanentemente coadjuvada pelo ilustre Vice-Presidente Mário Pacini, reeleito por este nobre Plenário, e que me confere a honrosa incumbência de em seu nome falar. Sua Excelência suavizou os encargos de direção, por suas comprovadas qualificações de emérito administrador.

Na gestão que ora se inicia, conforta-nos ter o ínclito colega junto a nós, com seu discernimento e tirocinio publicamente reconhecidos.

Aos doutos representantes do Ministério Pùblico, representados pelo ilustre Procurador-Geral, Professor Ivan Luz — cujas palavras generosas agradecemos — a Presidência renova a expectativa de contar com valiosa e proficiente cooperação, indispensável e desejada.

Relevante, por igual, a preciosa ajuda que, estou certo, continuaremos a receber dos dignos Ministros-Substitutos, de capacidade diuturnamente comprovada neste Plenário.

Nossa antecipada gratidão aos Senhores Secretários, Inspetores de Controle Externo, Chefs de Departamento e de Serviço pelo auxílio que certamente, como até aqui, nos dispensarão, de valia tal que sequer é preciso encarregar.

Não poderemos prescindir da colaboração, sempre devotada e capaz, dos operosos e eficientes funcionários deste Tribunal, com exercício em Brasília e nos diversos Estados da Federação.

Aos competentes profissionais da Imprensa, que com justeza e correção dão cobertura aos atos e julgamentos da Corte de Contas, nosso agradecimento pela colaboração prestada e que, sem dúvida, se repetirá ao longo de 1982.

Agradeço, extremamente sensibilizado, em meu nome e do Vice-Presidente Mário Pacini, a carinhosa saudação dessa extraordinária figura humana, símbolo de ternura, afeto e bondade, que tanto significa esta Casa e engrandeceu todos os cargos e mandatos exercidos — o preclaro Ministro Henrique La Rocque.

Creditamos suas palavras às profundas ligações sentimentais e funcionais que de longa data nos unem e ao privilégio de sua amizade, que nos honra e desvanece.

Nosso reconhecimento, inclitos Ministros, pela reiteração de confiança e apoio, expressa na reeleição do Presidente e do Vice-Presidente desta Corte, que Vossas Excelências enobrecem por acendrado espírito público, pela dignidade, brilhantismo e isenção dos votos e decisões.

A certeza de contar com esse apoio precioso, com a inestimável solidariedade dos colegas, encoraja-me no desempenho das árduas responsabilidades a defrontar neste novo mandato, que procurarei, diligente, exercer imbuído dos mesmos desígnios e compromissos pelos quais invariavelmente tenho procurado pautar minha conduta.

A essa confiança procuraremos corresponder com trabalho e dedicação, posicionando-nos conforme a tradição do Tribunal de Contas da União, procurando preservar os valores éticos e morais, que fazem esta Instituição respeitável e respeitada.

Ao encerrar esta Sessão, inicialmente presidida pelo Decano da Corte, eminente Ministro e acatado jurista Luiz Octavio Gallotti, agradeço o comparecimento de quantos, pessoalmente ou representados, nos prestigiam com sua presença amiga, e concluo com palavras que aqui pronunciei no li- miar de meu primeiro mandato — Ergo os olhos ao Céu e peço a Deus uma bênção: que me permita Ele aliar, à emoção do cargo, a objetividade das realizações e a justeza no decidir.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 14-11-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como é do conhecimento geral, está em vigor desde o dia 1º de janeiro último o novo “pacote” da Previdência Social, anunciado ao País pelo Presidente da República, através de uma rede nacional de emissoras de rádio e televisão, no dia 29 de dezembro.

Não direi que o Presidente da República surpreendeu a Nação. Qualquer um de nós — que temos por obrigação estar em contacto com aqueles a quem representamos nesta Casa — sabe que o povo brasileiro vive hoje como que em estado de perplexidade permanente, tal o volume e a velocidade com que

decisões governamentais que atingem diretamente o seu bolso — vale dizer, a sua sobrevivência diária — são tomadas. Afirmo que o povo brasileiro já não se surpreende mais com as medidas implementadas por este Governo que perdeu, por completo, sua credibilidade.

O que está acontecendo hoje neste País — e infelizmente os burocratas palacianos, porque é próprio de seu pensamento, ainda não se deram conta — é uma incontrolável escalada da insatisfação popular. Nesse contexto, o novo "pacote" foi apenas mais um motivo, mais uma razão de desespero.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não foram poucas as vezes, no decorrer do período legislativo ordinário de 1981, que ocupei esta tribuna para denunciar o caráter anti-social das medidas preconizadas por diferentes setores do Governo para contornar a "crise" da Previdência Social. Quando algumas dessas medidas forma submetidas à aprovação do Congresso Nacional, através do projeto de Lei do Executivo, uma sensibilidade supra-patidínea para com os problemas que atingem àqueles setores tradicional e historicamente marginalizados da população brasileira, impede, em outubro passado, que o Governo continuasse a insistir em penalizar, por erros cometidos pelo próprio Governo, àqueles que já estão excessivamente sacrificados. Uma alternativa mais justa foi então oferecida ao Executivo. Tudo isso, no entanto, foi derrubado de uma só vez pelo Presidente da República, num claro desrespeito à própria soberania do Poder Legislativo.

Primeiramente, o Decreto nº 86.805 que atende ao disposto no artigo 1º da Lei nº 6.950, e que deveria resolver o problema financeiro da Previdência Social através da taxação de produtos supérfluos, revelou a profunda incompetência do Governo. Na verdade, o Decreto tornou-se motivo de "piadas", a partir do momento mesmo em que a lista de produtos e as diferentes taxas foram divulgadas. Não se comprehende qual o critério usado pelos que elaboraram a lista de supérfluos e vários absurdos e injustiças são evidentes. O objetivo para o qual o Congresso Nacional havia incluído o artigo na Lei — prover fontes de receita para a Previdência Social — foi abandonado. Técnicos do próprio Governo têm afirmado que não se espera obter recursos superiores a 30 bilhões de cruzeiros, em 1982, como resultado do Decreto.

Em segundo lugar, o Presidente da República, lançando mão da prerrogativa autoritária de legislar através de decretos-leis além de impor ao País praticamente as mesmas medidas anteriormente rejeitadas pelo Congresso Nacional e acrescentar novas medidas igualmente injustas e anti-sociais, se contradisse ao adotar opções que havia publicamente declarado rejeitar.

Assim é que o Decreto-lei nº 1.910 aumenta as alíquotas de contribuição dos segurados e das empresas; estabelece contribuições para os aposentados e para os pensionistas, e anuncia ainda a regulamentação do disposto no art. 6º da Lei 6.439, que prevê a participação direta dos beneficiários no custeio dos serviços médicos de que se utilizarem e dos medicamentos que lhes forem fornecidos.

Cabe levantar, inicialmente, questão sobre a constitucionalidade dos Decretos-leis presidenciais, de vez que eles se apoiam no item II do artigo 55 da Constituição Federal, que autoriza o Presidente a legislar "sobre finanças públicas, inclusive normas tributárias". No caso, trata-se apenas de matéria econômico-social, não se configurando, portanto, aplicação do dispositivo constitucional.

Neste ponto, desejo chamar a atenção do Senado para a publicação na *Folha de S. Paulo*, do dia 12 do corrente mês, sob o título:

"PACOTE" DO INPS TERÁ AÇÃO POPULAR DA OAB E PRÓ-CUT

"Rio — A Ordem dos Advogados do Brasil, a Comissão Pró-Central Única de Trabalhadores moverão uma ação popular conjunta argüindo a inconstitucionalidade do "pacote" previdenciário, baixado pelo Executivo através de decreto-lei. A participação do Conselho Federal da OAB na campanha dos sindicalistas contra a elevação da alíquota da Previdência e o pagamento dos serviços médicos do INAMPS pelos aposentados foi anunciada, ontem, pelo Secretário-Geral da OAB Federal, Herman Baeta Neves.

E mais adiante:

"O Secretário da OAB considera perfeitamente cabível a arguição de inconstitucionalidade do decreto que modificou a Previdência, que, segundo disse, "fere em vários itens a Constituição". Lembrou que legislar sobre previdência é uma atribuição do Congresso Nacional e que o decreto-lei fere direitos adquiridos dos aposentados e pensionistas.

A derrubada do pacote vai depender evidentemente do Poder Judiciário e se houver uma pressão popular de esclarecimento, o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Federal de Recursos poderão

ser sensibilizados e julgar procedente a ação", afirmou o advogado, lembrando ainda a hipótese de o Governo voltar atrás em sua decisão, "pois a própria administração da Previdência será atingida com o aumento, que muitas empresas não poderão recolher."

Sr. Presidente Srs. Senadores, pela notícia que acabo de ler, chega-se à evidência estarrada de que os advogados e os sindicalistas brasileiros já não confiam no Congresso Nacional, pois esses decretos-leis dependem de ratificação pelo Congresso, no prazo de 60 dias. Acontece que este Congresso Nacional, onde tem prevalecido, infelizmente, a maioria de representantes do sistema dominante de poder, infelizmente, desde 1964 até hoje, para passo do povo brasileiro, esse Congresso não derrubou sequer um só decreto-lei baixado pelo Poder Executivo. Então, têm razão os advogados e os sindicalistas quando preferem não apelar para o Congresso Nacional, mas já preparam-se para uma ação perante o Poder Judiciário.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex^a rápida intervenção?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço com muita honra, o nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Nobre Senador Humberto Lucena, congratulo-me com V. Ex^a pelo discurso que está a proferir, pelo tema que V. Ex^a versa. Durante longo tempo, desde 1964, após o golpe militar, o Congresso Nacional deixou de ser órgão encarregado de legislar. O Congresso passou a ter apenas a permissão para legislar, contanto que não confundisse a permissão com competência própria. A grande realidade é que o povo brasileiro, presenciando os fatos ocorridos ao longo destes anos todos, foi perdendo a fé na instituição parlamentar, dado o comportamento dócil da maioria. Quando agora, recentemente, o Congresso Nacional, num gesto de afirmação, retoma os poderes que são seus e somente seus e, em virtude disto, força um acordo com a Maioria para modificar a Mensagem do Governo, com relação ao "pacote da Previdência Social", o resultado é este aí, é o Presidente da República, considerando ainda ser o todo-poderoso, baixa um decreto-lei sobre a matéria — aliás, decreto-lei que está viciado, viciado, inclusive, pela eiva de inconstitucionalidade, porque fere, flagrantemente, dispositivos da própria Carta outorgada, como manifestam os membros da Ordem dos Advogados do Brasil e os sindicalistas, que estão recorrendo à Justiça contra o "pacote."

O SR. HUMBERTO LUCENA — As palavras de V. Ex^a, nobre Senador Lázaro Barboza, reforçam os pontos de vista que estou defendendo perante o Senado Federal. Agradeço-lhe a sua oportuna contribuição.

Retomo, Sr. Presidente, o teor do meu discurso.

Além disso, sabe-se que a Lei nº 3.807, de agosto de 1960, e o Decreto-lei nº 83.081, de janeiro de 1979, prevêem que cabe ao Governo, através do Orçamento da União, cobrir o déficit previdenciário, sempre que ele existir. Não foi isso o que o Governo fez! Pelo contrário, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Sabe-se, à saciedade, que o Governo deve centenas de bilhões de cruzeiros à Previdência Social e não se conhecem medidas concretas para saldar esse compromisso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: como sabemos todos, ao encaminhar ao Congresso Nacional o projeto do Executivo propondo medidas para contornar a "crise da Previdência Social em 2 de setembro passado, o Presidente da República General João Baptista de Figueiredo, afirmou através de uma rede nacional de rádio e televisão, *ipsis literis*:

"Para enfrentar esse grave problema, foram apresentadas numerosas sugestões. Entre essas, destaca-se a consistente na elevação das alíquotas de contribuição, medida por via da qual se daria remédio, de modo radical, ao pesadelo financeiro que aflige o universo previdenciário.

"Repeli, no entanto, essa sugestão, não só pelo pesado ônus que o aumento dos percentuais de contribuição viria trazer às atividades produtoras, como, de modo particular, pelo sacrifício adicional que a medida importa aos trabalhadores, especialmente àqueles que enfrentam maiores dificuldades econômicas."

São palavras do próprio Presidente da República.

Apesar disso, menos de quatro meses haviam se passado quando o Presidente da República, recuando de sua posição anterior, utilizou-se do decreto-lei para exatamente elevar as alíquotas da contribuição dos segurados e das empresas, em detrimento dos trabalhadores e dos pequenos e médios empresários brasileiros.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^a me permite?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — No decorrer do ano de 1981, reiteradas vezes V. Ex⁴ abordou esta temática no plenário do Senado. Também várias vezes abordei-a. Após a emissão desse decreto, me enchi de tanta indignação, que não me encontrei em condições emocionais de abordá-lo ou de discuti-lo com tão bem está fazendo V. Ex⁴ nesta tarde.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex⁴.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex⁴ está esmiuçando o decreto, analisando parte por parte. O que me deixa mais indignado, eminente Senador, é constatar que poucos dias depois de o Presidente da República ter assinado esse decreto, virem a público, diante da Nação, quer o Ministro da Previdência e Assistência Social, quer o Ministro Chefe de Planejamento da Presidência da República dizer que ele é incompleto, que ele é ainda ineficaz, que ele ainda é um paliativo, que, atrás dele, no rol dos "pacotes," outros "pacotes previdenciários" serão necessários para corrigir o rombo da Previdência Social. Isto é de causar estupefação, isto é de nos fazer concluir que este Governo, além de tantos vícios, cobra-se de um muito perigoso — o da incompetência. Extremamente perigoso e terrível, quando se trata de governo. É terrível a incompetência do um governo, sobretudo quando autoritário, porque não submetido ao crivo da população, ao crivo do povo, ao crivo popular. Quem está dizendo isto agora, que este Governo é incompetente, não somos nós, oposicionistas, apenas. Agora quem já é o próprio Líder da Maioria nesta Casa, Senador Nilo Coelho, que ontem, ao altercar-se com o Sr. Governador do Rio Grande do Sul, afirmou que não lhe devia nada por liderar a Maioria de um governo incompetente — palavras textuais de S. Ex⁴ do Senador Nilo Coelho, Líder da Maioria nesta Casa, Líder do Governo nesta Casa, publicadas entre aspas pelo jornal *O Globo*, edição de hoje. Veja V. Ex⁴ que já agora não é mais a Oposição apenas, não são mais as entidades da sociedade civil que estão aí a declarar isto, não é a Nação por inteiro. Não é o próprio Líder do Governo nesta Casa. Congratulo-me com V. Ex⁴ por seu pronunciamento.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nobre Senador Henrique Santillo, lembro-me bem da destacada e brilhante atuação de V. Ex⁴ nesta Casa durante todo o ano legislativo, pontificando na defesa dos trabalhadores brasileiros, na denúncia veemente dos escândalos da Previdência Social. Foi V. Ex⁴ que leu, para espanto do Senado, e da opinião pública, um relatório de "generosidades" do Sr. Ministro da Previdência Social à custa da Previdência Social, sobretudo para beneficiar a sua terra Natal, Rio Grande do Sul, onde faz proselitismo político para ser um possível candidato do PDS ao Governo do Estado. é aí onde se deve pôr o dedo na ferida, e, repetindo o que já disse aqui muitas vezes, um dos principais fatores do déficit da Previdência Social é a politicagem do Sr. Jair Soares, que é um incompetente à frente do Ministério da Previdência Social.

O Sr. Marcos Freire — V. Ex⁴ me concede um aparte?

O Sr. José Lins — V. Ex⁴ me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nunca se viu um Ministro colocar a estrutura de um Ministério tão a serviço do clientilismo político-eleitoral, como o Sr. Jair Soares, a ponto de desfigurar inteiramente a sua administração naquela pasta do Govenro do general João Figueiredo.

E há coisa mais grave, como bem acentua o nobre Senador Henrique Santillo, pois até o próprio volume do déficit é desconhecido. Uns dizem cento e cinqüenta milhões, outros duzentos milhões, outros, trezentos milhões, outros ainda quatrocentos milhões, e, hoje, se fala até em quinhentos milhões.

O Sr. Henrique Santillo — E eles mantêm um serviço de computação que nos custa os olhos da cara...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Perfeitamente. Não se sabe exatamente qual é o déficit da Previdência Social. Daí porque tem razão o nobre Senador Nelson Carneiro, quando propôs, em discurso, nesta Casa, uma CPI para apurar as verdadeiras causas da crise da Previdência Social. Nós sabemos qual é a principal: é o Sr. Jair Soares. A sua demissão, Sr. Presidente, seria, por si só, um fator, digamos assim, de recuperação para o setor previdenciário brasileiro.

Ouço, com muita honra, em primeiro lugar, o Senador Marcos Freire, Líder da minha Bancada no Senado e, em seguida, o Senador José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Peço permissão para interromper o discurso de V. Ex⁴, a fim de submeter ao Plenário a prorrogação do horário do Expediente, a fim de que possamos ultimar o discurso de V. Ex⁴ e ouvir mais cinco Srs. Senadores, em breves comunicações.

De modo que eu solicito a V. Ex⁴ que, afora os concedidos aos eminentes Líderes, não mais conceda apartes, a fim de que tenhamos tempo de ouvir ainda oradores no período de breves comunicações.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Acatarei a orientação de V. Ex⁴.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a prorrogação período do Expediente, permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Sr. Marcos Freire — Senador Humberto Lucena. Desejo apenas congratular-me com V. Ex⁴, que é mais um dos nossos que traz à baila este assunto da maior importância, diretamente ligado ao bem-estar da nossa população. Foi assinalado aqui o que se denominou de vício da incompetência do Governo. Eu até acho que se fosse só incompetente, mas tivesse a humildade de se orientar através de uma auscultação popular permanente, ouvindo a sociedade e os segmentos vários representativos da opinião pública, esse vício poderia, em parte, ser reparado. Ouvindo, dialogando, possibilitando a participação societária, alguma coisa dessa incompetência poderia ser superada. No entanto, ilustre Líder Humberto Lucena, a isso se junta o vício, para usar a terminologia anterior, do autoritarismo. E V. Ex⁴ apontou muito bem o desrespeito que o decreto-lei do final do ano representou à opinião pública deste País. O pacotaço previdenciário, ao apagar das luzes do ano passado, é, sem dúvida alguma, uma afronta a todo o povo do Brasil, não ao representando no Congresso Nacional, mas inclusive através daquelas lideranças sindicais, aqueles órgãos representativos de classes que vieram a Brasília, e aqui, no recinto do Congresso Nacional, participaram conosco de decisões que foram acordadas entre as Lideranças partidárias. Portanto, é importante que isso seja enfatizado mais uma vez por V. Ex⁴, como nós mesmo fizemos, como Líder do PMDB, para mostrar que, ao lado das preocupações com os problemas institucionais, nós também estamos atentos para os aspectos econômico-sociais da problemática brasileira.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato, nobre Líder Marcos Freire pela participação de V. Ex⁴ no meu pronunciamento. V. Ex⁴ traz aspectos novos da questão, com muita propriedade. V. Ex⁴ tem sido um tenaz lutador, nesta Casa do Congresso Nacional e na tribuna popular, no seu Estado, em favor das causas do povo. Aproveito aliás a oportunidade para, em nome de todos os nossos companheiros de Bancada, ao término do seu primeiro ano na Liderança, felicitar V. Ex⁴ pelo seu trabalho, pelo seu comando (*muito bem!*) pela sua organização, pelo seu espírito de equipe, e dizer que V. Ex⁴ continua, como sempre, a merecer a nossa confiança, o nosso apreço, a nossa consideração, mais do que isso, o nosso respeito ao seu talento, à sua inteligência, à sua cultura e à sua coragem.

Ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. Marcos Freire — Muito obrigado a V. Ex⁴.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Humberto Lucena, é certo que o Líder do PDS, no Senado, tem feito referências à incompetência de certos escalões menores do Governo, isso como uma demonstração de seu desejo a um melhor e mais amplo relacionamento entre Congresso e o Executivo. Todavia, nobre Senador, jamais o nobre Senador Nilo Coelho teve uma palavra sequer que demonstrasse o seu desapreço pelo Governo ou pela sua competência. Isso, aliás, seria difícil, porque aí estão os resultados. Apesar de todas as dificuldades que o País atravesssa, na área econômica, mesmo mantendo uma legislação, aliás fundamental do ponto de vista social, que é a legislação salarial, mas que, indubitavelmente, tem repercussões na área da inflação, mas que é indispensável e deve continuar, conseguimos reduzir a inflação de 120% para 95, tivemos o maior superávit na balança comercial desde muitos anos, tivemos, ainda, uma redução no balanço de custeio, reduzindo para cerca de 10 bilhões de dólares — foi de 12 bilhões no ano passado — e sabemos que, apesar das dificuldades que essas medidas trouxeram, na área econômica com repercussão social, inclusive no campo de desemprego, há uma perspectiva total de recuperação, anunciada não só pelo Governo, mas pelos próprios empresários. Quanto à Previdência, acho que V. Ex⁴ é um tanto injusto quando acusa o Sr. Ministro Jair Soares.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ainda bem que V. Ex⁴ diz um tanto...

O Sr. José Lins — Um tanto injusto, porque acho que V. Ex⁴ não deve ter, conscientemente, sido injusto por mero prazer. De modo que prefiro usar de um termo suave com V. Ex⁴, pois V. Ex⁴ merece a minha deferência. Mas, V. Ex⁴ há de convir que eu mesmo, nesta Casa, logo no início da discussão do problema da Previdência, fiz uma ilustração, praticamente não oficial, mas oficiosamente, do déficit da Previdência. O déficit líquido, este ano, seria da ordem de 120 bilhões de cruzeiros. Déficit líquido, refiro-me à diferença entre o déficit total e, naturalmente, os créditos da Previdência. Quanto à avaliação para este ano, é evidente que depende de novas programações. O Governo fez um

grande esforço no sentido de mandar uma legislação que cobrisse essas dificuldades. O Congresso Nacional tentou ajudar, o nosso esforço conjunto foi imenso. Infelizmente, o resultado que nós conseguimos, em termos objetivos, para aprovar uma mensagem que viesse realmente resolver o problema da Previdência não foi completo. Acredito que, com a participação cada vez maior do Congresso, possamos nós também aumentar o nosso poder de análise, o nosso poder de contribuição. Mas a V. Ex^{te}, infelizmente, peço desculpas por não concordar com as acusações que V. Ex^{te} faz ao nobre Ministro Jair Soares.

O SR. HUMBERTO LUCENA — É natural que V. Ex^{te}, até por um dever do ofício, tente minimizar as declarações do nobre Líder Nilo Coelho, quando afirmou na sua última entrevista ao *O Globo*, que liderava um Governo incompetente. S. Ex^{te} não se referiu a escalões intermediários do Governo...

O Sr. Henrique Santillo — Está dito aqui entre aspas: “por liderar um governo incompetente”.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Justamente. O Senador José Lins é que tenta restringir, dourar a pilula.

Quanto à parte final da intervenção do nobre Líder do PDS em exercício, o que sei, em matéria de desempenho econômico-social desse Governo que aí está, de índole autoritária e ditatorial, é que ao cabo de tanto tempo, apesar da anunciada queda da inflação, o que se sente é que o povo está cada vez mais faminto, o rico está cada vez mais rico e o pobre cada vez mais pobre.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^{te} verifica o seguinte: isso tudo não custou nada à Nação, não é? Custou muito pouco, não é? Mais de 3 milhões de desempregados, apenas 10 milhões de subempregados, apenas uma redução de 15% no consumo de alimentos etc etc.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^{te} dá os números da recessão que aí está, e que opprime cada vez mais o povo.

No mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as palavras do nobre Senador José Lins, no que tange à Previdência Social, encontram respostas nas próprias considerações oficiais. O déficit que S. Ex^{te} alega que levantou para este ano, de 120 milhões, não se coaduna com os números oficiais. Eu já disse que, quanto a esse aspecto, há uma controvérsia tremenda, daí porque eu sou partidário da CPI proposta pelo nobre Senador Nelson Carneiro.

Prossigo, Sr. Presidente.

Todos nós sabemos, todavia, que na realidade o contribuinte segurado está sendo duplamente taxado! As empresas existirão sempre o mecanismo de repassar ao contribuinte-consumidor a nova taxação, através do aumento do preço final de seus produtos. Essa é uma prática por demais conhecida e utilizada entre nós.

O trabalhador é que não pode repassar nada.

Mas isso não é tudo.

Um dos itens do projeto enviado pelo Executivo em setembro passado, rejeitados pelo Congresso Nacional, era exatamente aquele que reduzia em 75% a aposentadoria do segurado inativo que voltasse a trabalhar. O Decreto-lei de 29 de dezembro simplesmente inverte a equação: ao invés de reduzir a aposentadoria dos inativos, institui o pagamento de contribuições, ignorando inteiramente que, durante 35 anos de trabalho, o segurado teve que recolher necessariamente ao INPS, mês a mês, na expectativa de desfrutar, ao fim da vida, um direito seu e uma obrigação do Estado, a sua aposentadoria.

Ignorou o Governo, no caso específico dos aposentados, que o direito de isenção das contribuições é resultado de uma luta de muitos anos, que beneficiou inicialmente aos inativos da empresa privada e só em 1977 atingiu aos servidores públicos, exatamente através de emenda de minha autoria ao projeto do então Presidente Geisel, aprovada no plenário do Congresso Nacional e transformada no art. 31 da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, agora revogada.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, anuncia o Governo no Decreto-lei presidencial a regulamentação do artigo 6º da Lei nº 6.439. Devo relembrar aos meus colegas de Senado que, à época da discussão do Projeto que instituiu o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, em 1977, o artigo 6º foi motivo das mais acirradas discussões no Congresso Nacional, tendo em vista o seu evidente caráter discriminatório e de, além disso, ser bitributador. Àquela época, na qualidade de presidente da Comissão Mista que examinou o projeto do Governo, chamei a atenção do Congresso Na-

cional, em pronunciamento lido a 10 de agosto de 77, exatamente para o parágrafo 2º do artigo 6º, que estabelece textualmente:

“Fica o Poder Executivo autorizado a instituir um esquema de participação direta dos beneficiários, em função de seu nível de renda, no custeio dos serviços médicos de que se utilizarem e dos medicamentos que lhes forem fornecidos em ambulatórios.”

É interessante salientar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, desde 1967, a Organização Internacional do Trabalho, através de posição quase unânime de seus membros, é contrária à cobrança suplementar da assistência médica prestada através dos institutos de previdência do Estado. Esta posição foi tomada em março de 1967, após consultas aos países membros feitas pela Comissão de Especialistas em Seguridade Social e homologada em 1968, na 52ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao que estamos assistindo agora em relação à Previdência Social é apenas um indicador da mudança de estratégia ocorrida no Palácio do Planalto, nos últimos meses. Como observou articulista da revista *Veja*, edição do dia 6 próximo passado, ao comentar o “pacote” previdenciário:

“Tudo isso encerra uma lição política importante. O ato do Presidente é filho direto do murro na mesa que provocou o pacote eleitoral de novembro. Na realidade, o pacote da Previdência é o primeiro sinal da mudança de qualidade ocorrida no Governo João Figueiredo. *O Presidente decidiu, agora, usar o recurso do decreto para impor uma medida mais dura que a de um projeto que o Legislativo recusara.* Ou seja, Figueiredo demonstra que doravante legislará com o Congresso sempre que tiver a aprovação de seu projeto assegurada. Quando isso for impossível, atuará por decreto, como na Previdência, ou com o recurso da ameaça de colapso institucional, como no caso do pacote eleitoral.”

No fundo, os pacotes se realimentam, pois se o da Previdência tiraria votos ao PDS, o da vinculação eleitoral os dá — fornecendo ao Governo a força para voltar a agir de forma absolutista quando se trata de arrecadar recursos. O que fica ferido aí, além da própria Previdência e do bolso do contribuinte, é uma das normas básicas das sociedades democráticas — aquela segundo a qual não pode haver taxação sem o consentimento da maioria dos taxados. No *taxation without representation*, reza a velha máxima da independência americana. No Brasil se dispensa essa formalidade, e a consequência inevitável tem sido uma catadupa de impostos cada vez mais sufocante. Afinal, um Governo temerá criar taxas na razão direta do temor que tem da opinião pública. Se não há esse temor, não há nada que o separe de decisões como a de 29 de dezembro.”

Sr. Presidente, Srs. senadores:

Diante deste quadro sombrio, o que nos resta fazer? Nós, membros de um Legislativo desrespeitado? Nós da Oposição, que, como a maioria esmagadora do povo brasileiro, estamos alijados dos processos palacianos de toma de decisões?

É sabido — e o próprio Governo admite — que as recentes medidas não resolverão o problema da Previdência Social no Brasil. O próprio presidente do CONASP — Conselho Consultivo da Administração de Saúde Previdenciária, Dr. Aloysio Salles, acaba de declarar publicamente que serão ainda necessárias novas medidas para equilibrar o sistema previdenciário.

É também sabido, como chamei a atenção desta Casa em setembro passado que:

“A crise da Previdência Social é um, apenas um, aspecto da crise geral em que estamos perigosamente mergulhados e que, em suas dimensão econômico-financeira, é decorrência da política de recessão que vem sendo adotada neste País. Esse é um fato que já foi cansativamente denunciado, embora os tecnocratas que formulam a política econômica neste País, do alto de sua arrogância, não só insistem em ignorá-lo, como também insistem em descartar as várias alternativas que lhes têm sido propostas pela Oposição.”

O que nos resta, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é prosseguir na denúncia da tribuna do parlamento e da tribuna do povo. É ir ao povo brasileiro, ir às praças públicas e discutir sobre o que realmente vem ocorrendo neste País. Nos resta continuar, prosseguir trabalhando pela mobilização do povo, para que unido ele seja capaz — através dos partidos, dos sindicatos, das associações de classe — de enfrentar e superar este triste estado de coisas a que conseguiu levar o Brasil o sistema autoritário que aí está.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 14-1-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Lemos, nos jornais de ontem, as manchetes:

"Carajás Assegura Empréstimos de 1 bilhão e meio de Dólares."

A notícia esclarece que mais uma vez o Sr. Delfim Netto, em viagem à Europa,arma o esquema de financiamento externo ao projeto de minério da Vale do Rio Doce, em Carajás. A Companhia receberá 1,45 bilhões de dólares — 188,5 bilhões de cruzeiros — de diversos países, sem especificar detalhes sobre a taxa de juros dos empréstimos. Pelo referido esquema, 500 milhões de dólares — 65 bilhões de cruzeiros — serão do governo japonês; 392 milhões de dólares — 50,9 bilhões de cruzeiros — serão do Banco Mundial; e US\$ 50 milhões (Cr\$ 6,5 bilhões) da Corporação Financeira Internacional (IFC), subsidiária do Bird, que terá participação acionária no projeto da Vale. Os países do Mercado Comum Europeu participarão do projeto através do Fundo de Investimento Europeu, financiando US\$ 300 milhões (Cr\$ 39 bilhões). Além disso, o governo alemão entrará com um empréstimo em 300 milhões de marcos (Cr\$ 17,4 bilhões).

A realização de um trabalho autêntico de desenvolvimento econômico e social em qualquer das regiões do País, ou no País em seu conjunto, depende inteiramente de que haja uma política geral de desenvolvimento formulada de forma coerente, nas medidas que proponha e compatível com os recursos realmente existentes e disponíveis. Os objetivos dessa política, e a estratégia para realizá-la, não podem deixar à margem os problemas estruturais do País, sem resolvê-los, nem, por outro lado, os problemas de curto prazo que afligem as grandes maioriais nacionais, como ocorre neste momento no Brasil.

Ora, é precisamente isto que falta entre nós, sobretudo de uns anos a esta parte: uma política bem definida nos planos social e econômico, cujas linhas mestras sejam de fato nacionalistas, no sentido de colocar os interesses do Brasil por cima de quaisquer outros, e democrática, por auscultar a sociedade e dirigir-se ao progresso e ao bem-estar de todos os grupos sociais, sem discriminações nem privilégios.

É isto que não temos, como norma de ação executiva do setor público, e por essa razão é que, não raro, surgem projetos que, fruto de decisões fechadas dos condutores do País, inflados de arrogância e de auto-suficiência tecnicrática, não atentam para as aspirações e necessidades mais prementes do povo brasileiro.

O governo, para elidir contingências políticas adversas, consegue, com a edição de pacotes e pacotinhos, monopolizar a atenção da sociedade, excitada e inconformada com as sucessivas mudanças das regras eleitorais, sem que se atente, na devida proporção, para os problemas permanentes do País, raramente enfrentados em termos condizentes com os interesses da Nação.

Exemplo típico dessa situação é o caso de Carajás, em torno do qual não se conseguiu, ainda, mobilizar a opinião pública brasileira, em toda intensidade, contra uma orientação que nos parece atentatória ao nosso próprio futuro.

A esse respeito, cabe atentar para advertência feita por editorial da *Folha de S. Paulo*, do último dia 1º de dezembro, do seguinte teor:

"CARAJÁS E A DÍVIDA"

Uma das preocupações que revelam igualmente estadistas e técnicos de países avançados advém da possibilidade do esgotamento das reservas minerais próprias e do resto do mundo. De fato, nestas últimas duas décadas, os países industrializados viram sua dependência externa em relação à matéria-prima crescer continuamente. Atualmente, os países da Europa Ocidental importam mais de 90% dos minérios ou metais de que precisam e mesmo os Estados Unidos, que baseavam seu acelerado progresso econômico, ocorrido no começo deste século, em suas imensas riquezas naturais, presentemente importam mais de 50% dos minérios que consomem. Prognósticos conservadores indicam o esgotamento dentro de algumas décadas, de grande parte dos minérios que hoje são essenciais para a humanidade. Por outro lado, o aproveitamento de minérios de teores progressivamente menos elevados encontra uma grande dificuldade nos custos crescentes da energia.

Estas condições deveriam tornar os minérios ricos, como aqueles de Carajás, extremamente valiosos. Não obstante, a irracional concorrência entre países fornecedores de produtos naturais, inteligentemente fomentada pelas nações importadoras, tem provocado

uma contínua redução dos preços reais de praticamente todos os minérios e seus concentrados nestas últimas duas ou três décadas.

É também reconhecido o fato de que o benefício econômico propiciado pela exportação de minério é reduzido, enquanto o aproveitamento industrial interno pode provocar um desenvolvimento econômico apreciável. Tanto os Estados Unidos como a Rússia são exemplos do sucesso em grande parte assegurado pelo aproveitamento interno de recursos minerais próprios. Por outro lado, a história moderna é plena de exemplos de nações que se deixaram esgotar de suas riquezas naturais, ficando mais pobres quando estas se esgotaram, nenhum benefício econômico ou social remanescente.

A precipitação que vem caracterizando as concessões e subsídios à exploração de reservas minerais de Carajás a outras nações vem provocando na opinião pública legítimas apreensões. Quando o País mais rico do mundo em madeiras de lei adquire no exterior 30 milhões de dólares em dormentes de estrada de ferro, para serem instalados na própria Região Amazônica, perde toda a confiança de que os interesses nacionais mais imediatos estejam defendidos.

Carajás é a maior província mineral do Brasil e do universo. A sua diversidade e a riqueza de seus minérios poderiam assegurar ao País um progresso econômico sem precedentes. Seria, portanto, lamentável se viesse a ser entregue a interesses externos, com a finalidade única de aliviar pressões associadas à dívida externa brasileira, como muitos observadores atentos afirmam que está ocorrendo atualmente."

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Sim, Ex*.

O Sr. Roberto Saturnino — É de ressaltar-se a oportunidade do pronunciamento de V. Ex* quando se anuncia, agora, mais este comprometimento do País para exploração desta reserva que, sendo a maior província mineral não só do Brasil como do mundo, deveria antes de tudo ter nos seus veios o resguardo dos interesses do País, um estudo e um projeto que não fosse objeto de tanta sofreguidão, mas que fosse muito mais calcado no objetivo de se explorar isso dentro das possibilidades do País sem que corressemos, nós brasileiros, o menor risco de vermos esta potencialidade, esta enorme riqueza alienada de uma hora para outra. Alega o Governo, alegou o Ministro Delfim Netto, sempre, em todos os seus pronunciamentos, que o Brasil não teria recursos para explorar Carajás, daí a necessidade de se recorrer a capitais estrangeiros, seja sob a forma de empréstimo ou de investimento direto. Entretanto, nestes últimos dias, a Nação tomou conhecimento, também, sem que o assunto tivesse sido objeto de nenhum debate, a Nação tomou conhecimento de que empresários brasileiros ajudados, e muito ajudados, pelo Governo, resolveram comprar o Projeto Jari que é, também, um projeto de dimensões gigantescas sem precedente até então na exploração agrícola e mineral do País e, para este fim, isto é, para ressarcir o Sr. Ludwig dos prejuízos que teve no Projeto Jari, encontrou-se o capital nacional. Empresários nacionais da maior respeitabilidade e dimensão se uniram e o Governo entrou com a parcela maior do capital, catalisando esta unidade para comprar, isto é, indenizar o Sr. Ludwig para que ele saísse sem prejuízos da aventura que fez no Brasil. No entanto, quando se trata de explorar esta que é a maior riqueza que nós temos, não existem capitais nacionais, segundo a alegação do Ministro, há sempre que se recorrer a empréstimos, às chamadas de capital a japoneses, a alemães, a americanos, porque o Brasil não dispõe dos necessários recursos. Este é um argumento que nós não aceitamos. É inconcebível para nós que esta, e decantadamente é a oitava economia do mundo ocidental, não disponha de recursos para explorar racionalmente, dentro do ritmo adequado, adequado aos interesses do País, à preservação dessa riqueza, não encontrem recursos internamente e tenham que alienar esse patrimônio de uma forma e em condições que, como V. Ex* acentua, ninguém sabe. Quer dizer, as condições desse empréstimo, as condições das concessões que estão sendo feitas, a Nação não sabe, a Nação ignora, o Congresso brasileiro ignora. É muito oportuno, patriótico e importante o pronunciamento de V. Ex*.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradecemos o aparte do Senador Roberto Saturnino, que aduz alguns elementos e considerações da maior oportunidade.

De fato, ninguém pretende que não se explorem as nossas riquezas e que não tiremos partido das potencialidades do nosso País, mas isso tem que ser feito dentro de uma racionalidade e, sobretudo, dentro de um prisma que dê como prioridade os interesses nacionais.

Foi realizado, inclusive, pelas Comissões de Minas e Energia e Economia, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, um simpósio, em data relativamente recente, durante o qual foram ouvidas, sobre o Projeto Carajás,

opiniões valiosíssimas de técnicos e estudiosos dos problemas da Amazônia, região exatamente onde se desenvolverá o programa de investimento, sem faltar, inclusive, a exposição por parte dos responsáveis diretos por sua execução, dos órgãos do Governo.

Coordenado pelos ilustres Senador Henrique Santillo e Deputado Marcelo Cordeiro, o simpósio, em agosto próximo passado, reuniu um conjunto de observações e de revelações esclarecedoras dadas à publicidade pelo Congresso Nacional, e que apontam na mesma direção agora fixada pelo Senador Roberto Saturnino.

Por elas toma-se conhecimento de dúvidas muito sérias e de justificada inquietação relativas a vários aspectos do projeto, sua filosofia, seus objetivos, detalhes de sua implantação, *modus operandi*, etc. E mais importante, ainda, é que naquele encontro formulou-se propostas concretas, que valem ser relembradas, neste final da convocação extraordinária do Congresso Nacional, para mostrar que, tendo que se guerrear as frentes abertas pelo Governo, contra o processo de normalização democrática deste País, os representantes do povo não perdem de perspectiva as mais graves questões nacionais, como, entre outras, o caso do Programa ESA.

Eis algumas daquelas considerações do referido Simpósio; primeiro, a sociedade exige participação na elaboração para uma política para Carajás. Os grandes projetos vão-se sucedendo. Nós tivemos o exemplo do Programa Nuclear. O Senador Roberto Saturnino, aqui mesmo, juntamente com outros companheiros, Senadores Dirceu Cardoso e Itamar Franco, tiveram a oportunidade de participar da CPI em que se mostrou as discordâncias profundas da comunidade científica, em relação aos rumos tomados, em relação àquela opção feita pelo Governo, sem que antecedesse a essa escolha, a essa escala de prioridade, a que a Nação não tem acesso, um grande debate a respeito.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Agora, em Carajás, estamos vendo, também, as controvérsias que se levantam em torno do assunto. E aqui poderíamos, apontar uma daquelas segundas considerações feitas, talvez síntese do encontro, em que se mostra que o Congresso Nacional não pode abrir mão de sua participação na elaboração e execução dessa política para Carajás, através de uma legislação específica que a defina, discutida e aprovada sem decursos de prazo e da criação de mecanismos que lhes permitam fiscalização de sua implementação.

Em terceiro lugar, é necessário que o cronograma de implantação do programa deva estar vinculado à capacidade da economia nacional, estatal ou privada, e assumi-lo. É exatamente isto: em troca de se atender a problemas conjunturais, para safar, em determinados momentos, dívidas colossais que não temos como pagar, normalmente, não é possível sacrificar o permanente, o duradouro, aquilo que temos de responder perantes as gerações futuras, que é o patrimônio do País. Então, a coisa têm que ser feita em termos.

Em quarto lugar, os incentivos fiscais e creditícios apenas devem ser concedidos a empresas majoritariamente nacionais, impedindo-se a realização de contratos de associações entre nacionais e estrangeiros, com cláusulas que comprometam o domínio nacional de empresas, para que, no final das contas, um programa dessa natureza, dessa dimensão, não venha a agravar a desnacionalização da economia brasileira.

Em quinto lugar, os projetos devem visar prioritariamente o mercado interno, e a criação do bem-estar das populações regionais, localizado o processo de industrialização das matérias-primas na própria região; porque, no final das contas não tem sentido certos tipos de desenvolvimento, se é que desenvolvimento traz como consequência aumentos do PIB, de renda *per capita*, e no final das contas as populações das próprias regiões em que estão sendo localizados esses projetos muitas vezes são até as vítimas mais diretas da nova situação.

E uma sexta recomendação do Encontro é assegurar o desenvolvimento nacional, de acordo com o interesse da sociedade, de sorte que o processo tecnológico seja comandado do interior do País, restringindo-se ao máximo a importação de tecnologia, aumentando e sistematizando a geração de soluções próprias, impedindo-se a vinculação de créditos externos, a compra de tecnologia e de equipamentos fora do País.

E aqui, talvez, coubesse, novamente, uma analogia do Programa Nuclear, quando se questionou, já freqüentemente, que um dos argumentos em favor daquele programa era a aquisição do conhecimento tecnológico, coisa, no entanto, que é posta em dúvida por aqueles que, com autoridade, se detêm sobre esse assunto.

Em sétimo lugar assegurar os investimentos necessários às pesquisas minerais e à criação de uma tecnologia que permita a devida absorção pela comunidade produtiva.

Em oitavo lugar, estabelecer-se uma política mineral voltada para os interesses nacionais, reduzindo-se nossa dependência externa e não ao contrário do que estamos sempre à mercê de agravar essa dependência externa.

O Sr. Agenor maria — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Ouviremos o Senador José Lins, que já havia solicitado anteriormente, depois V. Ex^a

O Sr. José Lins — Nobre Senador Marcos Freire, o assunto é da maior importância. Eu mesmo li, com o maior prazer e até com grande proveito, o relatório da Comissão que analisou o problema de Carajás aqui no Senado, tendo, se não me engano, como Presidente o nobre Senador Henrique Santillo, ou pelo menos como um dos principais participantes. Trabalho extraordinário que merece de todos nós o louvor que lhe cabe nesse elenco de estudos a que o Congresso se dedica. A maior parte das conclusões a que o trabalho chega é louvável. Eu mesmo acredito, eu concordo inteiramente, quando se diz, por exemplo, que a política deve se voltar para os interesses nacionais. Evidentemente, nenhum brasileiro, nenhum de nós poderia discordar de uma colocação dessa natureza. Já outras colocações, entretanto, eu acho que constituem uma contribuição, uma análise, uma opinião, mas, evidentemente, merecem também a sua crítica, merecem ser melhor analisadas. É o caso, por exemplo, de se fazer um programa voltado publicamente, ou melhor, primordialmente para o mercado interno. Sabe V. Ex^a que o mercado interno deve ser criado, e há um processo de interação entre o investimento e o próprio mercado. Essas coisas não se fazem de uma hora para outra. Hoje, entretanto, o aspecto da nossa política externa, necessidade de exportação, é reconhecido como um ponto muito importante também na nossa política econômica. É óbvio que não se poderia, também, desprezar esse aspecto do problema. O Governo tem dado o melhor de si, não só no sentido de tomar decisões adequadas, organizar um Programa adequado de exploração de Carajás, mas até divulgação. E tanto é assim que o próprio Congresso tem recebido os mais eminentes homens públicos, que estão a par daqueles problemas, os tem discutido largamente, e tem até oferecido a sua contribuição como essa a que V. Ex^a acaba de se referir. No caso, por exemplo, específico dos recentes empréstimos intermediados pelo Ministro do Planejamento, que se elevam, segundo as informações, a 1 bilhão e 400 milhões de dólares, são empréstimos externos para as empresas nacionais poderem participar. Veja V. Ex^a o Governo não só empresta dos recursos que tem, a empresas para comprar, digamos o JARI, que é um grande projeto — eu mesmo visitei e o acho extraordinário — como se interessa, na medida em que nós não dispomos de poupanças próprias para conseguir captar poupanças externas e entregá-las, inclusive com o seu aval, às empresas privadas. Acho que o Governo tem-se esforçado ao máximo. Certamente não vamos dizer que tudo é acerto; e sem a crítica do Parlamento, sem a crítica do povo brasileiro, evidentemente, nós não vamos acertar nunca, porque o binômio decisão e crítica é muito importante. Um ponto que acho fundamental — devemos criticar e sugerir — é a respeito da filosofia de ação. A ação executiva tem que ser tomada sob a inteira e total responsabilidade do órgão próprio, sob pena de que nós não possamos, se dela vamos participar — às vezes parece que há uma ideia de que o Parlamento deveria participar cada vez mais do planejamento físico ou econômico — neste caso, nós nem mesmo deveríamos criticar os erros e talvez estivéssemos misturando as nossas atribuições com as do outro Poder. Congratulo-me pelo discurso de V. Ex^a, que é da maior importância.

O SR. MARCOS FREIRE — Obrigado pela sua intervenção sobre Senador José Lins e de imediato, queria externar, *data venia* minha inteira discordância de que a eficiência da política governamental não se coaduna com uma participação, uma integração íntima do Congresso Nacional na sua política de planejamento.

O Sr. José Lins — Eu não me referi ao planejamento, mas sim à política executiva, o desdobramento de planejamento.

O SR. MARCOS FREIRE — A implementação de planos econômicos evidentemente não caberia ao Poder Legislativo.

O Sr. José Lins — Quanto à legislação, realmente temos hoje uma participação do Congresso Nacional na legislação dos incentivos fiscais.

O SR. MARCOS FREIRE — Muito pouco. Dirigindo-nos a V. Ex^a, que foi Superintendente da SUDENE,...

O Sr. José Lins — Concordo que é, pouco, também.

O SR. MARCOS FREIRE — V. Ex^a, que lembra o problema dos incentivos fiscais, nos permitirá, até por ser representante da mesma região — temos o exemplo típico do alijamento do Congresso Nacional no que diz respeito não à execução de programas ou projetos executivos, mas de influência no planejamento em relação à nossa região.

Sabe V. Ex⁴ que hoje nos restringimos apenas a assegurar, vamos dizer, o respeito àquelas deduções do Imposto de Renda, isso em relação ao Nordeste. Quando V. Ex⁴ foi Superintendente da SUDENE, órgão planejador e desenvolvimentista da região, sabe que tinha os seus planos diretores submetidos ao Congresso Nacional. Nem isso existe mais. Depois do 4º plano diretor, não se enviaram mais para a Casa da representação nacional, os planos diretores, aquela planificação, aquelas metas que permitiam, quando nada, que pudéssemos acompanhar se estavam ou não atendendo aquilo que o Congresso havia consagrado e aceito dentro da programação do próprio órgão desenvolvimentista.

Embora este não seja o objeto da matéria, serve para mostrar que essa tese não aceitamos, achamos que num regime que queremos democrático, é preciso que os representantes do povo estejam debruçados sobre as metas a que se propõem, setorial ou nacionalmente, em termos de planejamento econômico. Isso aí é o caso típico que falemos, é bem exemplificativo de como o Congresso vem sendo alijado dessa influência que nos parece tão grande.

Por outro lado, há um outro aspecto — quando S. Ex⁴ fala em filosofia de ação é exatamente este o “calcanhar de Aquiles” desse Governo. É que ele estabeleceu uma filosofia de ação que não se coaduna, no nosso entender, *data venia* da Liderança do Governo, com os interesses nacionais, quando, por exemplo, não fez do fortalecimento do mercado interno, a pedra de toque do nosso desenvolvimento.

Portanto, aí é que há uma grande divergência entre as Oposições e o Governo, porque nos parece que não nos interessa podermos proclamar ao Universo que somos a 8ª potência econômica do Mundo, quando a população brasileira está aí numa situação difícil, até mesmo de sobrevivência. As estatísticas enganam muito: rendas *per capita* que subiram significativamente nos últimos 10, 15 ou 20 anos, mas que faz com a concentração de renda neste País, permita também que as estatísticas mostrem, a queda do poder aquisitivo do povo, mostram como hoje a população está adquirindo menos gêneros alimentícios do que ontem, o pobre do trabalhador está comendo menos feijão do que ontem e a classe média em dificuldades cada vez mais crescentes.

Portanto, tudo isso teria que ser invertido. Não vamos negar que é preciso exportar. No entanto, o engarrafamento do falecido milagre econômica, nos levou à necessidade de exportar cada vez mais, de haver obsessão de exportação para se procurar minimizar essa situação difícil de balança de pagamento e de dívida externa.

O Sr. Agenor Maria — V. Ex⁴ me permite um aparte?

O Sr. Pedro Simon — V. Ex⁴ me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Pela ordem, ouvimos o ilustre Senador Pedro Simon, por cessão do nobre Senador Agenor Maria. É uma satisfação.

O Sr. Pedro Simon — Acho que não poderia ter uma pessoa mais ilustre na nossa Bancada do que o nosso Líder, e ter abordado um problema mais importante do que esse para encerramento desta sessão extraordinária. Não há dúvida nenhuma que V. Ex⁴ está colocando, com raro brilho e grande oportunidade, o assunto de Carajás. O que surpreende é que mais uma vez se esteja a ler nos jornais e a assistir na televisão, o Ministro do Planejamento percorrendo o mundo e assinando contratos, um bilhão e quatrocentos milhões de dólares, sem que o povo, sem que a Nação tenha conhecimento a que juros, a que condições, a que forma? Concedendo o quê em troca? Ninguém sabe. Como que uma Nação — já aqui o Senador Paulo Brossard falava em vender, que se viesse à esta Casa um projeto de lei vendendo parte do patrimônio, o PDS votava a favor, estamos vendendo fundamentalmente riqueza que não é patrimônio nosso, que nós recebemos de nossos ancestrais e devemos ao futuro desta Pátria. E, no entanto, com a maior tranquilidade, estão loteando Carajás. Debatí longamente esse assunto com técnicos. Eles diziam que a solução para Carajás, uma solução patriótica não é do Governo. O Governo argumenta que não tem poupança interna, como disse o Líder do Governo e, por isso, vão ao exterior buscar verbas que podem transformar Carajás, como podem transformar uma parte da Amazônia, em uma região de conflitos internacionais. Poderíamos fazer — dizem os técnicos nacionais nos seus estudos — o Projeto Carajás com mais calma, com mais tranquilidade, com mais tempo, com tecnologia nossa, com gente nossa e que ele ficasse para o Brasil. Desgraçadamente, para fazer frente à balança de pagamentos, para chegar na conta de chegada de fim de ano, o Sr. ministro Delfim Netto, que há pouco mais de um mês já tinha passado 15 dias pelas Europa contraindo bilhões de dólares em empréstimos, volta à Europa para fazer exatamente a mesma coisa. E esta Casa, que ontem, se não fosse o Senador José Lins, teria votado um empréstimo de 400 mil cruzeiros para Lagoa das Rosas, porque Lagoa das Rosas não pode ter um empréstimo de 400 mil cruzeiros se o Senado não aprova, estas coisas todas acontecem e a dívida externa do Brasil chega a 60 bilhões de dólares, como o Dr. Delfim Netto a contrair esses empréstimos lá

fora, sem nós sabermos para que, com que destinação, a que taxa de juros e de que forma. Assisti um programa do Sr. Delfim Netto e de seus assessores no Japão, dizendo — e veja a preocupação — que eles tinham conseguido no Japão, nesta época em que o Brasil é considerado o País que consegue empréstimos externos a juros mais altos do mundo e a taxas de risco mais altas do mundo, tinha conseguido empréstimos surpreendentemente excepcionais, a juros os melhores internacionais do mundo. Ele deu a informação. Mas, agora, V. Ex⁴ está complementando: em troca do empréstimo, entra Carajás. Não há dúvida de que o pronunciamento de V. Ex⁴ é tremendamente importante. E quando o Presidente da República fala que prorrogação de mandato é golpe de estado, é. É golpe de estado. Mas o que faz o Governo de Sua Excelência, loteando o Brasil, vendendo as nossas energias mais fundamentais, comprometendo este País até a terceira geração, sem que este Congresso possa ter a mínima participação, ainda que com o seu PDS lhe sendo fiel, mas pelo menos a Nação conhecendo é, também, me parece, quase que um golpe de estado. Meus cumprimentos pelo oportuno e brilhante pronunciamento de V. Ex⁴.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradecemos ao nobre Senador Pedro Simon a contribuição que traz a este pronunciamento, que nós fizemos questão de fazê-lo antes do encerramento deste período extraordinário do Congresso Nacional. Inclusive, para que não se dissesse, muitas vezes, que a Oposição só está preocupada com problemas institucionais brasileiros.

Realmente, essas questões político-institucionais nos preocupam sobremaneira, porque julgamos inclusive que só com a solução democrática é que nós vamos conseguir que haja a participação mais efetiva da sociedade na decisão do seu futuro. Por isso mesmo é que a Oposição, da mesma forma que não se descuida dos problemas econômicos e sociais, enquadra-os sempre dentro do contexto político maior, porque no final das contas, sem uma solução política para o impasse que estamos vivendo, que é o do divórcio entre o Estado e a Nação, nós vamos ter que continuar a enfrentar o ingnorado do que nos espera no futuro.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Sim, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria — Senador Marcos Freire, é oportuno o discurso de V. Ex⁴, e me vem à lembrança o problema de que o nosso minério, lá no longínquo Currais Novos, no Rio Grande do Norte, em que exploramos a scheelita, que é um minério que produz o tungstênio, que é uma fibra de aço conhecida como uma das mais fortes do mundo, que tem uma aplicação extraordinária na indústria eletrônica, de aviação etc. Pois bem, as minas de scheelita de Currais Novos, no Rio Grande do Norte, todas elas, por incrível que possa parecer, estão às portas da falência, porque a dinamite subiu, nesses últimos três anos, mais de 1000%; as brocas de perfurar a pedra para colocar o explosivo, que são fabricadas com a lâmina de tungstênio, subiu mais de 800%, e a scheelita não acompanhou proporcionalmente aquela mesma alta, aquele mesmo nível de preço. Resultado, por incrível que pareça as minas de tungstênio que valem uma fortuna, estão lá, todas quatro, às portas da falência, trabalhando deficitariamente. O problema de Carajás, eu li esta semana, de que esse novo empréstimo de um bilhão e quatrocentos milhões de dólares, é por conta de venda de minério de ferro que vai ser começado a explorar em 1985. Ora, meu Deus! Vão começar a explorar o ferro de Carajás em 1985, e já estão caucionando os documentos de venda de ferro que vai começar, naquele época. Estão vendendo o futuro do País. Congratulo-me com V. Ex⁴ por trazer à baila um assunto de tamanha magnitude e acredito que assunto dessa natureza atenta contra a própria segurança do País.

O SR. MARCOS FREIRE — Obrigado Senador Agenor Maria e, queríamos deixar aqui expresso que participamos da inquietação, revelada pelos mais eminentes e responsáveis estudiosos do assunto, em relação à motivação real desse Programa, divorciada do interesse do povo e materializado com o apelo a entidades econômicas estrangeiras, cujos interesses nem sempre se acoplam com os genuinamente nacionais. Questionamos, por igual, a prioridade que lhe foi dada.

Ressaltam-se, ainda, entre as inquietações e dúvidas existentes, quanto ao bom encaminhamento do programa, as que se referem:

1º) ao vulto dos investimentos, sua oportunidade no contexto de uma crise geral e profunda, bem como ao seu resultado líquido, ainda mesmo em termos das divisas que se procura obter;

2º) a falta de estudos básicos completos, sem os quais nem os projetos individuais constantes do programa podem ser devidamente avaliados, nem a coerência do conjunto, de investimentos e atividades projetadas, pode ser verificada;

3º) a subversão que resulta, para a boa ordem e concatenação dos estudos — de diagnóstico e de projeto — do fato de que se partiu para um objeti-

vo limitado de exportação de matérias-primas *in natura* — recursos não renováveis que conviria poupar — revelando o objetivo imediatista do programa, para só em seguida cogitar-se de um plano de desenvolvimento regional, abordado em todas as suas dimensões econômicas, físicas, administrativas e sócio-políticas;

O Sr. José Lins — V. Ex^ª me permite, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE — Tão logo terminemos esta enumeração. 4º) a superposição de jurisdições administrativas, com a duplicação de órgãos atuando na área e a indefinição das tarefas e sua coordenação;

5º) as facilidades, evidentemente excessivas, prometidas a organizações e empresas estrangeiras, em cujo cálculo econômico não se contempla o interesse real do povo brasileiro e cuja conduta se pautará por uma racionalidade determinada pelo conjunto de suas atividades a nível mundial, podendo entrar em conflito com os interesses nacionais;

6º) a falta de consideração por opiniões fortemente dirvegentes, manifestadas por técnicos eminentes e entidades de classes profissionais, em cujo seio foram os problemas debatidos à base do pouco que transcende do círculo tecnocrático fechado do Governo.

Ouvimos V. Ex^ª, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Eu continuo elogiando o discurso de V. Ex^ª. O assunto é de suma importância, e o trabalho feito pela Comissão do Senado eu julgo uma das melhores contribuições desta Casa. O nobre Senador Pedro Simon fez uma referência à questão da dilapidação de riquezas naturais, que deveriam pertencer aos nossos filhos, aos nossos netos, e que este País é o País do futuro. A impressão que tenho é a de que não podemos continuar vivendo como se este fosse o País do futuro; esse futuro tem que chegar. Nós temos que participar é agora, nós temos filhos que hoje vivem. Está certo, vamos fazer uma programação dentro das nossas possibilidades, aquela que interessa mais a nós mesmos. Mas essa história de se dizer que o Governo loteria o País, acho que não passa de uma observação, de certo modo, de mal gosto, sobretudo de alguém que não chega a penetrar completamente no âmago desses programas. Mas o que eu bem quero observar no discurso de V. Ex^ª, e que para mim é um ponto muito importante, porque tem dois aspectos muito sérios, e que para nós são fundamentais. Primeiro a análise que V. Ex^ª faz de um problema atual, inclusive, tecendo críticas, ao meu ver nem sempre justas, mas V. Ex^ª faz mais referência a um documento. Mas há o aspecto relacionado com a participação do Congresso no planejamento nacional. Nesse ponto V. Ex^ª fez uma referência muito interessante, que me toca muito de perto, que é o caso do Nordeste. V. Ex^ª fez referência aos antigos planos diretores da SUDENE, que eram aprovados pelo Congresso Nacional.

O SR. MARCOS FREIRE — Inclusive, por força constitucional.

O Sr. José Lins — Inclusive, por força de dispositivo constitucional. Eu acho...

O SR. MARCOS FREIRE — E que, no entanto, deixaram de sê-lo.

O Sr. José Lins — Deixaram de sê-lo. Deixaram de sê-lo, porque a SUDENE foi criada numa época em que não existia o Ministério do Planejamento. Posteriormente, o Governo englobou os planos regionais no plano global. Concordo com V. Ex^ª que o plano global não está vindo para o Congresso. Parece-me que realmente há conveniência de uma proposta de participação do Congresso no planejamento nacional. Houve uma época em que, sem pretender fazer uma crítica meramente por criticar o Congresso, dizia-se que os deputados distribuiam verbas, pequenas verbas para abastecimento d'água, fora de um contexto, de um plano, de um planejamento mais amplo. Eu mesmo vivi essa fase, quando o Nordeste dispunha de nada menos de trinta pequenas empresas de abastecimento d'água que recebiam pequeninas verbas com as quais nada podiam fazer. Hoje, nós temos um sistema de planejamento para água e esgotos que é muito mais eficiente. Mas esse problema da participação do Congresso numa proposta de planejamento, eu acho sumamente importante, e acho que ele merece realmente um estudo bem mais profundo, para que se chegue a uma proposta efetiva. Eu acho que não convém ao País que os congressistas interfiram nas decisões de âmbito do Executivo. Mas...

O SR. MARCOS FREIRE — E vice-versa também.

O Sr. José Lins — Claro. E vice-versa também. A independência dos Poderes é um dos esteios da democracia.

O SR. MARCOS FREIRE — E, no entanto,...

O Sr. José Lins — ... E, no entanto, nós estamos numa fase de transição...

O SR. MARCOS FREIRE — Aí não é o “no entanto”.

O Sr. José Lins — Mas, pelo menos, permita V. Ex^ª observar como eu gostaria que as coisas caminhassem, como penso que estão caminhando. Mas, esta proposta de participação do Congresso no planejamento político, econômico e social do País é importante e é um assunto que deve merecer da nossa parte o maior desvelo porque, realmente, é um dos pontos cruciais que deve embasar o funcionamento do sistema democrático.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradecemos, inclusive, a solidariedade que o Sr. Senador José Lins dá a esta nossa tese, em relação à participação, que deve ser crescente e não decrescente como vem ocorrendo nos últimos tempos, nas decisões nacionais e, especificamente, no que diz respeito ao planejamento nacional, sob pena de ficarmos à mercê de decisões tecnocratas. É do Ministério do Planejamento, é a Secretaria de Planejamento, com toda a sua bazofia, que avoca para si onisciência e praticamente, nós todos estamos à mercê da Secretaria de Planejamento. E, quando dizemos nós todos não somos nem nós outros, pobres mortais, governados e sem acesso ao “Olimpo”. São os próprios Ministérios, são as próprias áreas específicas. Já tivemos a oportunidade, aqui, num caso anterior, de mostrar que numa grave crise da universidade, com greves desflagradas em Pernambuco, de estudantes e professores, pessoalmente fomos pela primeira vez, ao Ministério da Educação, falar com o seu titular, o então Professor Eduardo Portella. Condóeu-nos a situação dele, porque me mostrava que tudo que fez, tudo que pediu, tudo que projetou, tudo que propôs estava lá engavetado na Secretaria de Planejamento. Então realmente é um gargalo, uma dependência, uma tutela, se os próprios Ministros estão dependendo da Secretaria de Planejamento, imagine-se a Nação!

Agora o pior disso é que nós outros, do Nordeste — já que o nosso debate com o Governo nos levou necessariamente a este enfoque regional, apenas como exemplificação — permita-nos: o pior é que o Nordeste, naquela sua luta para superar as desigualdades regionais, sai na pior. Porque se a Secretaria de Planejamento tem essa posição excepcional de domínio no encaminhamento das soluções Nacionais, a Secretaria de Planejamento olha tudo pelo prisma essencialmente do econômico para resolver o problema da inflação, o problema do balanço de pagamentos, o problema da dívida externa e nisso se esquece de um outro ponto que nos parece essencial até para a problemática nacional e não apenas a do Nordeste, que é a superação das desigualdades regionais, das disparidades entre Norte e Sul do País.

Por isso, a validade dessa tese de que a classe política, os representantes do povo, que vêm de todos os quadrantes deste País tenham acesso e, sobretudo, influência junto aos órgãos de planejamento e sobretudo nas decisões de planejamento, na fixação de certa estratégia desenvolvimentista nacional. Tem-se que olhar, evidentemente, o lado essencialmente econômico de inflação, etc etc, mas não se pode considerar em segundo plano outros aspectos de natureza econômica, social cultural política, etc.

O Sr. Teotônio Vilela — V. Ex^ª permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Ouvimos o ilustre Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Teotônio Vilela — Nobre Senador Marcos Freire, V. Ex^ª declarou que há um alijamento do Congresso Nacional no processo do desenvolvimento. Agora, verificamos que, em grande parte, um dos entraves à participação do Congresso está na ausência de prerrogativas deste Poder em participar das grandes decisões nacionais. Mas, eu me permitiria dizer a V. Ex^ª que o problema não é só de alijamento do Congresso Nacional, mas de alijamento da Nação. A Nação Brasileira está alijada dos grandes projetos, e isso implica dizer Senador Marcos Freire, que estamos criando, institucionalizando um neo-colonialismo. O colonialismo se instalou no Brasil e criou grandes grupos nos primórdios do nosso desenvolvimento e tivemos, durante longo tempo, o poderio do domínio inglês dentro do nosso País: as companhias de estradas de ferro, de energia elétrica, etc etc etc. Isso nos custou, depois, uma fortuna para readquirirmos aquilo que era nosso. Ainda hoje, estamos adquirindo aqueles patrimônios criados pelos estrangeiros dentro do Brasil, a peso de ouro. É uma das tarefas mais penosas da economia e das finanças brasileiras. O que se verifica agora? O que se verifica é que há um retorno a esse tipo de política que nós julgávamos, depois de um século, alijada. E eu citaria, rapidamente, três exemplos: 1 — Jari; 2 — Tubarão, no Espírito Santo; 3 — Carajás. Ora, nobre Senador Marcos Freire, esses três conglomerados, altamente potentes, que estão recebendo volumes astronômicos de recursos, começam por sua vez, antes de totalmente instalados, a nos exigir aquisição, como é o caso do próprio Jari. Permitimos que Jari se instalasse naquelas proporções, e com aquelas facilidades, todas aquelas facilidades que nós conhecemos e, agora, já são os donos do Jari que estão — como se diz na gíria

— tirando o corpo fora e obrigando a Nação brasileira a adquirir esse patrimônio que poderia estar hoje, na posição em que se encontra, por preço muito menor, se tivesse sido explorado por brasileiros. Toda aquela região, Sr. Presidente, está hoje a merecer do Congresso e desta Nação o máximo de cuidado, sob pena de amanhã não termos, na verdade, como garantir o futuro desta Nação. O nobre Senador José Lins, que como tecnocrata é um pragmático, pouco está se incomodando com o futuro, mas nós nos incomodamos, nós nos preocupamos com o futuro. Quando o nobre Senador Pedro Simon referiu-se ao loteamento que se está fazendo no Brasil, ele não está pretendendo de maneira nenhuma dizer que não se explore as riquezas do Brasil. O que nós não permitimos é que essa riqueza seja depredada, seja alienada, ou que esta riqueza passe de nossas mãos, gratuitamente, mediante processos escusos, para as mãos de forças estrangeiras. Esta é a nossa posição. Quero, portanto, ao concluir este aparte, dizer a V. Ex^e que a oração que profere, neste final de tarde, tem uma importância profunda, sobretudo, arrematando o trabalho que o PMDB e o PP entabalam nesta Casa, há vários dias, desde o início da convocação da sessão extraordinária, trabalho esse que é corado, neste momento, com o debate suscitado pelo discurso de V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nobre Senador Marcos Freire, eu pediria a V. Ex^e que concluísse o seu discurso, pois o seu tempo já se esgotou e há outros oradores inscritos.

O SR. MARCOS FREIRE — Acataremos a advertência da presidência. Agradecemos ao Senador Teotônio Vilela, que colocou nos devidos termos a nossa preocupação com o presente, em termos de futuro. Nós queremos ter condições de melhorar o nível de vida do nosso por hoje e em todos os quadrantes do País. Mas os problemas que afetam, inclusive frutos do desatino de uma política econômico-financeira de um Governo que não auscultou a sociedade, estão levando a certas medidas e a certas decisões que, se podem até aliviar, a curto prazo, a situação de sufoco em que se encontram as finanças e a economia nacional, podem também comprometer esse futuro.

A semelhança do que cabe para a política nuclear brasileira, se recomendaria uma pausa para meditar as dúvidas tão reiteradamente suscitadas, em oportunidades várias, e retificar a orientação dada ao Projeto Carajás pelos tecnocratas do Governo, abrindo o projeto a uma ampla discussão à qual não pode ficar alheio o Congresso Nacional que, neste como em qualquer outro campo, há de se levantar contra qualquer política de exploração depredatória que não resguarde, com segurança, os nossos recursos naturais.

Avulta agora, na sucessão de equívocos de julgamento e de duvidosas orientações, o verdadeiro descalabro de entregar-se a poderosas empresas, estrangeiras e/ou multinacionais, parcelas importantes do território amazônico. Tal ação, que teria sido determinada pelo Conselho Interministerial do projeto Carajás, representa mais uma alienação da soberania nacional, atingindo um território cuja potencialidade econômica não conhecemos ainda por completo — mas que é bem possível que haja sido já detectada por eficientes métodos de espionagem econômica, via satélite, usando ultrassom, raios laser e outros instrumentos, possivelmente usados por empresas interessadas em adquirir o domínio dessas terras. Este fato se insere num contexto geral, em que 33 milhões de hectares do território brasileiro já estariam em mãos de pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras.

O hermetismo de um Governo autoritário não nos permite ter em mãos elementos mais consistentes para formular denúncias mais precisas. Que fiquem, porém, essas advertências da liderança do PMDB àqueles que, tendo alijado o povo da definição de seus próprios destinos, e detendo o poder de decisão nacional, amanhã não poderão encobrir, perante a história, o que porventura tenham feito contra os interesses do Brasil e de nossa gente.

Carajás ainda é um grande enigma. Pode ser nosso bem, mas pode ser nosso mal. Sua potencialidade deve estar a nosso serviço. A serviço de toda Nação. E a essa cabe decidir, como fazê-lo. Mas isso requer Democracia. Por isso, a solução de Carajás, como a de todos os outros problemas brasileiros, passa pela solução democrática.

Neste final de período extraordinário do Congresso Nacional, como Líder do PMDB no Senado da República, desejamos reafirmar este nosso posicionamento, que é de toda a Bancada do PMDB, a respeito, não só do projeto Carajás, mas de tantas outras iniciativas do Governo.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Com toda satisfação, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira — A manifestação de V. Ex^e é a própria manifestação do Partido Popular. Estes são os temas que devem predominar nesta Casa. Infelizmente, temos dado prioridade aos temas institucionais, porque o Governo procura dificultar a participação do povo, não permitindo legislação eleitoral que possibilite eleições livres, limpas, neste País, para que o

povo possa então participar das grandes decisões nacionais. Tanto é, Senador Marcos Freire, que na sequência usarei da tribuna e estarei trilhando o mesmo caminho de V. Ex^e nesta tarde.

O SR. MARCOS FREIRE — Grato, nobre Senador Evelásio Vieira e não nos causa nenhuma espécie as colocações feitas pelo ilustre representante de Santa Catarina, porque S. Ex^e tem sido um constante expositor da problemática do Brasil em seus vários aspectos.

Realmente, há uma distorção, acreditamos até mesmo que encorajada para fazer crer que a Oposição e a classe política em geral só se preocupam com os problemas político-institucionais, como havíamos assinalado anteriormente. Mas, a conclusão que tiramos é exatamente o contrário: o Governo é que está interessado em dificultar que a classe política possa se adentrar, cada vez mais, nesses aspectos econômicos e sociais da realidade brasileira. E, por isso, até parece que propositadamente mantém, como manteve ao longo de todo o ano de 1981, a dúvida, a incerteza, a perplexidade, poderíamos dizer até a angústia que viveu a opinião pública brasileira face à indefinição de regras políticas que devem nortear a própria atuação da sociedade brasileira. Mas, isto, não nos deixa engodar. A Casa foi cena, nesses últimos dias, da luta que sustentamos aqui, do PP, tão bem liderada por Evelásio Vieira, do PMDB, com o nosso esforço para liderar uma bancada que tem tantas expressões valorosas foi, portanto, assim, palco de uma luta — poderíamos dizer — quase de resistência contra as tentativas do Governo de nos impor regras restritivas à liberdade.

Mas, cessada a batalha, não foi por acaso que nós varamos 20 horas sem interrupção, aqui, sustentando as nossas posições. Mas, apesar disso, 4 horas após, com a convocação de uma nova sessão extraordinária, estávamos ao meio-dia, novamente cumprindo o nosso dever.

E, nesta tarde, já nos encontramos voltados para a análise profunda de outros aspectos dessa mesma realidade nacional.

Portanto, Sr. Presidente, como líder do PMDB queríamos deixar assinalada a nossa preocupação quanto ao futuro da Nação brasileira. (*Muito bem!*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR MARCOS FREIRE, EM SEU DISCURSO.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 1981

Exm^o Sr.
Senador Marcos Freire
Líder da Bancada do PMDB
Senado Federal — Praça dos 3 Poderes
Brasília, DF

Como representantes da engenharia sul-fluminense trazemos ao conhecimento de V. Ex^e os graves fatos que no atual momento atentam contra a existência de uma das maiores e mais importantes firmas da engenharia nacional, a Companhia Brasileira de Projetos Industriais-COBRAPI.

Permita V. Ex^e que apresentemos um resumo histórico do que é e o que representa a COBRAPI no quadro da engenharia nacional e ao mesmo tempo que denunciemos em alto e bom som as grandes forças que contra ela se levantam, tentando esmagá-la com propósitos claros e inconfessáveis.

A COBRAPI é uma subsidiária da Companhia Siderúrgica Nacional — CSN, com 19 anos de existência. Sua criação em 1963 deveu-se à necessidade da Companhia Siderúrgica Nacional vender serviços de engenharia para a implantação da Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA, o que só poderia ocorrer através de uma subsidiária legalmente estabelecida. A COBRAPI foi então criada com o pessoal então alocado nos Departamentos de Engenharia da Companhia Siderúrgica Nacional, recebendo no mesmo dia em que foi instituída o *know-how* e conhecimentos tecnológicos armazenados desde os anos 40 na Companhia Siderúrgica Nacional. Pode-se assim dizer, sem errar, que a COBRAPI é depositária, hoje, de quarenta anos de *know-how* na engenharia siderúrgica, tendo trabalhado desde a implantação da Usina Presidente Vargas em Volta Redonda até o presente Plano de Expansão (Estágio III).

Nas últimas duas décadas a COBRAPI se especializou cada vez mais em projetos siderúrgicos e, paradoxalmente, seu campo de atuação se alargou.

Na Companhia Siderúrgica Nacional, sua participação em termos percentuais foi cada vez mais crescente, chegando no Estágio III, ora em final de implantação, a realizar juntamente com a Superintendência Geral de Engenharia da CSN, a quase totalidade de todos os serviços de engenharia de projetos, com um índice de nacionalização de 98% em homens-horas e de 95% em cruzeiros, marca esta pela primeira vez alcançada na engenharia nacional aplicada à siderurgia.

Convém ressaltar que o Estágio III da CSN constitui-se de obras orçadas em US\$ 3 bilhões (custo original) e que envolveram alto grau de tecnologia, desde a mecânica dos solos para as complexas fundações até aos mais sofisti-

cados sistemas cibernéticos de controle. E a chamada engenharia básica do projeto, anteriormente sempre importada a peso de ouro, foi quase que totalmente nacionalizada.

Mas a COBRAPI não restringiu seu campo de ação apenas à CSN, tendo realizado vários serviços para a COSIPA, para a USIMINAS, USIBA, para a SIDERBRÁS e para outras empresas privadas e estatais. A amplitude de seus serviços engloba atualmente todas as fases, etapas e subetapas de implantação de um grande projeto siderúrgico, conforme definido no Plano Mestre de Siderurgia. A COBRAPI realiza serviços relativos a:

- Concepção Básica de um Projeto
- Viabilidade Técnico-Econômica
- Projeto Básico
- Engenharia de Compras
- Apoio Técnico à Construção e Montagem
- Detalhamento de Projetos

Atende aos processos de siderurgias integradas a coque (CSN, COSIPA, USIMINAS), siderurgias integradas e não integradas a carvão vegetal (COSIM e ACESITA, SIDERAMA, etc.) miniusinas à redução direta, miniusinas de não planos, planos de transportes, portos de embarque e recebimento de matérias-primas e semi-acabados, mineração e beneficiamento de minérios de ferro, carvão e calcário.

Esta vasta e real experiência tem sido diversas vezes usada em consultorias para a SIDERBRÁS e para empresas privadas, entre elas o Grupo Gerdau (COSIGUA), o Grupo Votorantim (Siderúrgica Barra Mansa), etc. Da mesma forma, obedecendo as diretrizes governamentais, a COBRAPI lançou-se definitivamente no mercado externo, lutando a duras penas com os gigantes europeus, americanos e asiáticos do setor siderúrgico para conseguir o seu lugar ao sol e vendendo tecnologia conseguiu captar divisas para a nossa combalida economia. Frutos desta política corajosa e agressiva já se fazem sentir com a vitória de uma concorrência no Paraguai para altos-fornos a carvão vegetal, uma mineração em Moçambique, além de outros projetos em fase exploratória.

Para tal fim, conta a COBRAPI com 1.500 funcionários, lotados em escritórios localizados em Volta Redonda, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Vitória e Brasília.

No entanto, apesar do quadro altamente positivo, negras nuvens ameaçam perigosamente o futuro desta empresa e como tal, ameaçam perigosamente o futuro da tecnologia nacional do setor.

O decréscimo de investimentos no setor siderúrgico colocou a COBRAPI na difícil situação de ter de adequar seu corpo técnico às necessidades do atual momento, estando diversos engenheiros, técnicos e auxiliares administrativos sob risco imediato de desemprego, conforme vozes na imprensa regional e nacional já denunciaram várias vezes. Por outro lado, a política de privatização empreendida pelo Governo Federal, estigmatizou a COBRAPI com a falsa pecha de ser uma "estatal monstruosa", que concorre no mercado através de "dumping", de ações políticas subliminares e aéticas, etc., etc. Tal fato começou a atuar negativamente sobre a COBRAPI que através de organizados *lobbies* das empresas privadas de engenharia nacional, passou a ver seus passos vedados em diversos empreendimentos, para as quais ela se apresenta com o necessário gabarito técnico.

Assim, a COBRAPI se viu excluída de diversos projetos na Companhia Siderúrgica Tubarão. Agora, recentemente, conforme foi comentado em toda a imprensa nacional, a COBRAPI se vê alijada das concorrências de Carajás, por pressão dos mesmos *lobbyistas* da engenharia privada. Da mesma forma, a COBRAPI não pode entrar na imensa seara do não-ferroso, um excelente campo para atividades da engenharia.

Não queremos que a COBRAPI seja de forma alguma subsidiada, que faça *dumping* no mercado ou seja beneficiada por sua condição de "estatal". No entanto, repelimos com toda veemência a pré-concebida posição de vetá-la para participar dos grandes projetos nacionais, só por ser estatal. O exemplo recente da Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, com relação a Carajás é ilustrativo.

De todas as firmas cadastradas para as concorrências de Gerenciamento das Compras e do Gerenciamento de Implantação da Mina, a COBRAPI certamente seria uma das melhores, senão a melhor.

Que firma já gerenciou todas as compras de um empreendimento de US\$ 3 bilhões (Estágio III da CSN) como a COBRAPI?

Que firma já gerenciou a implantação de uma mineração de ferro como a de Casa de Pedra em Minas Gerais como a COBRAPI?

E, no entanto, esta firma com este cabedal tecnológico todo, se vê vetada por sua condição política, e não por suas condições técnicas ou por suas condições mercadológicas. A persistir a atual situação ou a COBRAPI morrerá por inanição, ou irá se encolher humildemente sob as asas protetoras da

CSN. Ambas soluções desservem ao País, pois limitam e reduzem drasticamente a capacitação tecnológica da engenharia brasileira.

Propomos assim a V. Ex^a um plano de três pontos para minimizar o problemas que afligem a COBRAPI e seus funcionários:

1 — Liberação pela SIDERBRÁS de todos os planos futuros da siderúrgia brasileira para que possam ser devidamente engenheirados pela COBRAPI. Esta solução, além de ser pouco onerosa para a SIDERBRÁS, acarretar enormes economias quando da implantação do projeto.

2 — Liberação pela CVRD para a COBRAPI participar em igualdade de condições nos projetos de Carajás.

3 — Liberação pela SIDERBRÁS para a COBRAPI participar do campo de não-ferrosos, incluindo-se os projetos do Grande Carajás.

Esperando estas providências, auguramos que a COBRAPI sobreviva para que paremos definitivamente de comprar no exterior engenharia que aqui dispomos e para que o vácuo que ela deixar não seja ocupado por alguma multinacional mais interessada.

Esperando contar com a sua atenção e apoio, firmamo-nos gratos, Atenciosamente, — (Sindicato dos Engenheiros de Volta Redonda — SIREVRE.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 14-1-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Nas economias de livre iniciativa, como é a brasileira, o investimento só deve ocorrer em caráter supletivo. Quer dizer, quando uma atividade atrativa ao investidor particular, por corresponder em termos de resultados de lucros, ao Estado cabe limitar as suas funções àquelas de garantia para obtenção dos benefícios sociais esperados.

Só em casos extremos, quando manifesto o desinteresse do empreendedor privado, por carecer este de recursos à altura, ou reconhecer a reduzida rentabilidade da aplicação, ou ainda devido a considerações de segurança nacional, abre-se campo à intervenção do setor público.

Mesmo na última hipótese, caso cresça depois o interesse do capital pelo risco inerente ao negócio, deve o Estado se afastar e possibilitar que a gestão privada se instaure.

No entanto, Senhor Presidente, quando ocorre uma intervenção estatal na economia, é preciso que esta obedeça aos mesmos critérios de eficiência exigidos da empresa privada.

Caso contrário, o predomínio da má administração, do desperdício, dos mecanismos distorcidos de seleção de pessoal, especialmente dos dirigentes contribuirão para que o investimento público caia no descrédito, conforme exemplo da situação brasileira presente.

Nunca o Estado brasileiro dispôs de tantos recursos como agora, bem assim jamais atingiu maior ineficiência a atividade das empresas governamentais.

A preocupação primeira dos impropriamente denominados administradores das empresas estatais é a construção de palácios (aí estão as sedes da BNH, da SUDENE, da PETROBRÁS, do BNDE e do Banco Central, para citar só alguns) cuja monumentalidade contrasta com a fome e a miséria de parcela ponderável da população do País.

Bem instalados, dispondão de vencimentos e vantagens bem acima da média dos demais brasileiros, esses administradores dispõem de orçamentos que alcançam, no conjunto, um total de 16 trilhões e 300 bilhões de cruzeiros, quantia essa que significa um acréscimo de 86% sobre o dispêndio global de 1981, bem assim uma elevação da ordem de 138% sobre o orçamento delineado para o referido ano, enquanto o orçamento fiscal da União não chega a 1 trilhão de cruzeiros.

Se considerarmos, Senhor Presidente, que o dispêndio efetivo das empresas estatais superou em 27,9% a previsão inicial, no ano de 1981, admitindo que idêntica seja a variação no período que se inicia, poderemos chegar ao final de 1982 com um crescimento de 200% de gastos realmente realizados sobre a previsão de 1981.

Tal é o poder dessas empresas que a hipótese que ora fazemos pode ser considerada até mesmo tímida, porquanto hoje o poder das estatais supera tudo. Basta ver que o orçamento federal atinge a 4 trilhões, 471 bilhões de cruzeiros, enquanto só a despesa programada para a PETROBRÁS e a ELETROBRÁS, agregando os dois grupos, alcança 4 trilhões, 616 bilhões de cruzeiros.

Quer dizer, o orçamento de dois grupos de empresas estatais supera o próprio orçamento da União e obviamente o do próprio ministério ao qual devem estar sujeitas, ou seja, o das Minas e Energia.

Assim, é mais fácil um Ministro de Estado ter de pisar mansinho diante de um presidente de um desses grupos estatais, do que acontecer o contrário.

Por isso, Senhor Presidente, é também mais viável, por intermédio dessas empresas, realizar investimentos inúteis, adiáveis, ou mesmo adversos ao interesse nacional.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^{ta} um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço V. Ex^{ta}, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Evelásio Vieira, um outro ângulo, um outro aspecto, deveria ser abordado. V. Ex^{ta} se referiu ao orçamento da União e ao orçamento das empresas estatais. O que faz o Congresso Nacional, hoje, pelas suas atribuições constitucionais limitadas? Ele aprova, praticamente, um orçamento fiscal. Mas o orçamento das empresas estatais, que deve atingir, como diz V. Ex^{ta}, a mais de 16 trilhões de cruzeiros, nesse orçamento sequer o Congresso Nacional tem o poder de fiscalizar.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — E daí vêm os desperdícios.

O Sr. Itamar Franco — Exatamente, nobre Senador Evelásio Vieira. E o que é mais sério: quem é que determina a aplicação desses orçamentos das empresas estatais? É o Conselho Monetário Nacional, que por incrível que pareça, autorizado pelo Congresso Nacional, pode fazê-lo. Tenho, inclusive, um projeto apresentado à Casa, determinando que o orçamento do Conselho Monetário Nacional seja apresentado ao Congresso Nacional em agosto, para que, evidentemente, possamos ter controle dessas empresas, para evitar, às vezes, gastos e desperdícios inúteis. Mas, o que é mais sério, Senador Evelásio Vieira, são aquelas empresas em que o Governo não tem o controle acionário, ou seja, aquelas em que o capital da União não é majoritário, mas que o Governo favorece, com recursos do povo; esse dinheiro não é fiscalizado, também, pelo Tribunal de Contas da União. Um exemplo prático: se numa determinada empresa, o Governo brasileiro corresponde com o seu capital em cerca — digamos — de 48%, o Tribunal de Contas da União não pode ter sobre essa empresa nenhuma atuação de fiscalização. Ele só poderia ter a sua fiscalização se fosse ultrapassado o capital com maioria acionária da União. São esses aspectos que devem ser levados em consideração, no momento em que V. Ex^{ta} faz a análise, com muita propriedade, das empresas estatais brasileiras. Este é um Congresso Nacional que continua diminuído no seu poder, sobretudo, de fiscalizar os atos do Executivo. Era o aparte que gostaria de dar a V. Ex^{ta}.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Essa fiscalização torna-se urgente, para que os desperdícios pelas empresas estatais, na sua grande maioria, não continuem nesse crescimento extraordinário.

São desperdícios tais como o da AÇOMINAS, que importou 1 bilhão de dólares em equipamentos, e esses equipamentos estão nos pátios dessa grande empresa sediada em Minas Gerais, sem utilização.

O Sr. Itamar Franco — Aliás, nobre Senador Evelásio Vieira, denunciado aqui por um Vice-Líder do Governo, o ilustre Senador Murilo Badaró, que demonstrou que equipamentos da ordem do valor de 1 bilhão de cruzeiros estão no pátio da empresa. E o que é mais sério: essa empresa, cujo poder acionário está na mão da SIDERBRAS, um órgão do Governo Federal, está, hoje, praticamente falida; ela sequer pode pagar aos seus empreiteiros. É exatamente o que diz V. Ex^{ta}: há má gerência, também nas empresas estatais e, sobretudo, talvez, naquele sentido de prioridade que o Governo dá e não sabe, depois, como desenvolvê-lo. É o que acontece exatamente com o problema da AÇOMINAS, que vai trabalhar, no setor de não-planos neste País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — E essa ineficiência administrativa decorre especialmente em razão da falta de se ter a quem prestar contas. Se houvesse uma fiscalização permanente na atuação, nas atividades dessas empresas estatais, certamente esses desperdícios não estariam ocorrendo, que oneram tanto o Tesouro Nacional.

O Sr. Itamar Franco — Desculpe-me V. Ex^{ta} estar aparteando, mas é que vejo ali o Sr. Senador Paulo Brossard...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Com prazer.

O Sr. Itamar Franco — ... e outro dia eu presidia, eventualmente, a sessão do Senado Federal, quando S. Ex^{ta} abordou o problema, por exemplo, da NUCLEBRAS. Por incrível que pareça — se é que a gente já pode usar esta expressão, — criou-se, Sr. Senador Paulo Brossard e Sr. Senador Evelásio Vieira, uma empresa — a NUCON — através de um decreto-lei! Veja V. Ex^{ta} a que ponto se chega neste País. Temos mais de 400 empresas estatais e o Governo se dá ao luxo de criar outras empresas, através de um decreto-lei, como criou a NUCON, no campo da energia nuclear.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Hoje, no Brasil, as empresas estatais constituem o grande sorvedouro da paupérrima poupança brasileira.

A Exposição de Motivos, assinada por seis Ministros, e aprovada pelo General João Baptista Figueiredo, relativa ao Orçamento SEST 1982, afirma que “receberam maior destaque os investimentos que propiciariam aumento das exportações, como os relacionados com o Projeto de Minério de Ferro de Carajás”, que há pouco ainda foi algo de comentários do Senador Marcos Freire, nesta Casa, e que contou com a participação de vários Senadores.

Isto é uma meia verdade, se tanto, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, esse aumento de exportações, que justificaria iniciar um investimento elevado quando o País defronta uma situação de penúria financeira grave, esse aumento de exportações, Sr. Presidente, não será imediato e capaz portanto de aliviar a pressão dos compromissos externos que o País deve honrar. Exatamente a pressa com que se objetiva investir em Carajás representa o contrário disso.

Até mesmo esse tipo de exportações é altamente discutível. Em Carajás estão reservas de minério de ferro, segundo afirmam as autoridades governamentais, de vastas dimensões. Mais do que isto, essas reservas são de alto teor de minério, riquíssimas, portanto.

Somos favoráveis a aumentos nas exportações brasileiras, mas de recursos renováveis, o que não é o caso de minérios em geral. Estes não dão duas safras e depois de retirados deixam apenas os buracos.

Quanto possível um país deve preservar, para o seu próprio uso, as reservas minerais de que dispõe. Este é um princípio de política econômica de fundo nacionalista, claro, que contrasta com a concepção de colonizados que muitos dos brasileiros ainda preservam, muito embora o grito do Ipiranga esteja completando 160 anos agora em 1982.

Por que a insistência em Carajás?

Por que esse Projeto caiu assim do céu, sem qualquer discussão maior entre os seus verdadeiros interessados, ou seja, os brasileiros de modo geral?

Na verdade Carajás é um bem nacional hipotecado aos credores da nossa dívida externa. Não é um projeto destinado a possibilitar novas divisas para o País, pois significa repor aquelas que já vieram junto aos nossos credores internacionais.

Sr. Presidente, a função do investimento estatal não pode ser, portanto, nem a de gerar o desperdício, nem tampouco a de criar infra-estruturas voltadas para outros interesses diversos daqueles genuinamente brasileiros.

Para que isto se evite é necessário haver controle desse investimento. Esse controle não é aquele meramente orçamentário, instituído a nível da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Nele se compreende a discussão, pela sociedade brasileira, do que o Estado deve fazer em seu nome. Quer dizer, é o controle democrático efetivo, único que favorece a ação responsável, legítima, coerente, com as aspirações livremente assumidas pelo povo.

Nos últimos dias, sem mais nem menos, uma denominada nacionalização do Projeto Jari ganhou espaço, incentivada pelo Ministro do Planejamento, Delfim Netto, que propõe a absorção desse empreendimento, considerando-o de muito boa qualidade, de grande futuro.

Estudo a respeito, não se sabe encarregado de quem, da autoria do advogado José Luís Bulhões Pedreira, sugere a participação de empresas nacionais e do Governo, por intermédio, no caso deste, da concessão de financiamentos e incentivos e, segundo consta também, acionariamente, pela via do Banco do Brasil.

De tudo o que filtra, Sr. Presidente, podemos presumir que é aceita a estatização, processo que o atual Governo assegura estar revertendo.

Chegamos todos ao reino do contraditório, com pitadas de mistério. De um lado, um Projeto, no conjunto deficitário, seria adquirido por grupos nacionais atendendo a considerações políticas e não de lucro, para corroborar uma decisão do Governo e tendo em vista, em última instância, amaciar a comunidade financeira internacional.

Em paralelo, fugindo ao seu papel, é o próprio Governo que surge como intermediário de uma mera transação comercial, ao tempo em que deixa de lado também as suas preocupações, por sinal recentes, de desacelerar a estatização e revertê-la, se possível.

A denominada comunidade financeira internacional, ou seja, os credores da nossa dívida externa, são a sombra de todos esses acontecimentos, reflexos de uma situação política conturbada pela ação governamental, à qual falta uma definição precisa de objetivos.

Esse tumulto, essa falta de critérios, é que está na base da crise de confiança que hoje o País vive. Ninguém sabe o dia de amanhã, pois se pode acordar sob a queda de um pacote eleitoral, de um pacote previdenciário, ou de qualquer outro, igualmente surpreendente.

A Nação espera, melhor, a Nação exige coerência ao Governo, pois este perdeu o rumo por carência de um projeto de mais longo prazo. A menos, Sr. Presidente, o que seria lastimável, e a esta altura não de todo improvável, que o projeto governamental seja o de tumultuar o processo político, e por consequência todos os demais, implantando o caos na economia e mantendo a atual situação de expectativa e pouca esperança, a que está sujeito o povo brasileiro. (*Muito bem! Palmas.*)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 2, DE 1982

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve dispensar, a pedido, o Senhor Antônio Bezerra Baltar do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 31 de janeiro de 1982, elogiando-o pelos bons serviços prestados no Gabinete do Senador Marcos Freire.

Senado Federal, 15 de janeiro de 1982. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 3, DE 1982

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Eurico Tavares de Andrade para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de fevereiro de 1982, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marcos Freire.

Senado Federal, 15 de janeiro de 1982. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 4, DE 1982

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo

com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Hernandez Favarato para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 4 de janeiro de 1982, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Moacyr Dalla.

Senado Federal, 15 de janeiro de 1982. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 5, DE 1982

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, item 38 do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, resolve declarar aposentada, compulsoriamente, a partir de 13 de janeiro de 1982, Iracema Soares Pereira, Técnico Legislativo, Classe Especial, Código SF-AL-NS-011, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base nos artigos 101, inciso II e 102 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso I, § 1º, 406 e 392, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972, com provenientes proporcionais ao tempo de serviço e a gratificação adicional a que tem direito, nos termos do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 15 de janeiro de 1982. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

SECRETARIA GERAL DA MESA

RESENHA DAS MATERIAS APRECIADAS DE 1 A 15 DE JANEIRO/82

(Art. 293, inciso II, do Regimento Interno)

Projeto aprovado e encaminhado à Câmara dos Deputados

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1981-Complementar (nº 237/81-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando a Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidade, e dá outras providências. Sessão: 13-1-82. (Extraordinária.)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 37ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 1981

Às nove horas e trinta minutos do dia três de novembro de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Aloysio Chaves, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Senadores Almir Pinto, Tancredo Neves, Humberto Lucena, José Fragelli, Bernardino Viana, Moacyr Dalla, Leite Chaves, Nelson Carneiro, Lenoir Vargas, Martins Filho, Murilo Badaró, Aderbal Jurema, Hugo Ramos, João Calmon, Raimundo Parente e Orestes Quêrcia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Furlan e Franco Montoro.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, e são relatadas as seguintes proposições: 01) Projeto de Resolução da Comissão de Finanças, sobre o Ofício "S" nº 26, de 1981, do Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado a Programa de Investimentos do Estado. Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Colocado em discussão o Senador Humberto Lucena, justificando a necessidade de um melhor exame sobre a matéria, solicita vistas à mesma, sendo deferido pela Presidência. 02) Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1980, que "dispõe sobre a propaganda de cigarros e bebidas alcoólicas e determina outras providências"; e Substitutivo da Comissão de Agricultura aos Projetos de Lei do Senado, que tramitam conjuntamente, de

nºs 57, de 1971, que "regula a propaganda comercial dos produtos industrializados do fumo; 59, de 1971, que "disciplina a venda de cigarros a menores, limita a publicidade sobre o fumo torna obrigatório nos invólucros dos produtos do fumo o dístico: "cuidado! prejudicial à saúde", e dá outras providências" 78, de 1971, que "dispõe sobre a propaganda de fumo e de bebidas alcoólicas e dá outras providências; 24, de 1975, que "determina que os maços de cigarros tragam impressa, parte externa, sua fórmula de composição"; e 04, de 1976, que "torna obrigatória a inscrição do dístico que especifica "produto prejudicial à saúde" nas embalagens de cigarros e demais derivados do fumo e dá outras providências". Relator: Senador Tancredo Neves. Parecer: favorável quanto ao mérito, ao Projeto de Lei da Câmara; e, contrário ao Substitutivo da Comissão de Agricultura oferecido aos demais projetos, por inconstitucional e injurídico. Antes de colocar em discussão o parecer, o Senhor Presidente esclarece que o mesmo já fora apresentado anteriormente, tendo na oportunidade, solicitado vistas da matéria, o Senador Raimundo Parente, havendo Sua Excelência devolvido-a sem apresentar voto escrito. Colocado em discussão, solicita a palavra o Senador Raimundo Parente, justificando que embora não haja apresentado voto em separado, por concordar com o brilhante parecer emitido pelo Senador Tancredo Neves, acreditava ser oportuno emendar o projeto, para o efeito de torná-lo mais abrangente, incluindo advertência contra o hábito do fumo e contra o excesso, nos próprios maços de cigarros. E, propõe assim, inserir no projeto, uma emenda aditiva, para se fazer constar nos maços de cigarros uma legenda de advertência, além de determinar também, na oportunidade, o local de inscrição nos maços de cigarros; e sugere à Comissão, a aprovação do parecer apresentado pelo Relator, favorável ao projeto originário da Câmara dos Deputados, desde que adotada a emenda proposta. Em resposta, o Senador Tancredo Neves, de concordar com a sugestão do Senador Raimundo Parente, e que a acolhe integralmente em seu parecer. Prosseguindo, usa da palavra o Senador Leite Chaves, que inicia, chamando a atenção da Comissão para a importância da

matéria em apreciação, pois, salienta Sua Excelência, o assunto vem sendo longamente debatido no Congresso Nacional, através de várias proposições que foram sendo apresentadas, sem no entanto haverem conseguido êxito, acrescentando, que enquanto já se verifica todo o empenho da sociedade brasileira no combate ao uso do fumo, o Governo ainda não atentou para os males por ele causados, que chega a atingir no Brasil a 30% dos casos de doença amparados pela Previdência Social. Finalizando, justifica o estudo por ele realizado, quando apresentou na Comissão de Agricultura um substitutivo aos projetos que são englobados naquele processo, e não obstante reconhecer o relevante trabalho feito pelo Senador Tancredo Neves, permite-se discordar de Sua Excelência, quando conclui pela rejeição daquele substitutivo, para acolher tão somente o projeto originário da Câmara dos Deputados. Prosseguindo a discussão da matéria, o Senador Tancredo Neves, como Relator, justifica sua posição quanto ao parecer oferecido, argumentando, que embora reconhecendo o alto nível do trabalho apresentado pelo Senador Leite Chaves, que não buscou só na legislação, mas, também no cotidiano, respaldo para apoio das proposições, entendeu que aquela proposta contida no substitutivo, constam de suas inovações, obrigações que, impostas ao Executivo, merecem reparos, não sendo prudente deixar as normas ali estabelecidas, que poderia parecer uma grande violência; ingerência de tais ordens nos meios hospitalares e outros cônjuges como pretendia o Senador Leite Chaves, impondo proibições do uso do fumo nestes estabelecimentos e, acatá-las, estaria contrariando disposições constitucionais, ferindo, ainda, direitos individuais. Razão pela qual, foi levado a apoiar o projeto originário da Câmara dos Deputados, não só pelas pesquisas feitas, nas quais constatou o consenso sobre aquela proposição, como também, por ser a mesma, produto de um trabalho de elaboração de mais de dez anos, com opiniões de todas as correntes. Sendo ainda, naquela oportunidade, alvo de uma emenda proposta pelo Senador Raimundo Parente, que o torna mais abrangente, a qual acolhe no seu parecer, e propõe a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1980, com a alteração proposta. Dando continuidade a discussão, o Senador Nelson Carneiro, opinando acerca do parecer, diz que tendo acompanhado o debate em torno da matéria, fixara pontos, em que não obstante respeitar a autoridade do Senador Tancredo Neves sobre a mesma, não o convenceram suficientemente, para demovê-lo da posição de apoiar o substitutivo apresentado pela Comissão de Agricultura. O Senador Murilo Badaró, em continuidade à discussão, sugere à Comissão apoio ao parecer do Senador Tancredo Neves, salientando que, apesar da notável contribuição dada pelo Senador Leite Chaves, o trabalho do Relator merece atenção, em razão da elaboração do trabalho realizado através de meticoloso exame acerca da matéria. Sendo apoiado pelo Senador Humberto Lucena, que entretanto, ressalva apoiar o parecer, mas, propõe uma subemenda à emenda proposta pelo Senador Raimundo Parente, substituindo naquela a expressão de advertência "fumar não convém à saúde", pela contida no substitutivo da Comissão de Agricultura "este produto é prejudicial à saúde". Encerrada a discussão, é submetida à votação a subemenda proposta, sendo a mesma rejeitada, com votos vencidos dos Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves, José Fragelli e Humberto Lucena. Rejeitada a subemenda, passa-se à votação do parecer do Relator, com a adoção da Emenda proposta pelo Senador Raimundo Parente, sendo o mesmo aprovado. Tendo voto vencido na parte referente ao Substitutivo da C.A., do Senador Leite Chaves; vencido em parte, o Senador Nelson Carneiro e vencido quanto ao mérito, o Senador Moacyr Dalla. 03) Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979, que "dispõe sobre o instituto da retrocessão e dá outras providências". Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional, jurídico e, no mérito, oportuno e conveniente, na forma das Emendas nºs 01 a 03-CCJ, que oferece. Antes de colocar em discussão o Senhor Presidente esclarece que o parecer já havia sido apresentado anteriormente, havendo solicitado vistas do projeto o Senador Nelson Carneiro, que o devolveu apresentando voto em separado, contrário ao projeto, por inconveniente. E dessa forma, concede-lhe a palavra, para discorrer sobre o mesmo. Com a palavra o Senador Nelson Carneiro, justificando o voto que emitira, reporta-se à Lei nº 4.132, de 1962, dizendo que a referida lei, que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação, procurou distinguir a desapropriação por interesse público e por interesse social, embora entenda que esta não tenha sido bastante explícita, talvez em respeito ao tabu da propriedade intocável, ao definir a possibilidade do Poder Público desapropriar determinados bens, para evitar convulsões ou desajustamentos sociais, que cada dia se tornam mais freqüentes nos grandes centros urbanos, apesar da amplitude de seu artigo 1º ao dispor que a desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal (de 1946). Acrescentando, que o projeto em exame, refere-se à desapropriação por interesse público, embora não explicitamente, tendo o relator, oferecido emendas, que o aprimoraram,

entretanto, entende ainda, que somente um ultrapassado conceito da intocabilidade da propriedade, justificaria a retrocessão, razão pela qual a propõe a rejeição do projeto, uma vez que o próprio artigo 4º da Lei nº 4.132, de 1962, do qual não se pede revogação, dispõe expressamente que: "os bens desapropriados serão objetos de venda ou locação, a quem estiver em condição de dar-lhes a destinação social prevista". Finalizando, acrescenta, que mudaria entretanto de opinião, caso ficasse ressalvado que a proposição não se refere à desapropriação por interesse social, sugerindo assim uma emenda, com a seguinte disposição: "esta lei não se aplica à desapropriação por interesse social". Prosseguindo a discussão, usa da palavra o Senador Murilo Badaró, salientando a relevância da matéria, que urge por uma melhor regulamentação, citando caso recente ocorrido em Minas Gerais, em que está sendo movida uma ação de indenização alegando uso indevido do terreno desapropriado, contra a CEMIG, por ter a área utilizada para a construção da barragem, inferior à área desapropriada. Entendendo, entretanto, que o prazo de dois anos regulado pela lei, para início das providências de aproveitamento do bem desapropriado é exígua, sugerindo assim, uma elasticidade maior nesse prazo, para cinco anos. E, propõe, uma vez que já havia sido apresentada uma emenda ao inciso I do projeto, pelo relator, uma subemenda, com a alteração proposta. Ao que discorda o Senador José Fragelli, manifestando opinião, de que qualquer que seja o prazo estabelecido, este será sempre arbitrário, e opina no sentido de se deixe a critério do juiz da causa em que for proposta a retomada, a prorrogação do prazo, a pedido da parte interessada, consultando ao Senador Murilo Badaró, sobre a oportunidade de acrescer este item, na subemenda que ele propõe. Tendo o acolhimento por parte do Senador Murilo Badaró, que oferece uma subemenda à Emenda nº 01, do Relator, para ficar o inciso I, do artigo 1º do projeto, com a seguinte redação: "não se cumprindo, no prazo de cinco anos, prorrogável por decisão judicial, a destinação prevista no ato desapropriatório". Usa ainda da palavra o Senador Hugo Ramos, externando restrições ao projeto, manifestando a necessidade de se colher melhores subsídios sobre a matéria, salientando, que embora já houvesse estudado sobre a mesma, tendo inclusive realizado uma vasta pesquisa sobre o assunto, se penitenciava na oportunidade, perante a Comissão, por não havê-la trazido, para conhecimento dos seus ilustres pares, mas, para informação, adiantava que o Supremo Tribunal Federal já houvera reconhecido por várias vezes, que a propriedade não passa ao domínio do proprietário expropriado, mesmo quando não utilizado pelo Estado. Em aparte, o Senador Humberto Lucena louva a preocupação do Senador Hugo Ramos, em colher subsídios, ponderando entretanto, que o projeto já vem tramitando com uma longa demora, não vendo razão de se prolongar por mais tempo sua aprovação. Concluindo, pronuncia-se o Senador Lenoir Vargas, como Relator do projeto, que opina favoravelmente às sugestões oferecidas pelos Senadores Nelson Carneiro e Murilo Badaró, acolhendo em seu parecer, que ficaria assim, com a Emenda nº 01 proposta, mas na forma da redação sugerida na Subemenda oferecida pelo Senador Murilo Badaró; e acrescida da Emenda nº 04, proposta pelo Senador Nelson Carneiro. Antes de passar à votação, o Senador Nelson Carneiro esclarece que à vista da aceitação da emenda por ele oferecida, também mudaria a conclusão de seu voto, para propor a aprovação do projeto, desde que a Comissão a acolhesse. Encerrada a discussão e posto em votação o parecer do Relator, com a Subemenda e a Emenda oferecida. É o mesmo aprovado. Votando com restrições o Senador Hugo Ramos, e com voto em separado, favorável, do Senador Nelson Carneiro; e, assinando sem voto o Senador Humberto Lucena, por ser o autor da proposição. 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981, que "homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor. Relator: Senador Moacyr Dalla. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Colocado em discussão o parecer do Relator, o Senador Orestes Quêrcia manifesta contrariedade em relação à matéria, externando opinião de que tais atos, coloca o Senado em posição meramente homologatória, uma vez que não lhe cabe qualquer modificação. Razão pela qual posiciona-se contrariamente. Encerrada a discussão e posto em votação o parecer do Relator, é o mesmo aprovado, com voto vencido do Senador Orestes Quêrcia. 05) Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1981, que "altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, na parte relativa ao procedimento sumaríssimo". Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, por constitucional, jurídico e, no mérito, na forma da Emenda nº 01-CCJ, que oferece. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 06) Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1981, que "garante ao trabalhador acidentado no trabalho e ao portador de doença profissional, o direito de exercer na mesma empresa, funções compatíveis com o seu estado físico". Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, por constitucional, jurídico e, no mérito, oportuno e conveniente, na forma da Emenda nº 01-CCJ-Substitutivo, que oferece. Não há de-

bates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 07) Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1981, que "altera a redação do artigo 210 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil". Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 08) Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1981, que "dispõe sobre o prazo para o registro de nascimento". Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, na forma das Emendas nºs 01 e 02-CCJ, que oferece. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 09) Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1980, que "introduz alteração na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida Ativa da Fazenda Pública e dá outras providências". Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: favorável, por constitucional, jurídico e, no mérito, oportuno e conveniente. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Assinando sem voto o Senador Nelson Carneiro, por ser o autor da proposição. 10) Emenda Substitutiva da Comissão de Legislação Social, ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1981, que "altera dispositivos da lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, que regula a profissão de corretor de seguros e dá outras providências". Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 11) Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1981-Complementar, ue "introduz alterações na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1975, que criou o PRO-RURAL; Relator: Senador Bernardino Viana. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Assinando sem voto, o Senador Nelson Carneiro, por ser o autor da proposição. 12) Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1980, que "altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966"; Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 13) Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1981, que "permite que, para efeito de aposentadoria, o militar conte o tempo de serviço prestado em atividade privada". Relator: Senador José Fragelli. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 14) Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1981, que "introduz alteração na Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados". Relator: Senador João Calmon. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 15) Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1980, que "revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional". Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: contrário, por inconstitucional. Não há debates, e a Comissão, por maioria, aprova o parecer do Relator, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro. 16) Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1981, que "introduz alteração na Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960)". Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, quanto ao mérito e, por constitucional. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Assinando sem voto o Senador Nelson Carneiro, por ser o autor da proposição. 17) Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1981, que "dispõe sobre a gratuidade na expedição de documentos pelas repartições públicas, nos casos e condições que especifica". Relator: Senador Orestes Quêrcia. Parecer: favorável, por constitucional, jurídico e, quanto ao mérito. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 18) Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1981, que "dá nova redação ao artigo 11 da Lei nº 6.354, de 20 de setembro de 1976, que dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol e dá outras providências". Relator: Senador Orestes Quêrcia. Parecer: favorável, por constitucional, jurídico e, no mérito, oportuno e conveniente. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Assinando sem voto, o Senador Raimundo Parente, por ser o autor da proposição. Face a ausência dos relatores, o Senhor Presidente determina o adiamento na apreciação dos pareceres sobre as seguintes proposições: Projetos de Lei do Senado nºs 115, de 1981; 258, de 1980; 202, de 1980; 64, de 1981; 123, de 1981; 190, de 1981; 79, de 1981; 35, de 1981; 127, de 1980; 347, de 1979; e 269, de 1977. Projetos de Lei da Câmara nºs 25, de 1981; 79, de 1981; 15, de 1981; e 25, de 1978. Antes de encerrar a reunião, o Senhor Senador Aloysio Chaves agradece aos Senhores Senadores membros da Comissão, pela colaboração de todos durante o período legislativo, enaltecendo o brilhantismo com que todos se encaminharam, honrando e dignificando aquele órgão técnico, que reuniu-se no decorrer do ano legislativo que se finda, regularmente e sempre com número regimental, havendo apreciado matérias de relevante interesse para o País e, graças ao esforço e a capacidade de seus ilustres pares, muito enobreceu o Congresso Nacional. Solicitando a palavra, o Senador Murilo Badaró, em nome da Comissão, congratula-se com sua Presi-

dência, agradecendo os elogios feitos, salientando que todo o trabalho realizado, não o seria, sem aquela direção, nobre, inteligente e imparcial, na condução de tantos debates acalorados que ali se travaram, externando a satisfação de todos pela escolha do nome de Sua Excelência, que tão brilhantemente atuou frente à Comissão, bem como do Senhor Senador Nelson Carneiro, como seu 1º Vice-Presidente, substituiu à altura o Presidente titular, em todas as vezes que para tal fora convocado, salientando ser desnecessário traçar ali, o perfil que o Congresso Nacional tão bem conhece, daquele ilustre homem público. Prosseguindo, formula votos de que no ano vindouro possa a Comissão, tendo em sua direção o Senhor Senador Aloysio Chaves abrillantar ainda mais o Senado Federal. Finalizando, o Senhor Senador Aloysio Chaves, agradece a Sua Excelência pelas palavras elogiosas a ele dirigidas, acrescentando, que o êxito das atividades realizadas pela Comissão muito se deveu à colaboração de seus funcionários, que com esforço e dedicação não raras vezes sobre-humanas, fizeram com que aquela Presidência pudesse desempenhar a missão que lhe fora confiada.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme da Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

26ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE JANEIRO DE 1982

Às nove horas do dia seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores José Richa, Presidente, Luiz Cavalcante, Bernardino Viana, José Caixeta, Benedito Canellas e Lomanto Junior, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Milton Cabral, Roberto Saturnino, Pedro Simon, José Fragelli e Alberto Silva.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara iniciados os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passa-se, a seguir, à apreciação da pauta dos trabalhos:

Mensagem nº 327/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo de Alagoas a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 155.363.000,00.

Relator: Senador Luiz Cavalcante

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 328/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Alagoas a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 551.515.500,00.

Relator: Senador Luiz Cavalcante

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 329/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Alagoas a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 33.305.000,00.

Relator: Senador Luiz Cavalcante

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 375/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paula Cândido (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 18.296.950,00.

Relator: Senador Bernardino Viana

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 361/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caxias do Sul (RS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 945.617.624,10.

Relator: Senador Bernardino Viana

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 401/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Olho D'Água dos Borges (RN) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.397.200,00.

Relator: Senador Bernardino Viana

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 384/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 493.771.000,00.

Relator: Senador Bernardino Viana

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 382/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí (PI) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.903.000,00.

Relator: Senador Bernardino Viana

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 381/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí (PI) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.619.000,00.

Relator: Senador Bernardino Viana

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 380/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 76.958.000,00.

Relator: Senador José Fragelli

Conclusão: adiada, em virtude da ausência do Relator.

Mensagem nº 373/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Nioaque (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.194.000,00.

Relator: Senador José Fragelli

Conclusão: adiada, em virtude da ausência do Relator.

Mensagem nº 272/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 184.350.600,00.

Relator: Senador José Fragelli

Conclusão: adiada, em virtude da ausência do Relator.

Mensagem nº 226/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ponta Porã (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 23.000.000,00.

Relator: Senador José Fragelli

Conclusão: adiada, em virtude da ausência do Relator.

Mensagem nº 372/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jateí (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.603.000,00.

Relator: Senador José Fragelli

Conclusão: adiada, em virtude da ausência do Relator.

Mensagem nº 307/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Extremoz (RN) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.153.200,00.

Relator: Senador José Lins

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 408/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.022.956.612,82.

Relator: Senador José Lins

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 403/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Patu (RN) contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.691.100,00.

Relator: Senador José Lins

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 363/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 288.499.100,00.

Relator: Senador José Lins

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 351/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.586.700.000,00.

Relator: Senador José Caixeta

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 349/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.279.000,00.

Relator: Senador José Caixeta

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 367/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 13.487.800,00.

Relator: Senador José Caixeta

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 358/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Buriti Alegre (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.692.000,00.

Relator: Senador José Caixeta

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 407/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 67.676.700,00.

Relator: Senador José Caixeta

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do relator.

Mensagem nº 395/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araguaiana (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 159.638.841,00.

Relator: Senador José Caixeta

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do relator.

Mensagem nº 394/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão (MA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 17.438.000,00.

Relator: Senador Gabriel Hermes

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do relator.

Mensagem nº 379/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz (RN) a contratar operação de crédito de Cr\$ 3.072.000,00.

Relator: Senador Gabriel Hermes

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do relator.

Mensagem nº 360/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caraí (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 43.378.650,00.

Mensagem nº 397/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 522.770.000,00.

Relator: Senador Gabriel Hermes

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 371/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Janduís (RN) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.179.000,00.

Relator: Senador Lomanto Junior

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 399/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 522.770.000,00.

Relator: Senador Lomanto Junior

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 376/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senador Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ponte Nova (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 433.786.500,00.

Relator: Senador Lomanto Junior

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 402/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senador Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Palmitos (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 59.270.108,58.

Relator: Senador Lenoir Vargas.

Conclusão: adiada a apreciação da matéria, em virtude da ausência do relator.

Mensagem nº 359/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senador Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 56.965.900,00.

Relator: Senador Lenoir Vargas

Conclusão: adiada a apreciação da matéria, em virtude da ausência do relator.

Mensagem nº 374/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senador Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Nova Resende (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 65.067.975,00.

Relator: Senador Lenoir Vargas

Conclusão: adiada a apreciação da matéria, em virtude da ausência do relator.

Mensagem nº 406/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura de Umuarama (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 368.515.376,59.

Relator: Senador Vicente Vuolo

Conclusão: adiada a apreciação da matéria, em virtude da ausência do relator.

Mensagem nº 368/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Guarapari (ES) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 309.072.881,25.

Relator: Senador Vicente Vuolo

Conclusão: adiada a apreciação da matéria, em virtude da ausência do relator.

Mensagem nº 398/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jaciara (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 360.000.000,00.

Relator: Senador Benedito Canellas

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 388/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.296.572.730,40.

Relator: Senador Benedito Canellas

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Mensagem nº 320/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senador Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para

que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Venturosa (PE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.009.600,00.

Relator: Senador Marcos Freire

Conclusão: adiada a apreciação da matéria, em virtude da ausência do relator.

Mensagem nº 391/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 579.100.100,00.

Relator: Senador Milton Cabral

Conclusão: adiada a apreciação da matéria, em virtude da ausência do relator.

Mensagem nº 334/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senador Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 541.004.400,00.

Relator: Senador Milton Cabral

Conclusão: adiada a apreciação da matéria, em virtude da ausência do relator.

Mensagem nº 396/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senador Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 29.745.360,00.

Relator: Senador Lomanto Junior

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

À seguir, chegam à Mesa dez requerimentos subscritos pelos Senadores José Lins, Bernardino Viana, Gabriel Hermes, Lomanto Junior e José Caixeta, todos solicitando urgência, com base no art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para os Projetos de Resolução nºs 221/81, 166/81, 170/81, 158/81, 148/81, 147/81, 243/81, 152/81, 106/81, de autoria desta Comissão e Mensagens nºs 388/81 e 399/81, ora em tramitação na Comissão. Lidos pela Presidência, são colocados em discussão, sendo o primeiro a solicitar a palavra o Senador Luiz Cavalcante.

Com a palavra, o Senador Luiz Cavalcante inicia pedindo escusas à Mesa e ao eminente Vice-Líder do PDS, Senador José Lins, por se opor à proposição, pois considera estes pedidos de urgência uma prática um tanto antidiplomática, uma vez que eles iriam ser apreciados anteriormente, em detrimento de outros pedidos de empréstimos que se encontram na Secretaria Geral da Mesa para serem incluídos na pauta do Senado.

Dando prosseguimento aos debates, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador José Lins que justifica o seu pedido de urgência dizendo ser uma deferência a seu Estado, e principalmente aos municípios do Estado, que são pobres e necessitam dos empréstimos solicitados e que no caso do empréstimo do Estado do Rio Grande do Sul existe um problema sério, o que justifica a urgência, conclui S. Ex^a. Além disso, sugere, ainda, o Senador José Lins, que a Comissão peça urgência para todos os empréstimos internos que estejam em tramitação neste órgão.

O Senador Gabriel Hermes solicita a palavra para apoiar o Senador José Lins na sua iniciativa, dizendo ver com simpatia e até com interesse as tentativas de se mandar recursos aos Estados e Municípios solicitantes. Por outro lado, S. Ex^a tem muito respeito pela posição do Senador Luiz Cavalcante, dada a delicadeza da situação.

O Sr. Presidente faz uso da palavra para esclarecer que enquanto presidir este órgão técnico, procurará mantê-lo acima das injunções político-partidárias, que são muito naturais no plenário da Casa. Sendo esta uma Comissão técnica, pretende S. Ex^a mantê-la nesse nível.

Dando prosseguimento, o Sr. Presidente coloca em votação os requerimentos enviados à Mesa. Votam a favor os Senadores José Lins, Bernardino Viana, Gabriel Hermes, Lomanto Junior e José Caixeta. Vota contrariamente o Senador Luiz Cavalcante. Os requerimentos são aprovados e enviados à Mesa Diretora do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 23, de 1981-CN, que "institui sublegendas para as eleições de Governador, no ano de 1982, e dá outras providências".

2^a REUNIÃO, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 1981.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenas e horas e vinte minutos, na Sala de Comissão de Finanças, no

Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Lúcio, Nelson Carneiro, Marcos Freire, Humberto Lucena, Affonso Camargo, Mendes Canale e Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Ricardo Fiúza, Salvador Julianelli, Cristina Tavares, Alberto Goldman e Modesto da Silveira, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 23, de 1981-CN, que "institui sublegendas para as eleições de Governador, no ano de 1982, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Martins Filho, José Lins, Aderbal Jurema, Passos Pôrto e Deputados Darcílio Ayres, Adriano Valente, Antônio Mariz e Henrique Eduardo Alves.

Comparecem, ainda, os Senhores Senadores Pedro Simon, Franco Montoro, José Fragelli, Arno Damiani, Aloysio Chaves, Roberto Saturnino, Lomanto Júnior, Vicente Vuolo, João Calmon, Amaral Peixoto, Hugo Ramos, Dirceu Cardoso e Deputados Edson Vidigal, Nêlio Lobato, Nelson Morro, Aldo Fagundes, Carneiro Arnaud, Rafael Faraco, João Carlos de Carli, Horácio Ortiz, José Carlos Vasconcellos, Nilson Gibson, Marcello Cerqueira, Marcelo Cordeiro, Ubaldo Dantas, Carlos Sant'Anna e Epitácio Cafeteira.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Nelson Carneiro, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-se à realização de palestra pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Doutor Ibrahim Abi-Ackel, o qual, certamente, possibilitará aos Senhores Membros da Comissão e demais Parlamentares, indagarem sobre a matéria, bem como oferecerem sugestões que julgarem oportunas.

O Senhor Ministro, durante sua explanação, faz uma análise do projeto, que, na sua opinião, se aprovado, permitirá a cada Partido Político a adoção de até três sublegendas nas disputas para o cargo de Governador. Comenta, também, críticas formuladas à proposição, como a de que esta não se compatibiliza com o sistema pluripartidário. Encerra seu depoimento dizendo que cabe ao Congresso Nacional examinar a proposta no seu todo, enriquecê-la, se achar conveniente, com emendas que aperfeiçoe a matéria, ou finalmente, rejeitá-la se julgar inadequada ao momento político que vive o País.

Passa-se, então, à fase das interpelações, usando da palavra, neste período, os Senhores Senadores Roberto Saturnino, Humberto Lucena, Affonso Camargo, Pedro Simon e Deputados Alberto Goldman, Modesto da Silveira, Cristina Tavares e, encerrando, o Relator, Senhor Deputado Ricardo Fiúza, que agradece a valiosa exposição feita pelo Senhor Ministro, acrescentando que esta muito o ajudará na análise das emendas que foram oferecidas ao Projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Irnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23, DE 1981-CN, QUE "INSTITUI SUBLEGENDAS PARA AS ELEIÇÕES DE GOVERNADOR, NO ANO DE 1982, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 1981; ÀS 16 HORAS E 20 MINUTOS, INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR NELSON CARNEIRO.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está aberta a sessão. Há número legal. Esta Comissão vai dar parecer sobre o Projeto de Lei nº 23/81, do Congresso Nacional, que institui sublegendas para as eleições de Governador no ano de 1982, e dá outras providências.

Em face de sugestões desta Comissão, fui ao Ministério da Justiça para convidar o nobre titular daquela Pasta, nosso colega Deputado Ibrahim Abi-Ackel, a comparecer à sessão de hoje. Devo dizer que S. Ex^a anuiu imediatamente ao convite, sem que houvesse necessidade de encarregar as razões que justificavam a minha ida. De modo que a presença de S. Ex^a não só possibilita aos membros da Comissão o conhecimento das razões que ditaram a mensagem presidencial como lhes dá oportunidade de formular indagações e sugerir as proposições que julgarem oportunas. Inicialmente, vou dar a palavra ao nobre colega e hoje ilustre titular do Ministério da Justiça, o Deputado Ibrahim Abi-Ackel, para que S. Ex^a, no prazo que entender necessário, expõa os motivos que levaram à apresentação do Projeto.

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA (Ibrahim Abi-Ackel) — Excelentíssimo Senhor Presidente desta Comissão Mista, Senador Nelson Carneiro, Se-

nhores Congressistas que a compõem, Senhores Representantes da Imprensa, minhas Senhoras, meus Senhores:

Atendi com prazer à convocação que me foi feita por esta Comissão, através do eminente Senador Nelson Carneiro, que a preside. Aqui estou, mais para responder à inquirição dos Srs. Membros da Comissão do que propriamente para expor as razões de sustentação de Projeto. Estas são breves e claras e se encontram expostas, parece-me que com limpidez, na mensagem que acompanha a proposição.

Em síntese, o que motivou a proposta de criação de sublegendas para todo e qualquer partido político foi o reconhecimento de algumas dificuldades, remotas umas, modernas outras, que convém situar no tempo, a fim de que tenhamos a exata compreensão das idéias que inspiraram o Governo.

Não seria demais lembrar que os partidos políticos divididos em treze agremiações até 1965 — foram subitamente extintos por uma Ato cujo eficácia jurisdicional não admitia discussão. Algumas dessas treze agremiações haviam lançado raízes na sensibilidade popular, haviam criado solidariedades permanentes, haviam estruturado um modo de ser, um estilo peculiar de atividade política. É claro que nenhum ato de força poderia extinguir partidos políticos com raízes plantadas nas convicções de grandes setores da opinião pública nacional. Nem me cabe, a esta altura, formular aplauso ou condenação ao ato de força que os extinguiu, porque ele se inseriu num contexto que pertence já à história, e que deve merecer os cuidados dos pesquisadores e não os dos que atuam com o senso de oportunidade que caracteriza a ação política.

Os novos partidos, surgidos das cinzas do antigo pluripartidarismo, vieram marcados pelo sinete do efêmero. Duas agremiações impostas de cima para baixo, artificiais como todos sabemos tinham atribuições de partidos políticos, mas não eram partidos políticos, uma vez que se lhes destinava um certo papel a desempenhar durante o período revolucionário. Isso se estendeu no tempo em virtude de razões históricas, que não vejo motivo para examinar agora. Dentro de ambos os partidos conservaram-se latentes, porém, as velhas ligações e os antigos compromissos. Eram correntes, na verdade eram divergências que compunham uma aparência de unidade dentro dos partidos, mas que de fato propiciavam, na intimidade da vida partidária, lutas, dissensões e cismas, que foram se aprofundando ao longo do tempo ao invés de se atenuarem por força da convivência.

O Presidente João Figueiredo, em razão da Anistia, entendeu de exigir a vida pública brasileira, permitindo a organização de tantos partidos políticos quantos pudessem prosperar à sombra do dispositivo constitucional que estabelece o percentual mínimo para a validade dos mandatos parlamentares. Essa exigência percentual mínima tem a sua razão de ser e é facilmente explicada em face da história política brasileira. Deseja-se o pluripartidarismo, mas não se deseja o fracionamento partidário, a ponto de impedir a organização de correntes de opinião realmente representativas das idéias, das aspirações, das angústias e até das pressões legítimas da opinião pública brasileira.

Em 1965, quando foi editado o Ato Institucional nº 2, o problema da organização partidária já se encontrava resolvido. O então desembargador Colombo de Souza, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, havia presidido a comissão elaboradora de novo Código Eleitoral. Esse novo Código Eleitoral, já nos idos de 1965, determinava que apenas manteriam seus registros as agremiações partidárias que no pleito eleitoral subsequente atingissem determinado percentual de votos. Os resultados dessas eleições subsequentes, as de 1966, demonstraram que apenas quatro partidos teriam sobrevivido à aplicação dessa norma do Código Eleitoral, já em vigor em 1965. Com o advento da Revolução a lei foi alterada. Extinguiram-se os partidos e surgiram duas agremiações com atribuições do partido para preencher o vazio deixado pela extinção dos treze até então existentes. Os rumos — como é próprio de uma revolução — foram sensivelmente outros que não os traçados no quadro da normalidade constitucional anterior à 1964.

A lei que disciplina a criação dos partidos pode ser inquinada de excessivamente rigorosa onde estabelece a tábua de exigências para a sua formação. Trata-se, porém, de lei nascida à sombra da vontade soberana do Congresso Nacional, e não há senão cumprí-la, tal como fez o Tribunal Superior Eleitoral. Mas este, ao regulamentar a matéria, teve necessariamente de estabelecer o rol das medidas destinadas a instrumentalizar o diploma legal, e ao fazê-lo aduziu exigências decorrentes de interpretação da norma legal. Esse conjunto de exigências, constituído daquelas existentes no corpo da lei e de outras resultantes da interpretação do Tribunal Superior Eleitoral, importou num somatório de atos cartoriais excessivamente extenso. O que dificultou a organização dos partidos. Correntes de opinião que poderiam ter-se organizado em partidos viram-se na contingência de conviver no âmbito de outras siglas, exatamente porque não tiveram como satisfazer a esse grande número de exigências colocadas na lei e no regulamento.

Quando se estabelece a irreversibilidade das eleições de 1982, põem-se diante do Governo e do legislador algumas questões de importância: as questões processuais, as questões práticas, as questões objetivas, que condicionam, conduzem e disciplinam o processo eleitoral.

Uma dessas questões é a dificuldade, que se percebe até mesmo nos noticiários dos jornais, de identificação de determinadas correntes, outrora divergentes, seja com candidatos, seja com tendências, seja com pontos programáticos do partido.

O que se desenha é a perspectiva de virem algumas correntes de opinião a ser sufocadas ou esmagadas dentro das convenções partidárias, em virtude do peso específico de grupos que contem com eventual simpatia de Governadores de Estado, ou em decorrência da maior capacidade de ação política de minorias que (não por serem minorias, ou talvez por isso mesmo) se mostram mais ativas e capazes. Daí por que entendeu o Governo de propor à decisão do Congresso Nacional esse Projeto que, se aprovado, permitirá a cada partido a adoção de até três sublegendas na disputa para Governador.

Algumas críticas foram publicamente formuladas a esse Projeto, uma delas a de que se transformado em lei ele acarretaria a morte dos partidos.

O partido que entender esse remédio como letra, basta que não o tome: ele é facultativo por excelência.

Outra crítica que se tem feito ao Projeto é a de que ele não se compatibiliza com o sistema pluripartidário, e reconheço que em grande parte esse argumento procede. Se se tentasse instituir em nosso País, com as cautelas e vagares necessários, um sistema pluripartidário que contivesse embutido em sua essência a possibilidade da sublegenda, a idéia a longo prazo pecaria pelo paradoxo em termos.

O que ocorre nessas circunstâncias é algo típico da política, que nem sempre tem a lógica dos teoremas. Trata-se de permitir que os partidos políticos, neste passo de nossa evolução partidária e apenas e exclusivamente em função das eleições de 1982, possam adotar duas ou três sublegendas, segundo a sua conveniência, como remédio extremo para evitar que o atrito entre facções, incontornável dentro de uma convenção, venha a resultar em incidentes que, ao longo de nossa história política, tiveram várias denominações, mas sempre uma só causa.

Quais eram essas denominações? No PSD eram a ala liberal e a ala ortodoxa; na UDN a banda de música, a chapa branca, os bacharéis. Ficarei por aí, porque as outras denominações me parecem um pouco ofensivas. A causa era sempre a mesma, era a luta de correntes desejosas de afirmar-se no comando do partido, sufocadas por grupos de dominação permanente dos instrumentais daquele comando.

Essa proposta é feita exclusivamente para 1982, para a possibilidade de que essas correntes, se não se puderem compor, venham a distinguir-se, dentro de um mesmo partido, através das sublegendas. Seria, no caso, aquilo a que um grande estadista brasileiro chamou o império das circunstâncias.

Cabe agora ao Congresso Nacional examinar o Projeto no seu todo, enriquecê-lo com emendas que o aperfeiçoem, rechaçá-lo se o julgar inadequado ao momento político que vive o País, em suma, decidir do seu destino com o poder soberano que lhe pertence.

Essas são as ponderações iniciais que me cabia fazer, mesmo porque as demais que explicam o Projeto o acompanham em forma de exposição de motivos, largamente divulgada.

Agradeço a Vossa Excelência, Senhor Presidente, a honra que me deu ao convocar-me para a sabatina a que serei evidentemente submetido dentro de poucos instantes, e saúdo os Congressistas não como um estranho que aqui comparece, mas como quem respira a mesma atmosfera, crê nos mesmos ideais e se orgulha de pertencer à mesma Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Quero comunicar aos colegas cuja chegada se deu posteriormente ao início da sessão que há uma lista para assinatura por parte dos interpeladores, a fim de serem oportunamente convocados. Pedirei à Secretaria que faça passar a lista por aqueles que ainda não assinaram e desejam interpelar o Senhor Ministro.

Sr. Ministro, V. Ex^ª há de permitir, antes de abrir os debates sobre o tema em pauta, que eu conceda a palavra, por breves minutos, ao Senador Roberto Saturnino, para uma comunicação que não diz respeito à sublegenda, mas deve chegar ao conhecimento de V. Ex^ª, pela gravidade de que se reveste.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Ministro, peço a compreensão de V. Ex^ª para o fato de aproveitar eu a presença de V. Ex^ª aqui e escolher esta oportunidade para fazer uma comunicação importante, grave, que poderia ser feita em plenário, mas opto por esta oportunidade considerando, em primeiro lugar, a atenção com que V. Ex^ª me recebeu quando lhe fui relatar aspectos ligados a esta comunicação que farei agora, e em segundo lugar porque, estando V. Ex^ª aqui para prestar esclarecimentos, a convite nosso, sobre

a reforma eleitoral, julgo que, segundo o consenso de todos nós, a primeira condição para que se realizem eleições é que haja segurança dos candidatos e dos que tomam parte da campanha dos candidatos.

Tem V. Ex^ª e a Casa conhecimento (a notícia foi amplamente divulgada pela imprensa) dos lamentáveis e ignominiosos fatos ocorridos com a esposa do coordenador da minha campanha no Rio de Janeiro.

Depois de amanhã, Sr. Ministro, faz um mês que isso ocorreu, sem que até agora tenhamos algum motivo, alguma razão de otimismo com respeito à apuração. Nenhuma pista promissora foi levantada; muito ao contrário, o que se deu foi novo fato grave ligado ao acontecimento anterior, sexta-feira passada, e de que só ontem tive conhecimento porque o Dr. Luiz Alfredo Salomão, coordenador de minha campanha, passou o fim de semana em visita à família, levada por ele com muita razão para o interior, e apenas ontem retornou ao Rio de Janeiro. Ao retornar teve ele conhecimento de que os autores ou membros do grupo autor do primeiro atentado reapareceram, e o fizeram, Sr. Ministro, com a desenvoltura que só o sentimento da impunidade pode dar. Na noite de sexta-feira, por volta da meia-noite, tentaram invadir o apartamento do Engenheiro Luiz Alfredo Salomão, situado na Rua General Artigas, no Leblon. Chegaram três pessoas, três homens, numa brisa branca: um deles ficou no carro e os outros dois dirigiram-se à portaria. Indagados pelo porteiro sobre o que queriam, disseram que desejavam falar com o pessoal do 1.001, e quem mora no apartamento 1.001 é o Engenheiro Salomão com sua família. O porteiro informou que estavam viajando, ao que eles disseram que queriam entrar assim mesmo. Ante a reação do porteiro, que não os deixou entrar e fechou a porta de vidro que há na portaria, um dos indivíduos deu um ponta-pé nessa porta, avançou para o porteiro e vibrou-lhe uma coronhada com o revólver. O porteiro caiu ao chão e gritou, ao que eles se evadiram.

Repete-se, por conseguinte, Sr. Ministro, mais um elo na cadeia desses atentados de características nitidamente, indiscutivelmente políticas, sem que, decorrido quase um mês, se tenha alguma notícia que nos acene com a possibilidade de uma solução policial para o caso.

Não sei mais que apelos fazer, Sr. Ministro. Como se não bastassem os adversários políticos que temos de enfrentar (esses sabemos como enfrentar, pois a luta política é comum a todos nós que militamos nesta atividade), temos agora de fazer frente ao terrorismo das eleições. Efetivamente, isso é algo que ultrapassa as nossas responsabilidades, a nossa competência. Nós não temos armas para enfrentar a luta nesse campo. Esse não é o nosso campo de luta: enfrentar o terrorismo é responsabilidade do Governo Federal e Estadual, razão pela qual não nos cabe senão comunicar às autoridades, à Nação, à Casa, aos meios políticos, o que está acontecendo no Rio de Janeiro, deslados, repito, por verificar que as apurações não prosperam, que o tempo passa e tudo vai ficando na mesma.

Era o que eu tinha a dizer, pedindo mais uma vez a compreensão de V. Ex^ª pelo fato de ter aproveitado a presença de V. Ex^ª aqui, baseado nas razões que acabo de alegar.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Sr. Presidente, trata-se de uma questão de ordem, e questões de ordem não podem ser contraditadas. Diante, porém, desse chamamento de responsabilidade feito publicamente pelo Senador Roberto Saturnino, rogo a V. Ex^ª que me permita a oportunidade de uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Evidentemente, a Presidência aceitou o pedido do Senador Roberto Saturnino para que V. Ex^ª pudesse ficar a par do que está ocorrendo e anunciasse as medidas que tenha condições de tomar para que os fatos não se repitam.

Não é, evidentemente, um debate, mas simples esclarecimento trazido ao conhecimento de V. Ex^ª.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — V. Ex^ª me permite uma explicação?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pois não.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Há poucos dias tive oportunidade de receber em meu gabinete o Sr. Senador Roberto Saturnino, com as honras que S. Ex^ª merece e com as atenções a que faz jus. Ele me deu conhecimento de que a esposa de um de seus companheiros fora vítima de ultraje ao pudor, e de que, a despeito das constantes reclamações feitas aos órgãos policiais da Secretaria de Segurança Pública, do Estado do Rio de Janeiro, não fora possível, até então, encontrar o autor. Relatou-me mais S. Ex^ª que, ao contrário da apuração, o que se verificara fora o retorno de um dos autores do atentado, que surpreendera mais uma vez a referida senhora, ameaçando-a de morte na hipótese de continuarem as diligências a respeito.

Falei imediatamente, por telefone, com o General Muniz, Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, e com o Comandante da

polícia Militar, aos quais encareci, em nome do Governo Federal, todas as providências urgentes necessárias à apuração do delito.

Três dias depois, vinha a Brasília o Sr. Secretário de Segurança Pública para participar do 1º Congresso Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Ele foi na manhã seguinte ao meu gabinete, quando me fez pormenorizado relato das providências que vêm tomando para apurar a autoria do delito e propiciar à Justiça a punição do responsável.

Até este momento, a polícia do Rio de Janeiro não me comunicou nenhum dado concreto que eu pudesse adiantar ao Senador Roberto Saturnino.ão logo os receba, assim farei. Continuarei insistindo com as autoridades policiais do Rio de Janeiro para que não esmoreçam, antes multipliquem esforços para a apuração da responsabilidade penal desses autores. E aproveito oportunidade para manifestar, publicamente, o meu repúdio a atos dessa atrevida, a minha compreensão ante o abatimento do Sr. Senador e a certeza de que nessa área o Ministro da Justiça tem feito o possível, creio que de maneira irretocável, para punir crimes, coibi-los ou impedi-los.

Aqui mesmo, nesta sala, encontram-se numerosos Deputados que lá têm reclamar providências, obtendo o remédio adequado.

Espero sinceramente ter condições de encontrar esses mesmos remédios para o caso que acaba de ser narrado pelo Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço a V. Ex^a a compreensão demonstrada ao quebrar a rotina ou o rumo natural desta exposição para uma comunicação, sem dúvida grave, do Senador Roberto Saturnino.

Vou dar a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Alberto Goldman, que fará suas interpelações para posterior resposta do Sr. Ministro.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, confesso que se tivesse sabido desta comunicação do Senador Roberto Saturnino eu teria procurado inscrever-me para mais tarde. Ela realmente nos deixa a todos muito preocupados, principalmente em face da resposta, de certo modo patética, do Sr. Ministro, quanto à impossibilidade de medidas concretas no sentido de afastar um grupo de marginais.

Sentimo-nos em dificuldades para ficar discutindo questões, picuinhas constitucionais e casuísticas, que se inventam por aí. E além de tudo isso ainda temos ter de enfrentar o terrorismo.

Não tenho dúvidas, Senador Roberto Saturnino, de que vamos enfrentar campanhas eleitorais de clima muito mais difícil do que este, e vamos ter de azê-lo apesar de todas as intimidações que possam surgir, pois é esse o nosso apelo.

Vamos entrar agora especificamente na área do convite feito ao Ministro. Em meu nome, pessoalmente, agradeço a presença de S. Ex^a. Acho importante para o Congresso esse debate, mas na realidade estamos discutindo um instituto que eu desconheço existir em algum lugar do mundo. Talvez exista, não sei, muito mais ainda num sistema de vários partidos políticos. O instituto da sublegenda é uma excrescência, e a pretensão, o objetivo do Governo na sua mensagem é ao que parece possibilitar, nesta fase inicial da organização partidária, que as diversas correntes se acomodem, de maneira a facilitar o processo de organização partidária, porque, afinal, estamos ainda no embrião desse processo de organização partidária.

Parece-me que essa justificativa se contrapõe ao próprio objetivo de consolidação dos partidos.

A experiência das sublegendas já é nossa, e — repito — acho que ninguém tem essa experiência no mundo, mas nós a temos. A sublegenda em absoluto não consolida partido político. Ela, pelo contrário, divide os partidos políticos e consolida, sim, a rachadura dos partidos políticos, consolida correntes.

Se a intenção aqui estabelecida é consolidar os partidos políticos, possibilitar a sua expressão neste primeiro momento, acredito que o projeto de sublegenda exerce um papel exatamente contrário, ele consolida divisões, consolida correntes, facilita, sim, vitórias eleitorais momentâneas, talvez em alguns Estados, e em relação a alguns candidatos.

A afirmativa de que os partidos têm a possibilidade de usar ou não a sublegenda não é uma afirmativa verdadeira. Não é verdadeira porque quando se fala num partido político se fala em uma decisão democraticamente tomada pela maioria. Partido político não existe como unanimidade; partido político é sempre uma decisão majoritariamente tomada uma convenção, por um congresso, por alguma forma democrática de decisão.

No projeto, na forma das sublegendas, ainda que 80% do partido não deseje utilizar a sublegenda, a vontade dos 20% que desejam usá-la se sobreponha à vontade dos 80%.

Então, esse projeto é profundamente antidemocrático no sentido partidário, no sentido da organização partidária, porque faz com que a minoria de 20% sobrepuje a vontade da maioria de 80%. É por isso que, ao invés de consolidar partidos, ele consolida divisões partidárias. As maiorias, quando ven-

cem uma convenção, não caracterizam nenhum tipo de massacre. Num sistema de liberdade partidária, as minorias que se sentem prejudicadas num partido formam outro partido. Isso acontece em todo lugar do mundo: há cisões, dissensões, divisões partidárias, com a formação de novos partidos. Quando as minorias não aceitam as decisões das maiorias nas suas convenções, elas saem do partido e organizam outro. Esse é o sistema democrático, o sistema natural de organização partidárias democrática.

Portanto, esse projeto é, em primeiro lugar, casuístico, porque se refere apenas às eleições de 1982, pretende instituir-se apenas eleições de 1982. Quais os fatos específicos, das eleições de 1982, que levam a que ele seja imposto somente nas eleições de 1982? O fato claro é que o Governo, neste momento de dificuldade de composição de seus quadros, pretende, ou ainda tenta, manobrar com o instituto da sublegenda no sentido de garantir o mínimo de posições a nível de governo de Estado e a nível da maiorias no Congresso Nacional. Mas além de casuístico ele é um sistema profundamente antidemocrático. Normalmente, as grandes maiorias partidárias, quando decidem por minoria, não massacraram essas minorias, pois adotam decisão natural num partido político. Mas o projeto, ao contrário, impõe às maiorias a ditadura das minorias, impõe uma divisão que as grandes maiorias não querem. Portanto, no meu entender, ele é profundamente antidemocrático.

Eu imaginei, Sr. Ministro, que aqui fossem trazidos alguns argumentos não expostos na mensagem, para que então pudéssemos contestá-los. Mas esses argumentos não foram expostos além da mensagem. Eles se contradizem — acredito que outros Deputados vão abordar esse aspecto — e se contradizem com a Mensagem Presidencial quando da dissolução dos partidos políticos.

Já que fiz aqui apenas uma crítica, eu perguntaria como o Sr. Ministro entende essa organização partidária na qual o poder da maioria e a sua vontade, ao contrário de ser uma decisão majoritária, passa a ser impedida por uma decisão minoritária numa convenção, na base de 20% da convenção.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O nobre Deputado faz uma indagação a que o Sr. Ministro vai certamente responder, porque depois da exposição S. Ex^a formulou, como de boa praxe, uma interpelação. É essa interpelação que submeto à apreciação do Sr. Ministro, que lhe dará a devida resposta.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Se consegui extrair de toda a longa exposição do Sr. Deputado Alberto Goldman o que S. Ex^a exatamente coloca ao meu exame, creio ser possível resumí-la nos seguintes termos: S. Ex^a quer saber de que forma esse projeto impede a maioria de impedir a minoria de ter candidato.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — V. Ex^a disse, apenas para esclarecer, V. Ex^a disse que ...

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — V. Ex^a quis dizer.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — V. Ex^a disse que se os partidos considerarem legal o uso da sublegenda, bastará que não a usem.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Mas V. Ex^a já mudou inteiramente a pergunta. V. Ex^a descreveu um longo circunlóquio — eu o acompanhei atentamente — para encerrar com uma conclusão aparente, em forma de pergunta, que não era conclusão nem pergunta. O que V. Ex^a, atropelando a lógica, quer dizer é que o projeto das sublegendas possibilita às minorias, contra a vontade esmagadora de 80% de maioria, lançar um candidato.

Meus parabéns, Deputado, é exatamente isso o que o projeto pretende! Pretende, exatamente, determinadas maiorias maciças de diretórios sejam impedidas de sufocar, aniquilar, liofilizar aqueles que não se comportam...

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Uma decisão de convenção.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — V. Ex^a não foi interrompido uma só vez por mim, a despeito do longo vôo que desferiu. Permita-me que responda a V. Ex^a. Se V. Ex^a, depois, tiver outra pergunta, eu lhe responderei.

É exatamente disso que se trata. Na fase de organização partidária que estamos vivendo, ainda não se deu o processo de aglutinação das correntes partidárias.

Há correntes de origens diversas. Os partidos são dois, apresentando segmentos conflitantes desde as suas origens. E como em 1982 os processos não terão ainda percorrido todo o caminho necessário para polir arestas, acomodar deformidades, compor situações divergentes regionais e até municipais, a legislação procura uma situação política, uma fórmula de circunstância — como disse na minha exposição — destinada a permitir, nas eleições de 1982, que as correntes definitivamente conflitantes possam lançar candidatos próprios às eleições.

Se essas divergências não forem definitivamente conflitantes, se a argumentação política puder superá-las, se a negociação política tiver condição de

compô-las, se as armas do convencimento lógico, pedagógico ou didático puder afastá-las, é evidente que as sublegendas não terão vez. Elas não são norma obrigatória, o projeto apenas as faculta. E é nestes termos de seriedade que eu pretendo discutir com os membros da Comissão as razões da nossa proposição.

Poupem-me, contudo, as manifestações contrárias à proposição, porque se é para fazer discurso contra a proposição bastará que votem contra ela no plenário. Estamos aqui para debater os argumentos contrários ou favoráveis, e aqui estou sobretudo para prestar esclarecimentos.

Respondo de modo afirmativo à pergunta de V. Ex^e. A sublegenda vem justamente para isso: as minorias que não caibam na composição das chapas majoritárias poderão, se porventura tiverem 20% da convenção, lançar o seu próprio candidato e, democraticamente, disputar o cargo nas urnas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador...

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Sr. Presidente, V. Ex^e não estabeleceu nenhuma norma, e eu gostaria de saber as normas do debate.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Evidentemente, cada um faz a interpelação que quiser e o Ministro responde.

Se eu deixar o debate confiado apenas a um dos interpellantes, não sairemos daqui senão de madrugada. Depois eu voltarei a V. Ex^e, mas há uma lista de colegas que desejam interpellar, a cada um dos quais vou dar a palavra.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Agradeço a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É um meio de atender a todos os que assinaram a lista de interpellantes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Ministro, o que vem causando espécie no seio das oposições é a mudança de comportamento do Governo em relação ao mesmo assunto. Evidentemente todos estão lembrados de que, quando da legislação sobre a reforma partidária, o então Ministro da Justiça, Petrônio Portella, declarou reiteradas vezes que a sublegenda era uma excrescência no pluripartidarismo. E essa expressão tem sido repetida como estribilho em quase todas as ocasiões, na Câmara e no Senado, na discussão da matéria pertinente à reforma eleitoral.

E tanto S. Ex^e defendia ardorosamente esse ponto de vista que na Exposição de Motivos feita ao Senhor Presidente da República, e que acompanhou a Mensagem sobre a reorganização partidária enviada ao Congresso Nacional, ele era enfatizado. E naquela proposição o Poder Executivo preconizava a manutenção da sublegenda apenas a nível municipal, visto como nos municípios os partidos tinham os seus maiores conflitos, que naquela fase ainda precisavam ser acomodados. Sem embargo disso, o Congresso Nacional posicionou-se contrariamente à sublegenda, inclusive para o âmbito municipal. E sabe V. Ex^e o resultado: o projeto recebeu um veto presidencial, quando por falta de condições não foi recusado pelo Congresso Nacional.

Volta agora o Governo com uma proposição inteiramente nova. Qual é a colocação atual? Não só manter a sublegenda para Senador e Prefeito mas estendê-la às eleições de Governadores, embora apenas para o ano de 1982. No caso, eu lembraria a V. Ex^e que as demais sublegendas para Prefeitos e Senadores continuarão além de 1982, só que esta lei se refere apenas a sublegenda para Governadores. Quer dizer: para Governadores apenas em 1982. A sublegenda para Senadores e Prefeitos continuará em relação aos pleitos futuros, porque não há nenhum dispositivo em contrário.

Mas, Sr. Ministro, atendo-nos ao projeto em si, evidentemente não vou me alongar quanto ao posicionamento da Oposição, que é conhecido e é contrário à sublegenda, porque ela, no nosso entender, representa um instrumento de divisionismo partidário.

Numa leitura do projeto, entretanto, encontramos inclusive certos dispositivos que tecnicamente não foram bem postos. Eu chamaria a atenção de V. Ex^e para os artigos 7º e 8º, que são repetitivos. Aliás, isso foi glosado pela imprensa, uma falha do projeto que não se sabe a quem atribuir.

Continuando na minha intervenção, permita-me dizer que V. Ex^e naturalmente veio aqui para falar sobre um projeto de sublegenda e, de maneira ampla, sobre a reforma eleitoral. O projeto, na sua ementa, "institui sublegendas para as eleições de Governadores em 1982, e dá outras providências".

Então, nesse capítulo das outras providências, foram apresentadas emendas, algumas de minha autoria, para cujo exame gostaria do seu interesse. Particularmente, quero referir-me ao problema das coligações partidárias. Entendo que se V. Ex^e e o Governo consideram importante, mesmo nesta fase de implantação do pluripartidarismo, mesmo provisoriamente, a instituição de sublegenda, que dizer da permissão de coligações entre partidos na disputa do voto majoritário para Senadores, Governadores e Prefeitos? E não só a permissão, como sobretudo a sua regulamentação legal. Sabe V. Ex^e que a

Emenda nº 1 de 1969 estabelecia no seu artigo 152, item 8, proibições no tocante a coligações partidárias. Depois, com a Emenda nº 11, que deu nova redação ao artigo 152, desapareceram essas proibições, e veio então a lei de reorganização partidária, de nº 6.766/79, a qual dá nova redação ao artigo 152 da Lei Orgânica dos Partidos: "É proibido aos partidos políticos (item 4) fazer coligações com outros partidos para as eleições à Câmara dos Deputados ou Assembleia Legislativa e Câmara Municipal".

Então, *ipso facto*, afirma-se que implicitamente estariam permitidas as coligações para as eleições majoritárias. Mas o fato é que o Código Eleitoral vigente, que V. Ex^e bem conhece, traz no seu bojo diversos dispositivos elaborados ainda na vigência da Constituição que foi reformada, da Constituição que proibia essas coligações. Portanto, há uma série de dispositivos que na prática poderão dificultar as coligações entre partidos, para disputa das eleições.

Dai por que, tomando por base o dispositivo constante do artigo 140 do Código Eleitoral de 1950, apresentei ao Senado projeto que transformei em emenda ao projeto das sublegendas. O Código de 1950 falava em aliança de partidos, e no seu artigo 140 definia o que era aliança, o que eram os partidos.

Ora, o meu projeto e a minha emenda nada mais são, na sua grande parte, senão a repetição do que constava no Código de 1950.

Por conseguinte, não se justifica a omissão da lei quanto à regulamentação dessas coligações. E tenho ciência de sua palavra na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, ao debater a Reforma Eleitoral, quando V. Ex^e assegurou que o Governo não pretendia proibir coligações, pelo contrário: pretendia permiti-las. Mas o que desejo no momento, e passo a ler a emenda para o conhecimento de V. Ex^e, é que V. Ex^e examine essa emenda, porque ela, a meu ver, é indispensável no momento em que o Governo pretende realizar uma reforma eleitoral, com vistas às eleições majoritárias do próximo ano.

Diz a emenda, para inclusão onde couber:

"Art. É permitida a coligação entre dois ou mais partidos para o fim de registro e da eleição majoritária de um ou mais candidatos comuns, no ciclo regional ou municipal.

§ 1º A coligação será admitida em cada caso pelos competentes órgãos partidários.

§ 2º A coligação para eleições municipais dependerá da prévia aquiescência dos diretórios regionais.

§ 3º A coligação será representada por uma Comissão Interpartidária escolhida pelos diretórios com que se relacionem.

§ 4º A coligação em cada caso terá sigla própria.

§ 5º O registro dos candidatos de coligação partidária será requerido pela Comissão Interpartidária habilitada.

Art. Na coligação partidária, os candidatos com diferença de votos seletivos deverão ser filiados aos diferentes partidos.

Art. Na coligação partidária não haverá sublegenda.

Art. O Tribunal Superior Eleitoral, dentro de 60 dias, bairará instruções sobre a coligação partidária, de acordo com o disposto neste diploma legal."

Então, Sr. Ministro, é uma contribuição que trago ao debate da reforma eleitoral. E tenho a impressão de que V. Ex^e, com a sua sensibilidade política, já que enfatiza o interesse do Governo em consolidar o pluripartidarismo, concorda em que não há outro caminho senão essa regulamentação.

Só para terminar, Sr. Ministro, permita-me focalizar outro aspecto da reforma eleitoral. Eu gostaria de colocar para o Sr. Ministro a seguinte questão: o Governo encaminhou ao Congresso três projetos de lei sobre reforma eleitoral. Um é a emenda constitucional, cuja comissão já foi instalada, e que diminui o prazo de domicílio para um ano. O outro é este projeto sobre o qual V. Ex^e veio falar, que institui sublegendas para as eleições de Governadores de 1982. E por último há o projeto de lei complementar que altera dispositivos da lei das inelegibilidades.

Sobre esse assunto temos dois aspectos: primeiro, o Governo deveria, a meu ver, já que não mandou o projeto de lei das inelegibilidades com base no § 2º do artigo 51 da Constituição, que diz:

"Se o Presidente da República julgar urgentes os projetos, poderá solicitar que sua apreciação seja feita em sessão conjunta do Congresso Nacional, dentro do prazo de 40 dias."

Talvez não tenha mandado com base nesse dispositivo porque se trata de projeto de lei complementar que exige votação nominal, mas eu indagaria de V. Ex^e se não poderia conseguir uma mensagem adicional no sentido de enquadrar esse projeto no artigo 51 da Constituição, que reza:

"Art. 51. O Presidente da República poderá enviar ao Congresso Nacional projetos de lei sobre qualquer matéria, os quais, se

o solicitar, serão apreciados dentro de 45 dias, a contar do seu recebimento na Câmara dos Deputados, e de igual prazo no Senado Federal."

Aí, pelo menos, esse projeto que altera a Lei das Inelegibilidades terá prazo certo para ser votado, o que é importante, porque se trata de matéria que abriu expectativa muito grande há 10 anos para centenas de brasileiros. De outra parte, sabe V. Ex^e que o projeto do Governo acolheu aqueles apelos que vinham sendo feitos há muito tempo, inclusive pelas oposições, no sentido de não tornar inelegíveis os que fossem simplesmente denunciados. De agora em diante são inelegíveis os condenados. Mas a meu ver houve um lapso: fala-se em condenados, quando se devia acrescentar "por sentença transitada em julgado."

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Não é preciso, pois não existe meio condenado, existe condenado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas o fato é que a Lei, inclusive a Lei das Inelegibilidades, se V. Ex^e se der ao trabalho de ler, está, em vários dispositivos, cheia de expressões do tipo "condenados por sentença transitada em julgado." Ao contrário, poderá parecer que o cidadão condenado por sentença de primeira instância já tem um inimigo.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Mas não está condenado ainda. Eu queria saber qual é a pergunta de V. Ex^e. Estou em dificuldade, porque V. Ex^e suscitou inúmeras questões ao longo de sua análise da atualidade política brasileira.

O SR. HUMBERTO LUCENA — As perguntas são as seguintes: primeiro, o problema de dispositivos que não correspondem as técnicas legislativas dentro do projeto; depois, o problema das coligações partidárias, de acordo com a emenda que apresentei; em terceiro lugar, se V. Ex^e pode admitir que esse projeto das inelegibilidades seja votado dentro do prazo de 45 dias pela Câmara e pelo Senado. E há também esse aspecto que levantei de não se falar em sentença transitada em julgado.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Vamos por partes. Tentarei ser o mais breve possível em homenagem a V. Ex^e. A primeira de suas indagações é referente a imperfeições técnicas do projeto. Todo projeto tem imperfeições técnicas. Um projeto é, em última análise, fruto ou elaboração de pequeno grupo de trabalho. Reflete na sua construção a imagem primitiva, a primeira imagem de determinado fenômeno, multiforme por natureza, que é a causa social que exige a lei, ou o fato político que também a exige. O Congresso Nacional, o Poder Legislativo, existe exatamente para submeter essa primeira versão — que é naturalmente restrita, porque originária de algumas pessoas — ao amplo universo da representação popular, no qual se encontram expressões as mais variadas e membros de todas as províncias do conhecimento humano. A melhor de todas as proposições enviadas ao Congresso Nacional foi o Código Civil, elaborado com esmero por Clóvis Beviláqua. Pois ele aqui chegou como obra-prima para só dezessete anos depois de ser dado à luz pela sanção de Venceslau Braz, em forma quase diametralmente oposta. Se fosse possível a um grupo técnico de trabalho do Poder Executivo, ao Presidente da República, ou a um Ministro de Estado, abranger a visão polimorfa de determinado fenômeno social, colocá-lo em termos adequados e perfeitos no papel, a justificativa histórica da existência do Parlamento teria desaparecido. De sorte que o projeto em causa tem defeitos, decerto que os tem, deve tê-los, é obra humana de um grupo de assessores que porfia em fazer o melhor possível aquilo que é incumbido de fazer. E já que V. Ex^e consegue diagnosticar e apontar os defeitos e correções respectivos, saio daqui absolutamente tranquilo, certo de que as incorreções porventura existentes no texto serão sanadas, expungidas, pelo trabalho dessa Comissão. Não só considero natural a imperfeição técnica com me parece que o lugar por corrigi-las é exatamente aqui. Aqui é que se faz a lei. O que mandamos para cá é apenas uma proposta, uma espécie de Judas destinado a sofrer malhação de todos os quadrantes da rosa dos ventos.

A segunda questão que V. Ex^e suscitou diz respeito à emenda que permite coligações partidárias. Partimos do pressuposto de que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Como não há nenhum dispositivo de lei, adjetiva ou substantiva, que proíba as coligações, elas são, *ipso facto*, permitidas. O que V. Ex^e deseja é estabelecer a disciplina o *modus faciendi*, o processo. Parlamentar dos mais brilhantes, V. Ex^e saber perfeitamente que a Constituição não lhe veda a iniciativa de leis nesse particular. Portanto, V. Ex^e está com todo o mar diante de si para oferecer um belo desempenho de sua capacidade de elaboração legislativa.

A terceira questão é a que diz respeito a...

Eu pediria a V. Ex^e que me auxiliasse, porque não anotei.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Na segunda eu pedi a opinião de V. Ex^e sobre a emenda.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Não tenho opinião a dar, porque não estou no exercício do mandato V. Ex^e não ofereceu a emenda ao Ministro da Justiça, V. Ex^e a ofereceu ao Congresso Nacional, cujas lide-ranças e bancadas vão apreciá-la através da Comissão competente e submetê-la a voto no plenário.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Quero a opinião do Governo.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Não, Ex^e Não posso usurpar algo que é da competência do Congresso. A proposta nasceu no Congresso.

A última questão é a das inelegibilidades. Trata-se de questão doutrinária, sobre a qual seria breve, porque não pretendo discutir com V. Ex^e. *Condenado* é aquele "condenado por sentença transitada em julgado." Se porventura a Lei das Inelegibilidades em algum de seus pontos contém dispositivos que dizem: "condenado por sentença transitada em julgado," o que devemos fazer é acrescentar agora na lei essas expressões dispensáveis, e sim amputá-las onde quer que se encontrem, porque são absolutamente destituídas de fundamento. *Condenado* é todo aquele condenado por sentença transitada em julgado.

Finalmente, eu gostaria de fazer uma observação, se V. Ex^e me permite julga o projeto das sublegendas uma excrescência?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu me referi à mudança de atitude do Governo.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Estou perguntando se V. Ex^e também julga o projeto uma excrescência.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nós julgamos.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — No entanto V. Ex^e apresenta 7 emendas. V. Ex^e aumenta a extensão da excrescência, aduzindo-lhe 7 emendas, ou acha que as 7 emendas farão com que o projeto deixe de ser uma excrescência?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Apresento emendas sobre outras providências; sobre a coligação, por exemplo, que não tem nada a ver com sublegenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

Antes, porém, quero comunicar aos ilustres Membros da Comissão que no dia 13, terça-feira, às 16 h, a Comissão se reunirá para ouvir o parecer do Relator, Deputado Ricardo Fiúza.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Ministro, as minorias já vêm enfrentando de longa data algumas dezenas de casuismos. Neste momento, parece que a massa de casuismos é bastante grande, quase toda vinda do Executivo, desde o "distritão", que não veio de lá mas tem o problema das inelegibilidades, das eleições por duas etapas e até uma espécie de casuismo indireto, que eu diria o estaduismo que se avizinha. Porque há temos aqui sinal de casuismo via estaduismo. Mas como o dia de hoje é mais propriamente para discutir sublegenda, eu perguntaria a V. Ex^e o seguinte: aqui na própria justificação de motivos está dito que a adoção da sublegenda é transitória, tão-somente para o ano de 1982. Se existem essas correntes que justificariam essa adoção apenas para 1982, eu gostaria de saber, como primeira pergunta, qual a convicção que o Governo pode ter de que seria apenas para 1982. Quais as razões de convicção que levam o Governo a entender que depois de 1982 essas correntes se acomodariam tão perfeitamente, deixando de ser obrigatoriamente da UDN, do PSD, e outras mais que V. Ex^e...

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Para economia de tempo, se V. Ex^e me permitisse, eu iria respondendo à medida que a pergunta fosse formulada.

Bem, esse é um cálculo que se faz, é uma análise que se leva a efeito, porque o Governo não tem o dom de adivinhar o futuro. Tudo é feito à base de prospecções, de avaliações, de projeções. A nossa compreensão do fenômeno político, neste momento, é de que por mais que os partidos políticos se consolidem na atual fase, por mais que lancem raízes, por mais que estreitem os seus laços de convivência, profundas modificações surgirão com os resultados das eleições de 1982.

Esta é uma compreensão muito pessoal: eu entendo a eleição como algo que altera o metabolismo político do País. Elas acabam agregando os adversários e os transformando em correligionários, assim como separam correligionários, que se transformam em adversários. Dado o grau de paixão com que se desenvolve a campanha política, dado o julgamento que se fez do comportamento dos companheiros na hora de maior intensidade da campanha, há a acomodação de camadas até então pétreas, até então sem mobilidade.

Achamos que se em 1982 as eleições forem feitas com um critério de maior largueza, segundo moldes que permitam às correntes minoritárias lançar também os seus candidatos, disputar as eleições, estaremos propiciando

do oportunidade para uma acomodação natural de pessoas e correntes dentro das mesmas siglas, ou o seu afastamento definitivo, caso a sublegenda resultar em cisão incurável, ou se transformar numa espécie de cicatriz inapagável.

É por isso que propusemos a adoção para 1982, como fórmula de transição, como concessão à circunstância, como transigência com a realidade, como uma ponte para o futuro.

Se a nossa concepção estiver errada, se padecermos de uma cegueira tal que não se encontre no projeto da sublegenda nenhuma vantagem, se forem errôneas as nossas avaliações, o Congresso Nacional, por sua maioria, rejeitará o projeto. Nada acontecerá, não haverá sublegendas.

O que eu gostaria de dizer é que estamos propondo alguma coisa à decisão soberana do Congresso. Ele a aceitará tal como proposta, a aceitará com as modificações que resolver introduzir, ou não a aceitará com as modificações que resolver introduzir, ou não a aceitará. Parece-me que isso configura um processo tipicamente democrático.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Muito obrigado, Sr. Ministro, mas eu volto a esse ponto, porque o perigo é o seguinte: V. Ex⁹ me faz lembrar as assembleias estudantis, em que a gente convidava depressa para votar quando tinha convicção da vitória da maioria mas se a gente não queria discutir até o fundo, a gente também convidava para votar logo. Eu via muitos estudantes adotarem essa fórmula, mas sei que V. Ex⁹ veio para debater, homem ilustre e competente que é, capaz de ir ao mais fundo possível da questão. Na verdade, V. Ex⁹ informou que pelos cálculos, pelas avaliações, essas lutas naturais, regionais, se acomodariam, seriam uma ponte. Entretanto, se essa ponte não for suficiente para transpor o abismo, quem sabe então se não haverá uma extensão da ponte, se a medida não será de novo estabelecida para 84, para 86, para 88, enfim, com a instituição de novos casuismos. A nossa avaliação é exatamente o contrário. Não sei se V. Ex⁹ ou o Governo teria feito um cálculo matemático, computadorizado, a respeito, mas essa transitoriedade e essas exigências conjunturais a que faz referência a mensagem me parecem produto de uma avaliação inteiramente subjetiva.

Na verdade, o que me parece aqui muito claro — e apenas como uma ponte para a segunda pergunta — é o seguinte: na medida em que a sublegenda não tem nada com a idéia, com a doutrina do pluripartidarismo, eu perguntaria a V. Ex⁹ se não haveria então uma confissão de que aqueles argumentos do Governo quando resolveu extinguir os partidos então existentes, MDB e ARENA, de que os vários argumentos de que era preciso abrir um leque partidário capaz de abrigar todas as tendências democráticas, todas as tendências doutrinárias da sociedade brasileira (e nós chamávamos atenção para o fato de que tal não ocorreria se houvesse exigências capazes de impedir a criação desses partidos), se não fica aqui a confissão do fracasso daquela proposta, consubstanciada na exposição de motivos que fundamentava a extinção do MDB e da ARENA, uma vez que o Governo criou um pluripartidarismo artificial e agora verifica que ele não foi suficiente, porque não acomoda essas diversas correntes, que embora atendendo às idéias básicas da sociedade brasileira podem pretender partidos diferentes. Pergunto se isso não é realmente uma confissão do fracasso da última lei que extinguiu os partidos.

E assim como se tem entendido até aqui, na verdade acho que ainda haveria tempo de facilitar a formação de outros partidos: a exigência é extraordinariamente grande, 5% acumulado com 3% vezes 9 Estados, e tantas outras coisas mais. Paro por aqui para depois concluir, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Confesso a V. Ex⁹ que não consegui entender a pergunta. V. Ex⁹ fez uma crítica que eu ouvi com respeito...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — A pergunta é se a V. Ex⁹ não parece que a sociedade vai interpretar essa necessidade de sublegenda como uma insuficiência ou fracasso da lei que extinguiu os dois partidos, uma vez que a argumentação era no sentido de abrir um leque partidário tão grande quanto a sociedade exigisse. Não sendo isso possível, formem-se subpartidos dentro de cada partido, desprestigando o partido fundamental com a criação de vários partidinhos que atendam a determinados interesses regionais, até pessoais ou tribais, de alguns Estados ou regiões.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Olhe, eu confesso a V. Ex⁹ que não tenho a menor condição de dizer como a sociedade brasileira vai interpretar uma lei. Só depois que ela interpretar e se tiverem os resultados da interpretação é que nós dois juntos poderemos saber como, de que forma, ela interpretou.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Então, eu conlubo a última pergunta, para saber o seguinte: Não seria, nesse caso, muito mais razoável o Governo facilitar o processo, já que o leque partidário não atende às diversas correntes, conforme o Governo confessa agora? Não seria muito mais razoável abrir o leque partidário ou, pelo menos, abrir a perspectiva do candidato

avulso, facilitando a criação de novos partidos? Não seria isso mais razoável do que a criação da sublegenda?

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — V. Ex⁹ me permita dizer, mas isso é um contra-senso, é o próprio contra-senso. V. Ex⁹ está falando há dez minutos contra aquilo que seria o enfraquecimento dos partidos, e conclui pedindo o candidato avulso. O candidato avulso é a antítese da existência do partido.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Eu não defendo, eu pergunto se não seria mais razoável, mais lógico.

Agora a última parte da pergunta: não seria mais razoável facilitar a criação de novos partidos, uma vez que essa lei não atende às exigências internas dos partidos existentes?

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Não há necessidade de o Governo tomar a iniciativa de qualquer projeto que vise a simplificar a formação dos partidos. Qualquer Deputado, nos termos da Constituição, tem a iniciativa de formular proposições a respeito. De sorte que se um grupo de parlamentares entender que se deva simplificar o processo de criação dos partidos, nada impede a apresentação do respectivo projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço ao nobre Deputado Modesto da Silveira a sua colaboração e dou a palavra ao Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente e Sr. Ministro, vou procurar ser breve, inclusive nem entrarei no mérito, porque foi V. Ex⁹ quem assinou a Exposição de Motivos e nós estamos num partido cujo programa é contra a sublegenda. Eu só lhe diria que fomos correligionários na antiga ARENA e que a Seção Regional da ARENA do Paraná tinha posição oficial contra a sublegenda, para não se dizer que estamos fazendo casuismo do lado de cá. Somos contra a sublegenda por princípio, e V. Ex⁹ citou, com razão, que muitas vezes a ação política não é presidida pela lógica, mas eu diria que sempre deveria ser presidida pela ética. Parece-me que apenas se cometeu um erro grave, que foi a proposta da reforma partidária, uma proposta feita pelo Poder Executivo e que, afinal, foi o diploma legal em que se basearam os políticos para formar os novos partidos. Concordo com V. Ex⁹ que cabe a cada um decidir, expressar a sua opinião e votar de acordo com ela, e que o Congresso, inclusive, sempre terá a última palavra para debater essa matéria. Mas, de qualquer forma, gostaria, *data venia*, que V. Ex⁹ entendesse que quando houve a reforma partidária os políticos aceitaram aquele diploma como válido para a organização dos partidos e pelo menos para as primeiras eleições, e aquilo que foi proposto está sendo hoje modificado. Mas isso, afinal, é passado, também não vou discutir.

Quero levar a V. Ex⁹ apenas a minha preocupação quanto a outro problema, de ordem ética. V. Ex⁹ afirmou várias vezes, e nós concordamos, que tudo isso poderá ser consertado por uma decisão da Comissão e, em última instância, pelo Plenário. E a nossa preocupação, Sr. Ministro, é a seguinte: como esse projeto veio dentro daqueles limites de prazo e poderá ser aprovado por decurso de prazo, já há comentários, nos corredores da Câmara e do Senado, de que o Governo iria orientar a Bancada do seu partido para que viesse a aprovar o projeto não pela presença, pelo debate, pela discussão, e sim pela ausência, aprová-lo efetivamente pelo instituto do decurso de prazo. Então, farei a minha pergunta para conhecer a sua opinião, que já imagino qual seja, saber se V. Ex⁹ acha correto que um projeto de matéria como esta, institucional, política, que mexe de perto com os parlamentares, possa vir a ser aprovado por decurso de prazo, por uma orientação que o Governo viesse a dar aos parlamentares do PDS para se fazerem ausentes na votação da matéria. Esta é a minha pergunta.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — V. Ex⁹ há de convir que a matéria somente seria aprovada por decurso de prazo na hipótese de assim o desejar a maioria parlamentar. Se os Senadores e Deputados comparecerem para votar, ela não será aprovada por decurso de prazo. Depende de cada parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Sr. Ministro. Queria expressar minha concordância com o Sr. Ibrahim Abi-Ackel em alguns pontos em que S. Ex⁹ justificou a sua mensagem, sobretudo no que ele disse aqui neste Plenário sobre a história dos partidos. Na verdade S. Ex⁹ falou sobre a solidariedade permanente dos partidos políticos e qualificou como ato de força a extinção do PSD, UDN, das antigas siglas partidárias. Também concordo com o Sr. Ministro quando afirma que as duas agremiações, vindas após 1964, foram impostas de cima para baixo. S. Ex⁹, como todos aqui, sabe que um partido político não se forma no

momento em que obtém um registro definitivo, ou em que há uma sanção do Senhor Presidente da República. O partido político se forma na prática eleitoral. Então, eu gostaria de ter ouvido do Sr. Ministro, também, uma condenação ao ato de extinção, ao ato de violência que extinguiu o MDB e a ARENA. Porque o MDB, Sr. Ministro, foi criado de cima para baixo, mas ao longo de seus doze anos de existência ele se tornou um partido.

Ministro Ibrahim Abi-Ackel, V. Ex⁴, ao justificar a proposta da sublegenda, referiu-se a correntes de opinião sufocadas, esmagadas pela pressão de governadores de Estado. V. Ex⁴ disse também, na sua exposição, que quem achar a sublegenda um remédio letal poderá deixar de tomá-lo. Mas esse argumento não é politicamente sério, Sr. Ministro, e V. Ex⁴ sabe disso. Essas são as regras do jogo que serão impostas aos partidos políticos. Eu não concordo com o preço do leite, não concordo com os constantes aumentos do preço da gasolina, mas para botar a gasolina no meu carro e comprar o leite eu tenho de pagar o preço imposto. De maneira que prefiro ignorar como irrelevantes a ironia de V. Ex⁴ sobre o remédio letal que as oposições não deveriam tomar.

Na minha opinião V. Ex⁴ não respondeu, quanto ao mérito, às indagações feitas pelo Deputado Alberto Goldman, como também não respondeu, quanto ao mérito, à questão do Deputado Modesto da Silveira, como também não respondeu, quanto ao mérito, à questão colocada pelo nobre Senador Affonso Camargo. V. Ex⁴ está fazendo um jogo de palavras nesta Comissão ao referir-se à soberania do Poder Legislativo, que V. Ex⁴ sabe não existir, porque no tocante ao projeto da previdência social o nobre Senador Bernardino Viana, membro do Partido do Governo, recebeu um sinal vermelho, e o Relator do projeto da previdência social não vai poder relatá-lo porque o Executivo não permite, proibindo também que os membros de seu partido apresentem emendas. De maneira que atribui a mais um jogo de palavras de V. Ex⁴ essa referência à soberania do Congresso Nacional.

Não será por iniciativa do Senador Lucena, da Paraíba, que o projeto da sublegenda há de passar. V. Ex⁴ sabe quão frágil é, no momento político atual, a abertura que estamos vivendo, e sabe quão frágil é o poder do Poder Legislativo, não fosse V. Ex⁴ membro desta Casa.

Então, para ser prática, Sr. Ministro, eu lhe faria uma pergunta: o Governo vai abrir questão e permitir que os Deputados do PDS votem contra o projeto da sublegenda sem incorrer nas iras do Governo, sem perder os favores do INAMPS ou da previdência social, ou haverá o mesmo encaminhamento que tem havido nos projetos de iniciativa do Governo, como este que agora examinamos?

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Quem poderá responder às perguntas de V. Ex⁴, Deputada Cristina Tavares, são os líderes do PDS, no Senado e na Câmara, Senador Nilo Coelho e Deputado Cantídio Sampaio. Não é o Ministro da Justiça que fecha a questão: é o Partido, através das suas lideranças nas duas Casas do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Ministro, quero externar a minha satisfação de o termos aqui conosco, gentilmente respondendo às perguntas sobre matéria tão importante e de tão grande significado. Houve, quero crer, uma indagação do Senador Humberto Lucena à qual V. Ex⁴ deu resposta cujo teor me passou, por uma razão ou por outra, despercebido. Talvez um esclarecimento seja importante. É que o Governo, quando extinguiu os partidos políticos, deixou as sublegendas exclusivamente para os prefeitos. Ponto final. Agora vem o Governo, e em primeiro lugar houve aquilo que a gente sabe, o Presidente da República vetou. Teria havido um acordo, mas isso é coisa do passado, não importa. A verdade é que o Congresso rejeitou assim mesmo, mas o Governo, vetando o artigo que tinha rejeitado a sublegenda, terminou tornando-a extensiva ao Senado, quando antes era só para os prefeitos.

De acordo com o projeto, que extinguiu os partidos políticos, criando novos em seu lugar, e repare V. Ex⁴ que fui um daqueles que defenderam nessa Casa, quando se debateu a extinção dos partidos políticos, a tese de que aquela matéria deveria ter sido votada e discutida concomitantemente com a reforma eleitoral, porque os partidos que seriam formados deveriam já saber quais seriam as regras do jogo sob as quais iriam atuar.

Respondeu-se que não, mas com relação à sublegenda a matéria é tão importante e tão decisiva que ainda quando não se tratasse de questão adstrita ao projeto de extinção dos partidos políticos o Governo, até para tranquilizar o seu partido, colocou essa matéria.

Pois agora o Governo volta com a criação da sublegenda. Os argumentos que V. Ex⁴ está invocando são 180 graus diferentes da mensagem enviada em 1979 a esta Casa: são absolutamente diferentes os argumentos.

Ora, Sr. Ministro, me perdoe. V. Ex⁴ tem respondido às perguntas até com certa dose de humor, e eu o felicito por essa tranquilidade. Perdoe-me,

mas nós, na análise da sublegenda, que temos notado são os avanços e os reços do Governo.

Tivemos, por exemplo, sublegenda no Senado em 1966, não tivemos em 1970, nem em 1974. Voltamos a tê-la em 1978, e foi Daniel Krieger, da tribuna do Senado, quem disse que a sublegenda só seria criada naquelas primeiras eleições, em que iam concorrer ARENA e MDB, só nessas primeiras eleições e no entanto as municipais aí estão até hoje.

Acho, Sr. Ministro, com todo o respeito, que se houve algo que criou problemas gravíssimos na vida da ARENA e do MDB, mais da ARENA do que do MDB, foi a sublegenda. Porque exatamente na hora da origem, da formação do Partido, que já nasceu sob o clima da divisão, do qual terminou por não sair. Teve vitórias, sim, mas a consequência foi que o partido não se consolidou como partido político.

A minha grande preocupação a esta altura é que os novos partidos, que estão aí a iniciar uma vida nova sob o prisma do pluripartidarismo, cuja importância o Governo faz questão de salientar, nasçam sob o mesmo crivo da divergência e da luta interna.

Perdoe-me, Sr. Ministro, é muito provável e até quase certo que não seja essa a intenção do Governo, mas a consequência é que o Governo, criando a sublegenda, haverá de criar exatamente a excrescência a que se referiu o Ministro da Justiça seu antecessor, e que haverá de boicotar a vida interna de um partido político, impedindo a sua consolidação como tal. Essa a primeira pergunta.

A segunda pergunta, Sr. Ministro: V. Ex⁴ afirmou, respondendo ao Senador Humberto Lucena, que nenhum dispositivo de lei proíbe a coligação, que ele tem um mundo à sua frente, um mar à sua frente, através do qual pode alterar, modificar o que for necessário...

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Continue, por favor, estou ouvindo V. Ex⁴ com a maior atenção.

O SR. PEDRO SIMON — Mas que — tomei nota dessa afirmativa de V. Ex⁴ — não há nenhum dispositivo de lei que proíba a coligação.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — É possível. Quando assegurei a plena liberdade do Sr. Senador foi para disciplinar o processo...

O SR. PEDRO SIMON — Mas V. Ex⁴ afirmou não haver nenhum dispositivo de lei que proíba a coligação.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Acho até que citei um velho brocado latino, segundo o qual ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei. Vem dos romanos, Excelência.

O SR. PEDRO SIMON — Nem tudo o que vem dos romanos é bom.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Em Direito é.

O SR. PEDRO SIMON — Veja V. Ex⁴, que vem e diz, numa afirmativa pela qual o felicito (acho que se eu fosse jornalista ela seria manchete amanhã): compete ao Congresso decidir, compete à Liderança da Maioria do Congresso decidir, o Governo não tem que opinar. Quer dizer, V. Ex⁴ está, na minha opinião, dando uma lição espetacular, e eu o felicito por isso. Está aqui o Líder da Câmara, o Líder do Senado, é uma competência. V. Ex⁴ já excluiu a sua parte, mandou o "Judas", como V. Ex⁴ disse (acho até que houve exagero, eu retiraria o "Judas"), mandou o projeto, o anteprojeto, para debate nesta Casa.

Está aí a Bancada do PDS, liderada pelo Ministro, perante a opinião pública do País, para tomar a decisão que bem entender.

Mas V. Ex⁴ afirmou que não há nenhum dispositivo de lei que proíba as coligações. Correto. No entanto, no projeto que V. Ex⁴ remete a esta Casa, que trata da sublegenda, repare V. Ex⁴ o que dizem os artigos 7º e 8º.

"Art. 7º Os candidatos às eleições de Governador e Vice-Governador serão escolhidos na mesma convenção, devendo as chapas ser apresentadas perante a Comissão Executiva Regional até 48 horas antes do início da convenção".

Art. 8º Na eleição para Governador as chapas serão apresentadas..."

É a mesma coisa, mas repare que no artigo 7º V. Ex⁴ está determinando que os candidatos a Governador e Vice-Governador sejam apresentados e votados na mesma convenção; logo, parece-me óbvio, têm de ser do mesmo partido.

Então, o artigo 7º e o 8º estão impedindo as coligações, pelo menos isso deveria ser esclarecido, emendado, no sentido de permitir que eles fossem de partidos diferentes. Porque os termos "na mesma convenção" estão a indicar que se trata do mesmo partido.

Outro dispositivo do Código Eleitoral diz que se vota só no candidato a Governador, pois o candidato a Vice-Governador acompanha o candidato.

Eram essas as situações que eu desejava focalizar.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Muito obrigado pelas perguntas de V. Ex^ª, Sr. Senador, visto como elas me permitem inovar no campo das explicações que eu já havia dado inicialmente, e que não me foi possível adiantar, quando das respostas formuladas às perguntas.

V. Ex^ª faz observações muito pertinentes aos riscos implícitos na sublegenda. Mostra como a sublegenda contém um possível vício congênito, o de fazer com que os partidos já nasçam com o sinete de uma separação incontornável.

Mostra como a opinião do Governo oscilou, primeiro propondo em 1965, ou melhor, impondo em 1965 as sublegendas, impondo sim, porque se tratava de um ato complementar. Depois, propondo ao Congresso Nacional a exclusão das sublegendas, com exceção do plano municipal. E finalmente, agora, propondo a extensão das sublegendas para Governador.

V. Ex^ª aponta nessa aparente oscilação de atitudes uma espécie de controvérsia interna, uma espécie de ausência de bússola, uma espécie de perplexidade da parte do Governo.

Tentarei ser sincero e claro. Estou certo de que o cientista político que existe em V. Ex^ª há de substituir o Senador da Oposição, para tentar, pelo menos de espírito desarmado, acompanhar-me numa breve digressão.

Nenhuma legislação eleitoral em qualquer parte do mundo é tão nitidamente lógica, tão nitidamente encadeada, que reflita ao longo do tempo a projeção da idéia inicial.

Há poucos dias tive em mãos aquele célebre volume de capa verde, que não é da Inquisição, e sim da legislação espanhola, que no seu processo de abertura já sofreu tantas e tais modificações para adaptar-se às contingências do tempo que já hoje não guarda nenhuma semelhança com os lineamentos básicos do Pacto do Moncoa.

Mas dir-se-á que a Espanha, pela instabilidade do seu processo de liberação democrática, após uma ditadura de 40 anos, não seja o exemplo adequado.

Vamos buscar, então, na Alemanha Ocidental do pós-guerra um administrador para nosso exame, e verificaremos, a par da legislação da França, que esses dois países, a despeito de terem democracias aparentemente invejáveis, do ponto de vista da naturalidade do seu funcionamento, são exatamente aqueles que exibem maior número de modificações eleitorais, de fundo e de forma, operadas sempre as vésperas das eleições.

Afasto, porque indigna de ser citada como exemplo, a questão da modificação dos distritos eleitorais na França e nos Estados Unidos, manipulados, respectivamente, pelas maiores gaulistas e demócratas nos últimos vinte anos, com uma liberdade que seria incompatível com a sensibilidade do Congresso Brasileiro...

A legislação eleitoral, por índole, tende a acompanhar as mutações do tempo, tende a afeiçoar-se à maioria ocasional, é mutável por excelência e se transforma com rapidez na medida em que, com rapidez, a transformação se opera, transferindo o centro de gravitação do comando político da maioria para a minoria, que se transforma em maioria, e vice-versa. É uma oscilação natural em matéria de legislação política.

No caso brasileiro — falo ao homem que tem a visão patriótica das coisas, não ao Senador da Oposição, e não é o Ministro de Estado que fala, vamos ser apenas observadores imparciais dos acontecimentos — no caso brasileiro os ventos que viveram a nossa vida pública revolveram o terreno da atividade política ao longo de quinze anos. Por que negar que a partir do Ato Institucional nº 2 as modificações foram feitas ao sabor de circunstâncias que se operavam fora e além do comando político tradicional?

Então, tomavam-se medidas destinadas a assegurar determinado pleito, havendo valores em jogo que não vem a pelo examinar aqui. A oposição cumpria o seu papel de verberar cudentemente essas transformações, porque prejudiciais aos seus interesses. Certa vez cheguei até a considerar que a reação sempre contrária da Oposição às proposições do Governo era natural porque traumática, advinda de uma reação natural aos muitos sofrimentos e descaminhos que lhe foram impostos. Passamos por transformações profundas. Tínhamos um regime multipartidário de 13 legendas, 4 das quais, como disse, com raízes profundas na opinião pública brasileira, e as demais meros balcões de negociações de legenda. Passamos desse regime de extrema liberdade, de liberdade quase caótica de opção partidária, para duas legendas, que, segundo a lei que as criou, tinham atribuições de partidos políticos e eram, portanto, organizações efêmeras. Por quê? Porque se se quisesse fundar partidos naquela ocasião, à ARENA e MDB não se daria a denominação de agremiações com atribuições de partidos. Evitou-se até a denominação de partidos, dando-se a um o nome de Aliança e ao outro o de Movimento.

A modificação desse quadro, que foi o bipartidarismo, que sempre considerei artificial, que empobreceu o debate político brasileiro, impedindo a for-

mação de lideranças e estreitando a atividade política brasileira, as modificações nesse quadro foram impostas por lei votada pelo Congresso Nacional. Não entro na questão de mérito levantada pela Sr^a Deputada Cristina Tavares, de que o Congresso não é soberano e não poderia fazê-lo. Foi feito pelo Congresso a lei que extinguiu os partidos sob o protesto da minoria parlamentar, e daí se partiu então para a constituição dos novos partidos.

O desejável, não só no Brasil, o desejável na "Espanha, França e Bahia", segundo o livro de Jaime Adour da Câmara, seria que toda a legislação fosse tão racional e lógica em matéria eleitoral que não comportasse modificações de fundo ou de forma, mas não é essa a experiência humana em todos os países onde se pratica a democracia. E nós nos defrontamos hoje, no Brasil, com a seguinte situação. Peço a atenção de V. Ex^ª.

Que propõe o Governo? O Governo apresenta um projeto que exclui das inelegibilidades os denunciados. Declaro, mais uma vez, que, para nós, condenados são aqueles alcançados por sentença transitada em julgado: quem tem sentença condenatória pendente de recurso não é condenado, é apenas acusado, é recorrente e não condenado.

Creio que esse projeto não pode merecer, salvo quanto a questões secundárias de forma, nenhum ultraje. É bom, porque democrático e justo.

O Governo envia, ainda, projeto de lei segundo o qual se exclui da lei das inelegibilidades...

O SR. PEDRO SIMON — Perdoe-me V. Ex^ª, sei que é uma indelicadeza...

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Não, ouço V. Ex^ª com prazer.

O SR. PEDRO SIMON — É que V. Ex^ª apresentou esse projeto a meu ver da maior importância, do maior significado. Mas eu perguntaria se V. Ex^ª poderia manifestar seu pensamento sobre a emenda destinada a permitir que líderes sindicais afastados tenham condições de concorrer a cargos eletivos.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Permita V. Ex^ª que eu conclua o meu raciocínio.

O Governo enviou ao Congresso outro projeto, segundo o qual se exclui do texto da Lei qualquer referência de inelegibilidade aos anistiados. Poder-se-á dizer, até com boa dose de razão doutrinária, que ele é dispensável, porque a anistia, significando olvido, uma vez em vigor reintegrou no patrimônio das pessoas outrora atingidas por atos institucionais todos os direitos dele excluídos por esses atos. Mas acho necessária a exclusão a fim de não propiciar, por erro grosseiro, ou até por má fé, impugnações e recursos contra candidaturas e até registros que, enquanto esperam a decisão do recurso ou da impugnação, ficam prejudicados na sua campanha.

Enviou, finalmente, outro projeto de lei que visa a restaurar as sublegendas para Governador. E aí está o *leitmotiv*, a grande questão suscitada por V. Ex^ª: anteriormente este mesmo Governo havia proposto ao Congresso Nacional a eliminação da sublegenda. Estava-se num ponto em que se supunha que o pluri-partidarismo seria suficiente para ordenar harmonicamente todos os componentes do universo político-partidário brasileiro. Era uma suposição, e com base nessa suposição o Presidente João Figueiredo enviou projeto de lei que contém a história contada por V. Ex^ª, e que faz parte da história parlamentar e jurídica do País.

Bem, foram extintas as sublegendas para Governador em razão desse projeto e restaurada a de Senador por força do veto (não se queria tanto, o que se queria era manter as de prefeito), mas essa uma consequência inelutável acabou estendendo a sua validade para Senador.

Organizaram-se os partidos, sabe V. Ex^ª com que dificuldades. Chegou-se no âmbito do Governo, veja bem V. Ex^ª, à conclusão de que a restauração do pluri-partidarismo não era suficiente para ordenar harmonicamente todo o universo político, de que havia problemas a ser suplantados, de que havia dificuldades a ser transpostas, de que havia alguns nós a ser desfeitos. Chegamos então à conclusão de que não seria demais propor ao Congresso Nacional, como fórmula transitória, ou como tentativa de solução desses problemas, a sublegenda para 1982.

Diz V. Ex^ª que o remédio é inadequado, porque contém em sua receita um ingrediente nocivo: o pretexto de unir ele separa.

Admito que V. Ex^ª possa ter razão, mas o argumento não chega a me assustar, porque a eleição em si já significa um processo de acomodação, este, sim, inteiramente natural, ao fim de cujos termos teremos, realmente, acomodadas todas as correntes políticas sob as bandeiras que melhor se afeiçoem ao seu sentimento.

Nunca se imaginou que a caminhada de retorno a instituições democráticas livres em nosso País pudesse ser feita sem percalços.

O caminho de retorno à democracia nunca se supôs que pudesse ser percorrido sem o uso de atalhos. Evidentemente não chego à dizer que a suble-

genda seja uma excrescência, mas direi que ela é atípica, é excepcional, e é nessa condição de atípica e excepcional, é por esse motivo, que a estamos propondo para um pleito só. Se o Congresso Nacional entende de acolhê-la, viveremos a experiência e tiraremos dela os resultados que se tiram de toda experiência político-parlamentar e partidária, a qual vai servir, pela incorporação à nossa vida cotidiana, para lances mais perfeitos no futuro.

A segunda questão que V. Ex⁴ me propõe é a restrição quanto às possibilidades de coligações no caso de Governador e de Vice. Continuo a sustentar a inexistência de qualquer dispositivo legal que impeça as coligações. Continuo a sustentar que, decerto, para fazê-las seria conveniente uma disciplina, um processo estabelecido em lei, a fim de que não fique a sabor da fantasia, a fim de que não deixemos ao nuto da Justiça Eleitoral estabelecer, através de seus arrestos, qual a melhor disciplina a ser seguida. V. Ex⁴ cita como impedimento para a eleição o caso do Governador e Vice-Governador. Ora, a eleição conjunta de Governador e Vice-Governador é uma experiência nova no País. A tradição constitucional brasileira, desde os longes da Primeira República, era a da disputa isolada dos cargos de Presidente, de Governador, de Prefeito e de vices para qualquer deles. A história brasileira tem mostrado que os conflitos dos vices com os titulares têm sido pródigos em crises. A partir de determinado momento optou-se pela conveniência de situar na lei a obrigatoriedade de registro do candidato ao cargo titular com o seu respectivo vice, o que evitou conflitos, conspirações, cismas, e até a corrosão da autoridade do titular. Foi uma experiência que se incorporou à tradição política brasileira nos últimos anos e parece-me que com grandes vantagens. De fato, a permanecer essa exigência, que reputo conveniente aos interesses nacionais, ela significa uma restrição, uma impossibilidade de coligação de um Governador de um partido com o vice de outro partido, porque a lei que disciplina a sublegenda aliás, não se trata de lei de sublegenda, quero deixar isso bem claro: essa obrigatoriedade já existe em lei, ela precede o projeto de sublegenda. O que o projeto de sublegenda procura dizer é que na convenção as cédulas ou o pedido de registro serão feitos conjuntamente. Mas já há lei. É inútil modificar ou abolir os artigos 7º e 8º do Projeto, porque preexiste na legislação essa exigência. Ela realmente significa o impedimento da coligação do titular com o vice.

Creio que com isso respondi às questões suscitadas por V. Ex⁴

O SR. PEDRO SIMON — Respondeu e o fez com franqueza. Eu me sinto satisfeito. Agora, apenas com relação a essa segunda parte...

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Ah! V. Ex⁴ me perdoe. V. Ex⁴ fez uma referência: não era à letra b? Então desculpe se o abalroei. É que V. Ex⁴ fez referência a outra questão.

O SR. PEDRO SIMON — Como?

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — V. Ex⁴, ao formular a sua pergunta, fez referência à letra b do inciso I, alínea I, da Lei das Inelegibilidades.

O SR. PEDRO SIMON — Sim, são os líderes sindicais.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — peço permissão a V. Ex⁴ para responder à pergunta. A questão surgiu no âmbito do Governo e está sendo de estudos com vistas a possível proposta de modificação ou possível acolhimento de emenda. Note bem, possível. Não há nisto nenhum compromisso de minha parte.

O SR. PEDRO SIMON — Não ser impossível já é altamente positivo.

Apenas desejo declarar que dou integral solidariedade a V. Ex⁴, que concordo integralmente com o seu pensamento. Acho, de fato, que a eleição em chapa única de Presidente da República, Vice Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito foi uma experiência altamente positiva neste País. Estou totalmente solidário. Acho que deve ser chapa única. Não tem sentido acontecer, como aconteceu anteriormente, um Prefeito ser eleito por um partido, o vice por outro, o Governador ser de um partido, o vice de outro, o presidente ser de um partido, o vice de outro, criando-se um clima de crise permanente. A crise começava no ato da posse. Apenas perguntaria a V. Ex⁴ se isso pode ser feito: chapa única, com eleição só do Governador ou só do Prefeito. Agora, permita que haja coligação, quer dizer, o Governador indicado por um partido e o vice por outro, o Prefeito por um partido e o vice por outro, eleitos numa chapa só. Ficariam dentro do princípio de V. Ex⁴.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Procurei ser muito claro e objetivo quando disse a V. Ex⁴ que a preservar-se a legislação existente não há como fazê-lo. Mantida a legislação atual, realmente não há como fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Deputado Alberto Goldman, para fazer a pergunta que não teve oportunidade de formular.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex⁴, mas os que falaram depois de mim tiveram a possibilidade de intervir várias vezes, o que acho extremamente positivo. No momento era uma questão colocada na ordem do dia no debate com o Sr. Ministro, mas que agora já se tornou superada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Lamento, mas como Presidente o meu interesse era que os trabalhos corressem normalmente e não ficássemos aqui durante muito tempo em interpelações semelhantes. O Deputado Marcello Cerqueira deseja fazer uma interpelação, que peço seja breve, porque já estamos além da hora regulamentar.

O SR. MARCELLO CERQUEIRA — V. Ex⁴ será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Gostaria de que V. Ex⁴ formulasse a sua intervenção.

O SR. MARCELLO CERQUEIRA — Ouvi com muita atenção as palavras do meu amigo Ministro Ibrahim Abi-Ackel. Eu queria fazer apenas uma indagação, de natureza mais perene para os destinos do País. A experiência de sublegenda de que se tem conhecimento ocorreu no Uruguai e precedeu os seus anos trágicos. Vale dizer, a classe dominante uruguaia estava a braços com o mesmo problema que a classe dominante brasileira enfrenta hoje: os partidos se alternavam no poder mercê de novas frações internas, dificuldades internas de natureza variada que apontaram para a solução da sublegenda, até para a candidatura à Presidência da República, criando esse instituto que a meu ver não tem paralelo na história do Direito Público Eleitoral. Já vimos a que esse tipo de experimento levou a outrora pujante democracia uruguaia, na medida em que o governo, os poderes, a classe dominante começaram a usar desse expediente, que para todos nós é manifestamente equívoco. E é equívoco porque corresponde apenas a um interesse muito especial de determinado momento da vida brasileira, tanto assim que o Governo quer implantá-lo apenas para os dias de hoje, não quer fazê-lo permanente, e não o quer porque o julga precário, e como o julga precário não deseja integrá-lo na norma do direito positivo brasileiro. Então, como V. Ex⁴ falou na caminhada difícil do retorno à democracia, nas experiências que temos de fazer, por que não nos debruçarmos sobre essa dolorosa, dramática experiência do Direito Eleitoral uruguai, a fim de verificar que esse tipo de experiência — o da sublegenda — leva à deterioração da vida partidária, e portanto não aponta no rumo da democracia que, creio, desejamos construir no nosso País?

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Nobre Deputado Marcello Cerqueira, vamos reduzir o debate aos seus termos exatos.

Essa questão da sublegenda não envolve indagações de natureza jurídica. Ela não envolve em si uma doutrina política, não exprime em substância senão um problema de conveniência, e de conveniência temporária. Procurei, no curso destas explicações, ser breve e conciso, mas ao mesmo tempo sincero e exato. Não quis mascarar a exposição, enfatizando-a de citações ou invocando exemplos. Trata-se tipicamente de uma questão de conveniência eleitoral, colocada ao exame do Congresso Nacional, que a aprovará ou não, segundo a vontade de sua maioria. Questões como a que V. Ex⁴ nos propõe, de estudo de todas as experiências que se vêm fazendo, quero esclarecer que já estamos empenhados em analisar, por excelente equipe, que se constitui no Departamento de Assuntos Legislativos, sob a direção de um jurista de renome e de grande competência, o Dr. Antônio Luiz de Sousa Rocha, não só com referência à sublegenda mas a tudo quanto se tem feito em matéria de experiência eleitoral em todos os países. O nosso propósito, enquanto estivermos à frente do Ministério da Justiça, é o de buscarmos, cada vez mais, a simplificação, a objetividade e a consolidação das leis eleitorais do País e de todo o direito positivo vigente. Para que V. Ex⁴ tenha idéia de quanto nos temos esforçado para resolver esses problemas, que são de longa data, aproveito a oportunidade para citar uma experiência que chegou ao fim, principalmente no que diz respeito à sua primeira fase. Aquilo que se convencionou chamar no Brasil de floresta legislativa, que é o excessivo acúmulo de leis, a maneira às vezes inadequada de legislar, que resulta na inserção numa lei com determinado objetivo de dispositivo concernente a objetivo outro, inteiramente distinto, a pluralidade e o paralelismo das leis, tem acarretado não só na área da justiça eleitoral, como na da justiça comum, grandes dificuldades, não apenas para o advogado que busca a prestação jurisdicional como para o próprio juiz, que é obrigado a dá-la.

Iniciamos um longo esforço de consolidação legislativa no Ministério, e que vem se desenvolvendo ao longo de um ano e três meses. A primeira idéia foi a de submeter ao computador toda a legislação brasileira para depois indagar o que estaria em vigor, o que estaria conflitando, mas chegamos à conclusão de que isso seria impróprio, inadequado e até inútil. Colocar no computador, por exemplo, a legislação referente à escravatura, à guarda nacional, aos títulos nobiliárquicos e a outros institutos que já não existem... para quê?

Adotamos um método, e esse método consiste em compilar, por comissão de juristas especializados, toda a matéria pertinente a determinado instituto, fazê-la preceder de uma exposição na qual se apontem todos os equívocos, paralelismos e contra-sensos, e dá-la à publicidade. Já temos prontos para editar, dentro de poucas semanas, dentro de duas ou três semanas, cinco volumes da maior importância que reúne a legislação em vigor no País, a respeito daqueles institutos com maior número de consumidores, como, por exemplo, desapropriação, títulos de crédito, sucessão, família, correção monetária e outros que tais. Vamos publicá-los em breve e oferecê-los à revisão crítica da comunidade jurídica nacional. Terminado o período de revisão e crítica, outra comissão fará a consolidação dos textos, ou seja, reduzirá a um só projeto toda a matéria concernente a cada um desses títulos para remessa ao Congresso Nacional, que terá então a oportunidade de debater e aprovar a consolidação dos textos. Um desses volumes, que não é por acaso o mais volumoso, diz respeito exatamente a toda a legislação eleitoral existente no País. Uma comissão de entendidos, recrutada dentro dos tribunais regionais eleitorais, está levantando a matéria eleitoral, para publicação e revisão crítica, a fim de oferecermos, então, um projeto de lei consolidador de toda essa matéria. Se conseguirmos chegar aí por volta do vigésimo ou trigésimo volume, teremos consolidado cerca de 80% do direito positivo vigente no País, reduzindo algumas dezenas de milhares de leis a algumas dezenas de diplomas. Parece ambicioso mas não é: trata-se apenas de um processo de comparação, seleção e simplificação.

No que diz respeito aos códigos e à política criminal e penitenciária no País, desejo comunicar a V. Ex^o que já se encontram prontos para ser remetidos ao Congresso Nacional, dependendo apenas da redação, que estou elaborando, das respectivas exposições de motivos, projetos da parte geral do Código Penal, do Código de Processo Penal e de uma Lei de Execuções Penais. Isso visa a simplificar a prestação jurisdicional no campo do direito criminal, e visa principalmente a fazer inserir nos presídios brasileiros a lei que disciplina o cumprimento da pena. Como se sabe, não temos no Brasil uma lei de execução penal. Tudo que existe a respeito dessa matéria se encontra hoje compendiado em cerca de dez artigos do Código de Processo Penal. Daí por que certa ocasião denominei o cumprimento da pena no Brasil de "hiato de legalidade". Na verdade, o condenado fica a mercê de guardas de presídio e de soldados de polícia e de soldados que o submetem a todos os caprichos, a todas as violências, a todas as iniqüidades. Essa não é uma atitude sentimental, é apenas uma questão que deve ser posta ao Congresso Nacional com a maior objetividade.

Veja então V. Ex^o que além, à margem e acima de aspectos contingentes como a sublegenda, estamos nos esforçando, até o limite máximo de nossas forças, para prestar ao País um serviço de efetivo interesse no campo da consolidação legislativa, da eficácia da lei e da simplificação do Direito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou conceder a palavra ao Deputado Ricardo Fiúza, Relator da proposição, que vai fazer as últimas indagações ao Sr. Ministro Ibrahim Abi-Ackel.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiúza) — Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente desta Comissão, Sr. Ministro Ibrahim Abi-Ackel, Srs. Congressistas.

Embora a isenção deva presidir todos os meus atos como Relator, não posso dissociar minha condição de parlamentar do PDS, e sendo esta uma Casa política, naturalmente procurarei fazer com que o meu relatório esteja o mais próximo possível do pensamento da maioria dos meus companheiros de partido.

A exposição do Sr. Ministro, nesta Comissão, foi extremamente valiosa para o Relator. Extremamente cartesiano, objetivo nas suas respostas, já retirou uma série de dúvidas suscitadas por esse elenco de emendas a que dedica a análise mais criteriosa e profunda. Algumas das emendas visam realmente a melhorar o projeto no tocante à técnica legislativa. Veja-se a questão aqui levantada a respeito da redundância de dois artigos. Outras são paradoxais, como a da eminente Deputada Cristina Tavares, a qual, declaradamente contrária à sublegenda, diz na exposição da sua emenda, na certeza de que são reais as razões expostas pelo Presidente da República ao encaminhar o projeto ao Congresso Nacional, e as apresentadas na exposição de motivos do Sr. Ministro, diz simplesmente: "Nas eleições em que houver sublegenda não se somarão os votos dos candidatos do mesmo partido".

Vê-se que as oposições são contraditórias. Por essa emenda a eminente Deputada não se coloca contra a sublegenda. Aguns argumentos levantados pelos companheiros foram também extremamente importantes para o Relator. O argumento do eminente Deputado Alberto Goldman de que o projeto é antidemocrático, que poderia, à primeira vista, suscitar dúvidas, como se os 20% se impusessem à maioria de 80% (os 20% apenas resguardam o direito de disputar no futuro com a maioria empenhada em cercear o seu direito), não é válido. Ao invés de antidemocrático, esse dispositivo é extremamente democrático. O aspecto fundamental da transitoriedade, da ajustagem às diversas fases do processo político brasileiro, revela o uso de pragmatismo no tocante a essa ajustagem. O voto do Presidente da República, que estabeleceu sublegenda para Senador e não para Governador está devidamente esclarecido: no voto relativo à reforma partidária não podiam ser destacados os Senadores, porque o voto se aplicava ao dispositivo.

Então, Sr. Ministro, a exposição de V. Ex^o foi extremamente valiosa, porque ao nos debruçarmos na análise dessas emendas poderíamos ter algumas dúvidas, mas elas foram de todo eliminadas, como disse V. Ex^o na sua exposição cartesiana. E aos companheiros da Comissão ser-me-ia prematuro antecipar as emendas que seriam antecipadas. Antecipei o meu ponto de vista apenas sobre a essência da matéria. E embora o Senador Pedro Simon, sempre nesse seu bom humor, tenha dito a todos que o Ministro acabava de liberar a Bancada do PDS, quero dizer ao Plenário que em momento algum, até agora, recebemos qualquer orientação no sentido de que o projeto fosse aprovado tal como remetido. Nem o Sr. Ministro, que nos é muito grato, tem autoridade para liberar a Bancada do PDS ou fechar a questão em torno desse assunto.